

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº	DATA
222203-0001	22/03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Insumos (materiais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

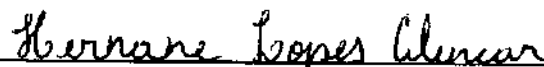
VOLUME IX - XII

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 222203-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.886.742/0001-15, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de junho de 2022.



HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2022 16:58:30

INABILITADO

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 33.886.742/0001-15

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.886.742/0001-15 DUNS®: 894026166
Razão Social: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BIOPHAR MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.886.742/0001-15 DUNS@: 894026166
Razão Social: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BIOPHAR MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 33.886.742/0001-15**

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS, brasileiro, solteiro empresário, filho de Altevir de Assis e de Maria Betânia de Almeida Viana, natural de Miguel Calmon-BA, nascido aos 05/11/1999, portador do CPF nº 048.401.495-18 e do C. I. nº 6359883 2ª via expedida pela PC/GO, residente e domiciliado Alameda dos Crisântemos, Qd 14, Lt 04, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia, GO CEP 74.935-189,

Único sócio da sociedade empresaria limitada unipessoal **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita na JUCETINS sob o nº 17200636264 e no CNPJ sob o nº 33 886 742/0001-15, com sede Q 104 SUL, RUA SE 7, SN LOTE 31 SALA 203 Edif Bela Vista Andar 02, Plano Diretor Sul, Palmas TO CEP 77.020-022

Resolve proceder com a presente alteração contratual da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, , mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA I – DA SEDE

A Sociedade tem sua sede na Q 104 SUL, RUA SE 7, SN LOTE 31 SALA 203 Edif Bela Vista Andar 02, Plano Diretor Sul, Palmas TO CEP 77.020-022, passará neste ato para Rua Tupinambás, Sn, Qd 108, Lt 01, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia-GO CEP 74914-610.

➔ **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS, brasileiro, solteiro empresário, filho de Altevir de Assis e de Maria Betânia de Almeida Viana, natural de Miguel Calmon-BA, nascido aos 05/11/1999, portador do CPF nº 048.401.495-18 e do C. I. nº 6359883 2ª via expedida pela PC/GO, residente e domiciliado Alameda dos Crisântemos, Qd 14, Lt 04, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia, GO CEP 74.935-189,

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

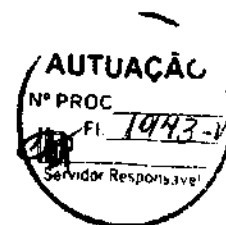
A Sociedade Empresária, gira sob o nome empresarial **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**, usa a expressão **BIOPHAR MEDICAMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A Sociedade tem sua sede na Rua Tupinambás, Sn, Qd 108, Lt 01, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia-GO CEP 74914-610.

CLAUSULA III - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, pelo sócio único **PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS**.



Sócio	Quotas	Valor nominal R\$	%
Patrick Brunner Viana de Assis	300.000	300.000,00	100
Total	300.000	300.000,00	100

CLAUSULA IV - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 11/06/2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é:

A empresa tem como objeto:

- *Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;*
- *Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;*
- *Comercio atacadista de produtos odontológicos;*
- *Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;*
- *Comercio atacadista de produtos alimentícios;*
- *Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;*
- *Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;*
- *Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;*
- *Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;*
- *Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;*
- *Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;*
- *Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;*
- *Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e pecas;*
- *Serviços de apoio operacional a empresas;*
- *Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico;*
- *Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;*
- *Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
- *Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;*



- *Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.*

Parágrafo Único: em estabelecimento sede matriz é exercido o seguinte objeto social:

- *Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;*
- *Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;*
- *Comercio atacadista de produtos odontológicos;*
- *Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;*
- *Comercio atacadista de produtos alimentícios;*
- *Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;*
- *Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;*
- *Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;*
- *Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;*
- *Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;*
- *Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;*
- *Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;*
- *Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e pecas;*
- *Serviços de apoio operacional a empresas;*
- *Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico;*
- *Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;*
- *Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
- *Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;*
- *Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.*

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras.



CLÁUSULA VIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA X - O administrador PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS poderá fixar uma retirada mensal à título de pró-labore observada a regulamentação pertinente.

CLAUSULA XI – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTIÇÃO DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação da titular, mediante alteração do ato constitutivo, mediante decisão do administrador.

CLÁUSULA XII- DA INSOLVENCIA

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz, depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLAUSULA XIII- DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O sócio declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas-TO - Estado do Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato.

E para que produzam seus efeitos legais, assinam o presente instrumento em via única que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 07 de outubro de 2020.

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
04840149518	PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 12:17 SOB Nº 20200456083.
 PROTOCOLO: 200456083 DE 08/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004823281. CNPJ DA SEDE: 33886742000115. NIRE: 17200636264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.
 BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

ERLAN SOUZA MILROMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 09:25 SOB Nº 52205006640.
 PROTOCOLO: 201380692 DE 09/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12084843550. CNPJ DA SEDE: 33886742000115. NIRE: 52205006640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.
 BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
 SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompradodorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA GERAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

OTYTIPE NEGATIVA

OTYTIPE POSITIVA

ASSISTENTE DO TITULO Nº

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

EXATOS 27/05/1946

PAÍS: BRASIL

PROF: ...

RESID: ...

REGISTRO: ...

AUTUAÇÃO

Nº PROC

11.61.1946

Responsável



Cartão de Identificação
Cartão Assessor Técnico
Subseção e Escaneria

EM USO

EM USO

EM USO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.888.742/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 11/06/2019			
NOME EMPRESARIAL BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOPHAR MEDICAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de mobília (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.94-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.39-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE R TUPINAMBÁS		NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 108 LOTE 01
CEP 74.914-610	BARRIO/DISTRITO JARDIM MARIA INES	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
E-MAIL ELETRÔNICO BIOPHARMEDDISTR@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9930-8908/ (62) 9884-0814	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -----			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -----			
SITUAÇÃO ESPECIAL -----		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----	

(*) A dispensa de averbação e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de Junho de 2019, ou de legislação própria emanada do CGSIM pelas entes federativas, não sendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.963, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 09:00:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Página Inicial](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.886.742/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:23 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **3FA5.9797.B725.F9FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.886.742/0001-15

Razão Social: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R TUPINAMBAS SN QD 108 LT 01 / JARDIM MARIA INES / APARECIDA DE
GOIANIA / GO / 74914-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022042402415382467564

Informação obtida em 05/05/2022 15:17:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.886.742/0001-15

Certidão nº: 4587799/2022

Expedição: 07/02/2022, às 08:59:57

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.886.742/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


 NOME EMPRESARIAL **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**

 NATUREZA JURÍDICA **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20500683-1	33.886.742/0001-15	09/10/2020	11/06/2019

 ENDEREÇO **RUA TUPINAMBAS**

 NÚMERO **SN** COMPLEMENTO **QUADRA108 LOTE 01** BAIRRO **JARDIM MARIA INES**

 MUNICÍPIO **APARECIDA DE GOIÂNIA** ESTADO **GO**

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL A EMPRESAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

 CAPITAL R\$ **300.000,00**

TREZENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ **300.000,00**

TREZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS 048.401.495-18	300.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS	048.401.495-18	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 09/10/2020	NÚMERO 20201380692
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.20500663-1	33.886.742/0001-15



Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, DN: c=BR, o=JUCRS, ou=220076884104

Date: 2022.02.07 14:02:15 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229989488

Chave de segurança: juCh5

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.jucrsjg.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

PATRICK BRUNNER VIANA ASSIS, 04840148518

Goiânia, 7 de Fevereiro de 2022



Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :07/02/2022 - 09:02:28

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 33.886.742/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.810.447-8

NOME EMPRESARIAL:
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

CONTRIBUINTE?
S/M

NOME FANTASIA:
BIOPHAR MEDICAMENTOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA TUPINAMBAS

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
SN	108	01	

BAIRRO:
JARDIM MARIA INES

MUNICÍPIO:
APARECIDA DE GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74914610

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

UNIDADE AUXILIAR:

—

CONDIÇÃO DE USO:

—

DATA FINAL DE CONTRATO:

—

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

13/10/2020

DATA DE CADASTRAMENTO:
13/10/2020

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 07/02/2022 09:02:28

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte.](#)



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31422119

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

33.886.742/0001-15

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.591.223.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 ABRIL DE 2022

HORA: 10:59:31:2



ESTADO DE GOIÁS
 PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
 SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA
CERTIDÃO Nº: 0A00CD01

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____ CNPJ: **33.886.742/0001-15**

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 16/04/2022

verificada

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00AH9695

EMITIDO VIA INTERNET



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1619944

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **33886742000115** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **3110059020**
ENDEREÇO: **RUA TUPINAMBAS Nr. SN, Qd. 108, Lt. 0001, , Bairro JARDIM MARIA INES**
SITUAÇÃO ECONÔMICA:

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica **ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 12 Junho 2022.

EMITIDA: Sexta-feira 13 Maio 2022 às 01:28:19

Código de Validação: 130171619944

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104688368353

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

✓ CNPJ : 33886742000115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104688368353

✓ Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de março de 2022, às 16:08:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de março de 2022

certidão expedida em 22/03/2022 às 16:08:26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

NIRE 52205006640	CNPJ 33.886.742/0001-15
NOME EMPRESARIAL BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA	

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.80.67.3B.6C.FE.0A.B3.BA.39.A7.BA.DC.BE.62.D0.D9.E2.70.AF	

			Nº DO RECIBO	VALIDADE	RES.
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33886742000115	BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA:33886742000115	425340472575053135 4	04/10/2021 a 04/10/2022	Sim
Contador	73470384134	HELISMAR RIBEIRO ARAUJO:73470384134	801306702927378758 6	11/02/2022 a 11/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

83.80.67.3B.6C.FE.0A.B3.BA.39.A7.BA.
DC.BE.62.D0.D9.E2.70.AF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/03/2022 às 14:50:56

E7.8C.8C.34.47.C6.3B.53
FB.00.82.02.0C.19.10.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2022/00001905
Nome: HELISMAR RIBEIRO ARAUJO CPF: 734.703.841-34
CRC/UF n.º GO-018648/D Categoria: CONTADOR
Validade: 27.06.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.703.841-34 Controle : 1006.1947.1575.2516

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 206 folhas numeradas do No. 1 ao 206 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.



Nome da Empresa: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RUA TUPINAMBAS, S/Nº

Complemento: QUADRA108 LOTE 01

Ba.: JARDIM MARIA INES

Município: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 33.886.742/0001-15

Inscrição Estadual.....: 108104478

Registro na junta.....: 52205006640 Data registro: 09/10/2021

Inscrição Municipal.....:

CEP: 74.914-610

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

APARECIDA DE GOIANIA, 01/01/2021

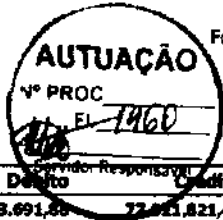
HELISMAR
RIBEIRO

ARAUJO:73470384134
384134

Assinado de forma
digital por HELISMAR
RIBEIRO
ARAUJO:73470384134
Dados: 2022.03.31
17:20:09 -03'00'

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 048.401.495-18

HELISMAR RIBEIRO ARAUJO
CONTADOR
Reg. no CRC - GO sob o No. 018649
CPF: 734.703.841-34



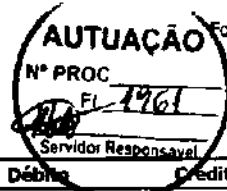
BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Debitado Responsável		Saldo Atual
				Debito	Credito	
1	1	ATIVO	10.999.447,60D	70.953.691,88	72.621.821,43	4.931.318,05D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.999.447,60D	70.953.691,88	72.621.821,43	4.931.318,05D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.019.436,33D	30.661.914,74	32.503.010,61	378.340,46D
4	1.1.1.01	CAXA	117.821,09D	0,00	117.821,09	3.000,00D
5	1.1.1.01.00001	CAXA GERAL	117.821,09D	0,00	114.821,09	3.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.871.618,24D	26.064.800,19	27.718.679,32	219.736,11D
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL AG 4149-3 C/C 24711-1	96.210,11D	8.519.200,20	8.395.675,20	219.735,11D
2001	1.1.1.02.00003	BANCO BRADESCO AG 3756 C/C 36422-3	1.720.010,98D	17.366.836,35	17.106.946,33	0,00D
2043	1.1.1.02.00004	NUBANK AG 0001 Cc 47621075-4	55.394,15D	158.763,64	214.157,79	0,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDAS PRECATA	30.000,00D	4.597.114,55	4.715.510,20	155.604,58D
2018	1.1.1.03.00002	APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO AG 3756 C/C 36422-3	30.000,00D	4.413.108,82	4.393.659,32	49.449,50D
2069	1.1.1.03.00003	RESGATE DE INVESTIMENTOS	0,00	184.005,73	121.850,88	106.154,85D
12	1.1.2	CLIENTES	8.597.927,36D	38.591.714,98	43.861.376,11	3.328.266,23D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	32.510.656,03	29.182.389,80	3.328.266,23D
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	32.510.656,03	29.182.389,80	3.328.266,23D
2067	1.1.2.04	NUMERARIOS EM TRANSITO	8.597.927,36D	6.081.058,95	14.678.986,31	0,00D
2068	1.1.2.04.00001	NUMERARIOS EM TRANSITO	8.597.927,36D	6.081.058,95	14.678.986,31	0,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.644.386,02	2.852.830,22	791.565,88D
21	1.1.3.03	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	0,00	218.613,00	0,00	218.613,00D
2007	1.1.3.03.00001	PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS	0,00	218.613,00	0,00	218.613,00D
2	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	95.099,30	95.099,30	0,00D
2079	1.1.3.05.00002	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	0,00	95.099,30	95.099,30	0,00D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	5.703,54	5.703,54	0,00D
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	5.703,54	5.703,54	0,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	1.324.970,18	752.027,38	572.942,80D
30	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	0,00	1.324.970,18	752.027,38	572.942,80D
53	1.1.5	ESTOQUE	382.083,91D	0,00	0,00	382.083,91D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E TERMINOS	382.083,91D	0,00	0,00	382.083,91D
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	382.083,91D	0,00	0,00	382.083,91D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	55.676,14	4.604,49	51.071,65D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	0,00	48.949,98	4.604,49	44.345,49D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	13.919,98	0,00	13.919,98D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	13.919,98	0,00	13.919,98D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	35.030,00	0,00	35.030,00D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	35.030,00	0,00	35.030,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	0,00	0,00	4.604,49	4.604,49C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	1.223,70	1.223,70C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	0,00	0,00	3.380,79	3.380,79C
502	1.2.5	BENS EM COMODATO	0,00	6.726,16	0,00	6.726,16D
123	1.2.5.01	BENS EM COMODATO	0,00	6.726,16	0,00	6.726,16D
2004	1.2.5.01.00001	BENS EM COMODATO DE TERCEIROS	0,00	6.726,16	0,00	6.726,16D
149	2	PASSIVO	10.999.447,60C	44.831.253,89	38.581.124,34	4.931.318,05C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.699.447,60C	28.563.289,34	19.335.920,28	1.471.478,54C
164	2.1.1	FORNECEDORES	24.971,16C	16.899.515,85	17.443.523,85	568.979,16C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	24.971,16C	16.899.515,85	17.443.523,85	568.979,16C
1122	2.1.1.01.00002	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	1.376,15	1.533,37	157,22C
1123	2.1.1.01.00003	TRANSPORTADORA DO VALE LTDA	0,00	501,31	648,67	147,36C
1124	2.1.1.01.00004	KM TRANSPORTES RODOV. DE CARGAS LTDA	0,00	3.075,31	3.541,86	466,55C
1125	2.1.1.01.00005	GOL LINHAS AEREAS SA	0,00	26.866,33	37.852,72	10.986,39C
1126	2.1.1.01.00006	TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI	0,00	316,47	316,47	0,00C
1130	2.1.1.01.00010	MX CIRURGICA HOSPITALAR EIRELI	0,00	549.028,00	553.378,00	4.350,00C
1131	2.1.1.01.00011	D. S. GOMES DISTRIBUIDORA MATCLEAN	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00C
1132	2.1.1.01.00012	DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	532.175,55	555.314,05	23.138,50C
1133	2.1.1.01.00013	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	0,00	426.661,42	462.417,92	35.756,50C
1134	2.1.1.01.00014	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	0,00	2.570,34	2.570,34	0,00C
1135	2.1.1.01.00015	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,00	227.555,70	230.400,00	2.844,30C
1136	2.1.1.01.00016	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	24.000,00C	138.335,95	114.785,95	450,00C
1137	2.1.1.01.00017	ELLO DISTRIBUICAO LTDA MATRIZ	0,00	1.501.684,50	1.501.684,50	0,00C
1138	2.1.1.01.00018	PROMERCANTIL LTDA	0,00	26.529,50	30.029,50	3.500,00C
1139	2.1.1.01.00019	MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	973.014,77	1.002.769,20	29.754,43C
1140	2.1.1.01.00020	INDUSMEPI COMERCIO DE PRODUTOS PROTEÇÃO EIRELI	0,00	600,00	600,00	0,00C
1141	2.1.1.01.00021	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0,00	0,00	1.161,00	1.161,00C
1142	2.1.1.01.00022	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FORT MED EIRELI	0,00	0,00	12.495,70	12.495,70C
1143	2.1.1.01.00023	LABINFARMA IND. E COM. DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALAR	0,00	28.240,00	28.240,00	0,00C
1144	2.1.1.01.00024	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,00	71.300,00	71.300,00	0,00C



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1145	2.1.1.01.00025	JOAO MERICOMERCOMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	0,00	133.579,58	183.579,57	49.999,99C
1146	2.1.1.01.00026	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	820,00	820,00	0,00
1147	2.1.1.01.00027	HON. M. L. M. S. AGRICOLA S. LTDA	0,00	0,00	4.697,00	4.697,00C
1148	2.1.1.01.00028	FARMALEV PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	0,00	8.396,00	8.396,00	0,00
1149	2.1.1.01.00029	ESTRANHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSP EIRELI EPP	0,00	48.235,29	58.326,66	13.091,46C
1150	2.1.1.01.00030	DIALLETO CONFECOES LTDA - ME	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
1151	2.1.1.01.00031	CASAS DO PRODUTOS EIRELI ME	0,00	24,00	8.075,90	8.051,90C
1152	2.1.1.01.00032	EMBALAGENS JK LTDA - ME	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00C
1153	2.1.1.01.00033	MIRIA CRISTINA PEREIRA FELICIANO - MINI MARCAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
1154	2.1.1.01.00034	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	38.942,40	38.942,40	0,00
1155	2.1.1.01.00035	PRO SAUDE DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,00	562.590,00	562.590,00	0,00
1156	2.1.1.01.00036	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD. FARM. EIRELI	0,00	65.941,50	65.941,50	0,00
1157	2.1.1.01.00037	DELTA MEDICAMENTOS S/A	0,00	68.688,00	68.688,00	0,00
1158	2.1.1.01.00038	CRISTAL PHARMA LTDA	0,00	141.204,55	141.204,55	0,00
1159	2.1.1.01.00039	PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	0,00	219.000,00	219.000,00	0,00
1160	2.1.1.01.00040	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LT	0,00	17.388,00	17.388,00	0,00
1161	2.1.1.01.00041	CAPE HOSPIEROSACO INDUSTRIAL LTDA	0,00	432,00	687,50	255,60C
1162	2.1.1.01.00042	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,00	92.539,64	92.539,64	0,00
1163	2.1.1.01.00043	DISTRIB BRASILE COM L PROD MED HOSP LTDA	0,00	9.373,10	23.060,63	13.687,53C
1164	2.1.1.01.00044	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP	0,00	28.562,90	81.306,50	52.743,60C
1165	2.1.1.01.00045	RARA COM DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	0,00	0,00	1.530,00	1.530,00C
1166	2.1.1.01.00046	FRANCOL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0,00	0,00	275,00	275,00C
1167	2.1.1.01.00047	FRANCO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	0,00	155,00	155,00C
1168	2.1.1.01.00048	HIPER TINTAS LTDA	0,00	0,00	702,00	702,00C
1169	2.1.1.01.00049	RESILVA DOS SANTOS	0,00	19.600,00	19.600,00	0,00
1170	2.1.1.01.00050	M DOS S LOFEGO EIRELI	0,00	148.488,50	148.488,50	0,00
1171	2.1.1.01.00051	FRANCO VASCONCELOS DE VASCONCELOS COELHO ME	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
1172	2.1.1.01.00052	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	0,00	215.000,00	215.000,00	0,00
1173	2.1.1.01.00053	FRANCO LTDA	0,00	132.180,00	132.180,00	0,00
1174	2.1.1.01.00054	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	0,00	228.613,88	228.613,88	0,00
1175	2.1.1.01.00055	TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,00	86.900,00	86.900,00	0,00
1176	2.1.1.01.00056	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	16.650,00	16.650,00	0,00
1177	2.1.1.01.00057	VERISURE BRASILE MONITORAMENTO DE ALARMS SA	0,00	266,03	266,03	0,00
1178	2.1.1.01.00058	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	0,00	218.040,00	218.040,00	0,00
1179	2.1.1.01.00059	MINI MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	233.400,00	233.400,00	0,00
1180	2.1.1.01.00060	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	0,00	45.840,00	45.840,00	0,00
1181	2.1.1.01.00061	SEBASTIAO LACAZINI	0,00	427.136,82	429.707,89	2.571,07C
1182	2.1.1.01.00062	MT PHARMACY DIST.MED.MAT.HOSP.EIRELI EPP	0,00	367.600,00	367.600,00	0,00
1183	2.1.1.01.00063	SILVA VIDAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	64.092,00	64.092,00	0,00
1184	2.1.1.01.00064	PROTEC PROD CIENTIFICOS LTDA	0,00	0,00	415,20	415,20C
1185	2.1.1.01.00065	CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA	0,00	0,00	1.633,90	1.633,90C
1186	2.1.1.01.00066	VIA NUT NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES E	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00
1187	2.1.1.01.00067	MADEREIRA GALVAO DO MARCEIRO LTDA	0,00	0,00	6.689,00	6.689,00C
1188	2.1.1.01.00068	PRECISO TECNOLOGIA E QUALIDADE LTDA	0,00	0,00	198,00	198,00C
1189	2.1.1.01.00069	WELLAMATEX COMERCIO MED. LTDA - ME	0,00	17.069,57	17.069,57	0,00
1190	2.1.1.01.00070	UIATA RIBEIRO MOMENTE	0,00	62.920,00	62.920,00	0,00
1191	2.1.1.01.00071	ALPHAMED IMPORTACAO MEDICAL IMPORT E EXPORTACAO EIRELI	0,00	24.044,00	24.044,00	0,00
1192	2.1.1.01.00072	DROGALIVE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	0,00	1.030,00	1.030,00C
1193	2.1.1.01.00073	MARCELO SILVA CELESTINO CONFECOES	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00C
1194	2.1.1.01.00074	AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS	0,00	114.400,00	114.400,00	0,00
1195	2.1.1.01.00075	RONDOMEDIX COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00
1196	2.1.1.01.00076	MICHAEL DA SILVA FONSECA	0,00	1.000,00	3.000,00	2.000,00C
1197	2.1.1.01.00077	BIOMED DISTRIBUIDORA DIAGNOSTICA E HOSPITALAR EIRELI	0,00	90.240,00	90.240,00	0,00
1198	2.1.1.01.00078	PLENITUDE AGRONEGOCIO	0,00	249.299,86	249.299,86	0,00
1199	2.1.1.01.00079	DIST DE PRODUTOS SAUDE E VIDA LTDA	0,00	68.600,00	68.600,00	0,00
1200	2.1.1.01.00080	A. COSTA COM ATAC DE PROD FARMACEUTICOS	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
1201	2.1.1.01.00081	PIRELLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,00	58.344,00	58.344,00	0,00
1202	2.1.1.01.00082	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAME	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1203	2.1.1.01.00083	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1204	2.1.1.01.00084	FARMBED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	21.750,00	21.750,00C
1205	2.1.1.01.00085	GIL FARMA COMERCIAL FARM LTDA	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
1206	2.1.1.01.00086	RIOBANAFARMA COM E DIST DE PROD MED E COSM LTDA	0,00	28.560,00	28.560,00	0,00
1207	2.1.1.01.00087	ZUCK PAPIERS LTDA - EPP	0,00	63.550,00	63.550,00	0,00
1208	2.1.1.01.00088	PACIFIC MOTORS COM. E SERV. AUTOM. LTDA	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00C
1209	2.1.1.01.00089	HIPOLAB FARMACEUTICA LTDA	0,00	42.761,90	69.339,01	26.577,11C
1210	2.1.1.01.00090	BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00
1211	2.1.1.01.00091	AGILE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	895,00	895,00	0,00
1212	2.1.1.01.00092	VG MED COM E DIST DE PRODUTOS LTDA	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
1213	2.1.1.01.00093	DISE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	143.000,00	143.000,00	0,00
1214	2.1.1.01.00094	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00C
1215	2.1.1.01.00095	URBEM DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	0,00	127.600,00	127.600,00	0,00
1216	2.1.1.01.00096	CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI	0,00	135.200,00	157.700,00	22.500,00C
1217	2.1.1.01.00097	PRATE DONAZUZZI & CIA LTDA	0,00	2.764,00	5.239,00	2.475,00C
1218	2.1.1.01.00098	CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP EIRELI	0,00	192.075,00	192.075,00	0,00
1219	2.1.1.01.00099	PIRELLA ANDIA COMERCIAL LTDA-TEI	0,00	0,00	6.574,00	6.574,00C
1220	2.1.1.01.00100	JC DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA(GO)	0,00	0,00	658,09	658,09C
1221	2.1.1.01.00101	PRO PROD MEDICOS DIST PROD COSM EIRELI ME	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
1222	2.1.1.01.00102	DELTA MED COM. PROD HOSPITALARES EIRELI	0,00	715.995,29	715.995,29	0,00
1223	2.1.1.01.00103	H21 INFORMATICA LTDA	0,00	5.676,00	5.676,00	0,00



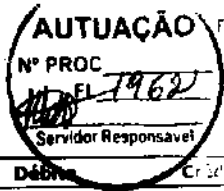
BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Credito	Saldo Atual
1227	2.1.1.01.00107	L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	0,00	6.315,00	6.315,00C
1228	2.1.1.01.00108	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,00	2.812.280,00	2.812.280,00	0,00
1229	2.1.1.01.00109	FARMA MED EIRELI	0,00	270.060,00	270.060,00	0,00
1230	2.1.1.01.00110	HANA TAYAR - EPP	0,00	0,00	2.040,00	2.040,00C
1231	2.1.1.01.00111	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP SA	0,00	45.720,00	45.720,00	0,00
1232	2.1.1.01.00112	BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA	0,00	90.240,00	90.910,64	36.670,64C
1233	2.1.1.01.00113	OSTEOFIX - COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOG	0,00	163.064,00	163.064,00	0,00
1234	2.1.1.01.00114	ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTO FARMACEUTICO LTD	0,00	851.000,00	851.000,00	0,00
1235	2.1.1.01.00115	RN COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA-ME	0,00	183.444,40	183.444,40	0,00
1236	2.1.1.01.00116	KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA-ME	0,00	18.959,70	18.959,70	0,00
1237	2.1.1.01.00117	ECO DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	0,00	14.700,00	14.700,00	0,00
1238	2.1.1.01.00118	S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	450.500,00	450.500,00	0,00
1239	2.1.1.01.00119	NOVA LINHA COM. DE PROD. FARM. EIRELI	0,00	18.480,00	18.480,00	0,00
1241	2.1.1.01.00121	MEDCENTRO DIST PROD FARM LTDA	0,00	400,85	400,85	0,00
1242	2.1.1.01.00122	CRUZEIRO INDUSTRIAL QUIMICA GOMES LTDA	0,00	2.887,62	2.887,62	0,00
1243	2.1.1.01.00123	SER - INFORMATICA LTDA-ME	0,00	135,00	135,00	0,00
1244	2.1.1.01.00124	BIOTEC BIOLÓGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
1245	2.1.1.01.00125	SINMAX INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	0,00	453,50	7.655,04	7.201,44C
1246	2.1.1.01.00126	UNA MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
1247	2.1.1.01.00127	W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
1248	2.1.1.01.00128	KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	0,00	0,00	35.555,98	35.555,98C
1249	2.1.1.01.00129	ASTRA FARMA COMERCIO DE PROD. MED. HOSP. LTDA	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
1250	2.1.1.01.00130	STONE TECH INDUSTRIA DE PEDRAS ORNAMENTAIS EIRELI	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00
1251	2.1.1.01.00131	FK COMERCIO DE FITAS ADESIVAS EIRELI	0,00	3.561,30	3.561,30	0,00
1252	2.1.1.01.00132	JOSE WELLINGTON GALDINO	0,00	0,00	272,00	272,00C
1253	2.1.1.01.00133	CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	9.999,41	9.999,41	0,00
1254	2.1.1.01.00134	TLC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	7.495,78	7.495,78	0,00
1255	2.1.1.01.00135	WORLDPHARMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
1258	2.1.1.01.00138	FARMA VISION IMP. EXP. MEDIC. LTDA	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
1288	2.1.1.01.00168	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	0,00	11.000,00	15.250,00	4.250,00C
1289	2.1.1.01.00169	UNITEC IND. E COM. DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	0,00	2.130,77	2.130,77	0,00
1290	2.1.1.01.00170	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	0,00	20.663,54	20.663,54	0,00
1291	2.1.1.01.00171	PAPELARIA SHALON EIRELI	737,99C	1.126,00	0,00	0,00
1292	2.1.1.01.00172	SUPER PACK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	308,00	0,00	0,00
1293	2.1.1.01.00173	C.A. HOSPITALAR EIRELI	0,00	0,00	1.766,66C	1.766,66C
1294	2.1.1.01.00174	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME	0,00	1.350,00	1.661,00	270,00C
1295	2.1.1.01.00175	SS TRANSPORTE E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP	0,00	1.442,00	1.522,00	90,00C
1296	2.1.1.01.00176	TOP LOGISTICA LTDA ME	0,00	318,59	395,65	77,06C
1297	2.1.1.01.00177	QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOME	0,00	432,50	432,50	0,00
1299	2.1.1.01.00179	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI	0,00	4.860,00	4.860,00	0,00
1300	2.1.1.01.00180	TQI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE MEDICIA	0,00	7.371,00	7.371,00	0,00
1301	2.1.1.01.00181	PRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	0,00	3.958,28	3.958,28	0,00
1302	2.1.1.01.00182	EVASHOP COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	134,99C	134,99C
1303	2.1.1.01.00183	GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1304	2.1.1.01.00184	ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUI	0,00	1.140,79	1.140,79	0,00
1305	2.1.1.01.00185	AGA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	0,00	2.415,00	2.415,00	0,00
1306	2.1.1.01.00186	RAPIDO IPORA TRANSPORTES DE CARGA LTDA - ME	0,00	37,55	37,55	0,00
1307	2.1.1.01.00187	JEONCEL TRANSPORTES LTDA	0,00	545,00	545,00	0,00
1308	2.1.1.01.00188	INVICTA TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	102,01	102,01	0,00
1309	2.1.1.01.00189	USÉ TRANSP. E LOG. EIRELI - EPP	0,00	763,81	763,81	96,22C
1310	2.1.1.01.00193	MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	6.712,00	6.712,00	0,00
2009	2.1.1.01.00194	GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	14.539,40	14.539,40	73,09C
2010	2.1.1.01.00195	EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	22.166,05	22.166,05	0,00
2011	2.1.1.01.00196	GYNLAB PRODUTOS TECNICOS PARA LABORATORIOS	0,00	99,80	99,80	0,00
2012	2.1.1.01.00197	DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA	61,99C	5.591,18	5.591,18	0,00
2013	2.1.1.01.00198	CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	0,00	32.430,40	32.430,40	0,00
2014	2.1.1.01.00199	SUPER FARMA DISTRIBUIDORA DE MED LTDA	0,00	0,00	83.200,00C	83.200,00C
2016	2.1.1.01.00201	GRF TRANSPORTES EIRELI - ME	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2017	2.1.1.01.00202	ALL CARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0,00	44,70	44,70	0,00
2019	2.1.1.01.00203	Soma Processamento e Serviços Contábeis Ltda	0,00	7.226,44	13.434,34	6.752,90C
2020	2.1.1.01.00204	GOIAS SEGURANZA INDUSTRIAL LTDA	0,00	180,00	180,00	0,00
2021	2.1.1.01.00205	HUMA COTAÇÕES E COMPRAS ELE	171,18C	171,18	171,18	57,06C
2022	2.1.1.01.00206	IJ FARMACIA DE MANIPULACAO E COMERCIO EIRELI	0,00	0,00	765,00C	765,00C
2023	2.1.1.01.00207	PROLIFE PRODUTOS ORTODONTICOS	0,00	0,00	1.555,50C	1.555,50C
2024	2.1.1.01.00208	CAMEL COMERC ANAPOLINA DE MAQUINAS PARA ESCRITOR	0,00	2.654,00	2.654,00	0,00
2025	2.1.1.01.00209	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00	1.020,00C	1.020,00C
2026	2.1.1.01.00210	MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,00	13.189,58	13.189,58	0,00
2028	2.1.1.01.00212	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	0,00	0,00	596,22C	596,22C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.269,89C	761.551,50	1.632.101,11	871.886,40C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.269,89C	761.551,50	1.632.101,11	871.886,40C
172	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	0,00	627.917,58	627.917,58	0,00
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	53.606,12	268.177,50	214.991,05C
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	32.258,02	153.000,00	121.481,98C
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	366,34C	3.367,80	1.931,94C	1.931,94C
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	0,00	452,92	2.809,74C	2.809,74C
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	0,00	2.362,54	12.695,80C	12.695,80C
182	2.1.2.01.00012	CRF A RECOLHER	0,00	0,00	72,107C	72,107C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	903,55C	30.239,47	54.241,45C	517.241,45C



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2073	2.1.2.01.00027	PROTEGE A RECOLHER	0,00	11.347,05	11.347,05	0,00
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	229.615,44	260.228,42	30.612,98C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	156.740,63	173.091,73	16.351,10C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	138.951,31	148.302,41	16.351,10C
166	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	0,00	12.035,60	12.035,60	0,00
167	2.1.3.01.00005	FGTS A PAGAR	0,00	12.753,72	12.753,72	0,00
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	44.272,25	58.534,13	14.261,88C
191	2.1.3.02.00001	INSS SOBRE SALÁRIOS	0,00	35.044,23	46.409,58	11.365,35C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A PAGAR	0,00	9.228,02	12.124,55	2.896,53C
193	2.1.3.03	PROVISÕES	0,00	28.602,56	28.602,56	0,00
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	12.035,60	12.035,60	0,00
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	9.026,70	9.026,70	0,00
196	2.1.3.03.00003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	3.345,90	3.345,90	0,00
197	2.1.3.03.00004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	2.509,43	2.509,43	0,00
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	962,82	962,82	0,00
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	722,11	722,11	0,00
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.643.206,55C	10.643.206,55	0,00	0,00
201	2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	7.677.169,29C	7.677.169,29	0,00	0,00
2077	2.1.4.01.00001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	7.677.169,29C	7.677.169,29	0,00	0,00
202	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	2.966.037,26C	2.966.037,26	0,00	0,00
2080	2.1.4.02.00002	CONTAS A PAGAR	2.966.037,26C	2.966.037,26	0,00	0,00
209	2.1.5	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.000,00C	30.000,00	0,00	0,00
151	2.1.5.01	EMPRESTIMOS	30.000,00C	30.000,00	0,00	0,00
2078	2.1.5.01.00001	EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	30.000,00C	30.000,00	0,00	0,00
903	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	6.726,16	6.726,16C
217	2.2.1	PASSIVO DIVISÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	6.726,16	6.726,16C
224	2.2.1.11	BENS EM COMODATO	0,00	0,00	6.726,16	6.726,16C
2003	2.2.1.11.00001	BENS EM COMODATO A DEVOLVER	0,00	0,00	6.726,16	6.726,16C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00C	16.067.364,55	19.220.477,90	3.453.113,35C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
245	2.3.1.01.00001	PATRIMÔNIO DE RESERVA DE ASSIS	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	16.067.364,55	19.220.477,90	3.153.113,35C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	16.067.364,55	19.220.477,90	3.153.113,35C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	3.228.562,80	6.381.676,15	3.153.113,35C
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	3.228.562,80	3.228.562,80	0,00
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	6.381.676,15	6.381.676,15	0,00
523	2.3.3.01.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	3.228.562,80	3.228.562,80	0,00
402	3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E P/L	0,00	63.389.009,87	63.389.009,87	0,00
403	3.1	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	63.389.009,87	63.389.009,87	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	32.510.656,03	32.510.656,03	0,00
405	3.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	32.510.656,03	32.510.656,03	0,00
406	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	32.510.656,03	32.510.656,03	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	7.439.085,82	7.439.085,82	0,00
414	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	5.823.006,15	5.823.006,15	0,00
417	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	5.823.006,15	5.823.006,15	0,00
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.616.079,67	1.616.079,67	0,00
425	3.1.2.03.00001	IMPOSTO DE RENDAS	0,00	617.551,61	617.551,61	0,00
428	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	0,00	15.058,34	15.058,34	0,00
429	3.1.2.03.00005	(-) PIS/PASEP	0,00	3.262,66	3.262,66	0,00
477	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	153.682,47	153.682,47	0,00
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	268.597,17	268.597,17	0,00
2072	3.1.2.03.00013	(-) PROTEÇÃO	0,00	546.580,37	546.580,37	0,00
2073	3.1.2.03.00013	(-) PROTEÇÃO	0,00	11.347,05	11.347,05	0,00
283	3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	9.285,58	9.285,58	0,00
289	3.1.4.06	DEPRECIACIONES, AMORTIZACÕES E EXAUSTÕES	0,00	4.604,49	4.604,49	0,00
291	3.1.4.06.00001	DEPRECIACÃO	0,00	4.604,49	4.604,49	0,00
292	3.1.4.07	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.681,09	4.681,09	0,00
292	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	0,00	4.681,09	4.681,09	0,00
515	3.1.6.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	17.250.400,16	17.250.400,16	0,00
470	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	17.250.400,16	17.250.400,16	0,00
518	3.1.6.01.00004	BONIFICAÇÃO	0,00	17.107.846,37	17.107.846,37	0,00
518	3.1.6.01.00004	BONIFICAÇÃO	0,00	31,60	31,60	0,00
2005	3.1.6.01.00005	OUTRAS SAIDAS	0,00	10.726,50	10.726,50	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2075	3.1.6.01.00006	OUTRAS ENTRADAS	0,00	131.795,69	131.795,69	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.176.444,13	6.176.444,13	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	517.311,91	517.311,91	0,00
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	51.591,38	51.591,38	0,00
312	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	0,00	51.591,38	51.591,38	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	465.720,53	465.720,53	0,00
325	3.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	16.603,50	16.603,50	0,00
543	3.2.1.06.00010	DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	449.117,03	449.117,03	0,00
430	3.2.2	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	40.690,36	40.690,36	0,00
367	3.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	40.690,36	40.690,36	0,00
368	3.2.2.01.00001	JUROS PASSIVOS	0,00	13,88	13,88	0,00
374	3.2.2.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	40.676,48	40.676,48	0,00
329	3.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	5.618.441,86	5.618.441,86	0,00
330	3.2.3.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	2.615.002,90	2.615.002,90	0,00
331	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	150.666,08	150.666,08	0,00
334	3.2.3.01.00004	13º SALÁRIO	0,00	9.026,70	9.026,70	0,00
335	3.2.3.01.00005	FÉRIAS	0,00	12.035,69	12.035,69	0,00
336	3.2.3.01.00006	INSS	0,00	33.919,77	33.919,77	0,00
337	3.2.3.01.00007	FGTS	0,00	12.124,55	12.124,55	0,00
339	3.2.3.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	19.150,91	19.150,91	0,00
521	3.2.3.01.00012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	0,00	31.003,79	31.003,79	0,00
5	3.2.3.01.00014	VIAGENS E ESTADAS	0,00	39.293,45	39.293,45	0,00
2047	3.2.3.01.00016	COMISSOES	0,00	2.507.781,95	2.507.781,95	0,00
345	3.2.3.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	38.547,90	38.547,90	0,00
350	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.691,04	1.691,04	0,00
352	3.2.3.03.00007	MULTAS DE MORA	0,00	166,91	166,91	0,00
2070	3.2.3.03.00009	DIFAL SOBRE OPERACOES INTERESTADUAIS	0,00	36.689,95	36.689,95	0,00
353	3.2.3.04	DESPESAS GERAIS	0,00	2.684.237,97	2.684.237,97	0,00
354	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	21.056,11	21.056,11	0,00
355	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	17.170,58	17.170,58	0,00
356	3.2.3.04.00003	TELEFONE	0,00	7.502,62	7.502,62	0,00
358	3.2.3.04.00005	SEGUROS	0,00	6.888,28	6.888,28	0,00
359	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	111,50	111,50	0,00
360	3.2.3.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	5.662,12	5.662,12	0,00
361	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	14.700,00	14.700,00	0,00
362	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	245.475,00	245.475,00	0,00
526	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	34.683,15	34.683,15	0,00
556	3.2.3.04.00016	DESPESAS COM CONDOMÍNIO	0,00	38.331,71	38.331,71	0,00
557	3.2.3.04.00017	DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	806,09	806,09	0,00
558	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	0,00	1.371,11	1.371,11	0,00
559	3.2.3.04.00019	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	14.867,15	14.867,15	0,00
2050	3.2.3.04.00022	AJUDA DE CUSTO	0,00	5.862,81	5.862,81	0,00
2048	3.2.3.04.00023	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	28.910,00	28.910,00	0,00
207	3.2.3.04.00024	LANCHES E REFEICOES	0,00	2.148,00	2.148,00	0,00
207	3.2.3.04.00025	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	0,00	37.641,00	37.641,00	0,00
2071	3.2.3.04.00026	DESPESAS VIA PIX	0,00	211.650,00	211.650,00	0,00
2076	3.2.3.04.00027	HONORARIOS CONSULTORIA	0,00	1.989.387,00	1.989.387,00	0,00
376	3.2.3.05	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	80.653,69	80.653,69	0,00
529	3.2.3.05.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	80.653,69	80.653,69	0,00
449	3.3	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	3.138,00	3.138,00	0,00
381	3.3.2	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	0,00	3.138,00	3.138,00	0,00
400	3.3.2.06	PERDAS	0,00	3.138,00	3.138,00	0,00
401	3.3.2.06.00001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	0,00	3.138,00	3.138,00	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	35.739.250,00	35.739.250,00	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	35.739.250,00	35.739.250,00	0,00
471	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	35.739.250,00	35.739.250,00	0,00
472	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	35.739.250,00	35.739.250,00	0,00
473	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	35.739.250,00	35.739.250,00	0,00

HELISMAR RIBEIRO Assinado de forma digital
 por HELISMAR RIBEIRO
 ARAUJO:73470384
 Dados: 2022.03.31 12:00:03
 134 -0300

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 048.401.495-18

HELISMAR RIBEIRO ARAUJO
 CONTADOR
 Reg. no CRC - GO sob o No. 018649
 CPF: 734.703.841-34

Empresa: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 33.886.742/0001-15
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Folha: 0185

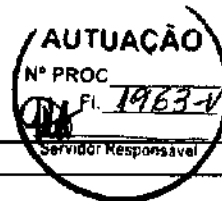
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.931.318,05D
ATIVO CIRCULANTE	4.880.246,40D
DISPONÍVEL	378.340,46D
CAIXA	3.000,00D
CAIXA GERAL	3.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	219.736,11D
BANCO DO BRASIL	219.736,11D
BANCO BRADESCO AG 3756 C/C 36422-3	1,00D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO AG 3756 C/C 36422-3	155.604,35D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO AG 3756 C/C 36422-3	49.449,50D
RESGATE DE INVESTIMENTOS	106.154,85D
CLIENTES	3.328.266,23D
DUPLICATAS RECEBER	3.328.266,23D
CLIENTES DIVERSOS	3.328.266,23D
OUTROS CREDITOS	781.555,80D
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	218.613,00D
ANTICIPAÇÃO DE LUCROS	218.613,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	572.942,80D
ICMS A RECUPERAR	572.942,80D
ESTOQUE	382.083,91D
MERCADORIAS PRODUTOS FINIS	382.083,91D
MERCADORIAS PARA REVENDA	382.083,91D
ATIVO CIRCULANTE IMOBILIZADO	51.071,65D
IMOBILIZADO	44.345,49D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.919,98D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.919,98D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35.030,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.030,00D
DEPRECIACÃO	4.804,49C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.223,70C
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.380,79C
BENS EM COMODATO	6.726,16D
BENS EM COMODATO	6.726,16D
BENS EM COMODATO DE TERCEIROS	6.726,16D
PASSIVO	4.931.318,05C
PASSIVO CIRCULANTE	1.471.478,54C
DEVEDORES	568.979,16C
FORNECEDORES	568.979,16C
TRANSPORTADORA DO VALE LTDA	157,22C
TRANSPORTADORA DO VALE LTDA	147,36C
TRANSPORTADORA DO VALE LTDA	468,55C
GOL LINHAS AEREAS SA	10.986,39C
MY CIRURGICA HOSPITALAR EIRELI	4.350,00C
DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA	23.138,50C
DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA	35.756,50C
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.844,30C
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	450,00C
PROMERCANTIL LTDA	3.500,00C
PROMERCANTIL LTDA	29.754,43C
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	1.161,00C
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	12.495,70C
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	49.999,99C
HOMI MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	4.697,00C
ASTHAMED COM. PROD EQUIP HOSF EIRELI-EPP	13.091,46C
ASTHAMED COM. PROD EQUIP HOSF EIRELI-EPP	3.000,00C



Descrição	Saldo Atual
CASA SAO PAULO EIRELI-ME	8.051,90C
MIRIA CRISTINA PEREIRA FELICIANO - MIMI MARCAS	3.000,00C
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	255,60C
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA	13.687,53C
HOSPITALGAS COMERCIO LTDA - EPP	275,00C
RARA COM DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	1.530,00C
FRANCOL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	275,00C
PINHEIRAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	155,00C
HIBERFINIAS LTDA	200,00C
SERVIMED - JACAREZINHO	2.571,07C
PROTEC PROD CIENTIFICOS LTDA	415,20C
CATRAL REFRIGERACAO E ELETRDOMESTICOS LTDA	1.633,97C
MADEIREIRA GALPAO DO MARCENEIRO LTDA	6.689,00C
PRECISO TECNOLOGIA E QUALIDADE LTDA	198,00C
DRUGALIVE MEDICAMENTOS LTDA	1.030,00C
P I R SILVA CELESTINO CONFECOOS	1.500,00C
MICHAEL DA SILVA FONSECA	2.000,00C
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	21.750,00C
PACIFIC MOTORS COM E SERV AUTOM. LTDA	1.750,00C
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	26.878,00C
BRAZIMX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA	4.200,00C
CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI	22.500,00C
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2.475,00C
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-T63	6.574,00C
IC DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA (GO)	658,00C
L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	6.315,00C
HANA TAYAR - EPP	2.040,00C
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA	36.670,00C
SINMAX INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	7.201,00C
KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	35.550,00C
JOSE WELLINGTON GALDINO	270,00C
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	4,20C
C.A. HOSPITALAR EIRELI	1,70C
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME	270,00C
SS TRANSPORTE E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP	90,00C
TOP LOGISTICA LTDA ME	77,00C
EVASHOP COMERCIAL LTDA	13,00C
USE TRANSP. E LOG. EIRELI - EPP	5,00C
GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,00C
SUPER FARMA DISTRIBUIDORA DE MED LTDA	83,20C
Soma Processamento e Servicos Contabeis Ltda	6,70C
HUMA COTACOES E COMPRAS ELE	
LI FARMACIA DE MANIPULACAO E COMERCIO EIRELI	7,00C
PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS	1,50C
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,00C
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	59,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	871,88C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	871,88C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	214,00C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	121,00C
IRRF A RECOLHER	1,00C
PIS A RECOLHER	2,00C
COFINS A RECOLHER	12,60C
CRF A RECOLHER	7,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	517,28C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30,61C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	16,30C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16,30C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14,31C
INSS A RECOLHER	11,00C
FGTS A PAGAR	2,80C

Empresa: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 33.885.742/0001-15
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Folha 0187

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.726,16C
BENS EM COMODATO	6.726,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.453.113,35C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.153.113,35C
LUCROS ACUMULADOS	3.153.113,35C

HELISMAR RIBEIRO
ARAÚJO:73470384
134

Assinado de forma digital
por HELISMAR RIBEIRO
ARAÚJO:73470384134
Data: 2022.03.31
17:22:34 -03'00'

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 048.401.495-18

HELISMAR RIBEIRO ARAÚJO
CONTADOR
Reg. no CRC - GO sob o No. 018649
CPF: 734.703.841-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	32.510.656,03	32.510.656,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(5.823.006,15)	
(-) ICMS	(403.051,58)	
(-) COFINS	(15.058,34)	
(-) PIS	(3.262,66)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(153.682,47)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(268.597,17)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(546.580,37)	
(-) PROTEGE	(11.347,05)	(7.224.585,79)
= RECEITA LÍQUIDA		<u>25.286.070,24</u>
(-) CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(15.805.959,98)	
OUTRAS SAIDAS	(10.726,50)	
OUTRAS ENTRADAS	(131.795,69)	(15.948.482,17)
(-) CUSTOS		
DEPRECIÇÃO	(4.604,49)	
COMBUSTÍVEL	(4.681,09)	
BONIFICAÇÃO	31,60	(9.253,98)
= LUCRO BRUTO		<u>9.328.334,09</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(3.327.952,57)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(47.229,74)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(16.603,50)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(449.117,03)	(512.950,27)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(150.666,08)	
13º SALÁRIO	(9.026,70)	
FÉRIAS	(12.035,60)	
INSS	(33.919,27)	
FGTS	(12.124,55)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(19.150,91)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	(31.003,79)	
VIAGENS E ESTADAS	(39.293,45)	
COMISSOES	(2.507.781,95)	(2.815.002,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(1.691,95)	
MULTAS DE MORA	(166,01)	
DIFAL SOBRE OPERACOES INTERESTADUAIS	(36.689,94)	
ENERGIA ELÉTRICA	(21.058,11)	
ÁGUA E ESGOTO	(17.170,58)	
TELEFONE	(7.502,62)	
SEGUROS	(6.888,28)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(111,50)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(5.662,48)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(14.700,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(245.475,72)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(34.683,45)	
DESPESAS COM CONDOMÍNIO	(38.331,21)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(806,89)	
DESPESAS COM INTERNET	(1.371,71)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(14.867,55)	
AJUDA DE CUSTO	(5.862,81)	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(28.910,36)	
LANCHES E REFEICOES	(2.148,00)	
DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	(37.641,35)	
DESPESAS VIA PIX	(211.658,18)	
HONORARIOS CONSULTORIA	(1.989.387,17)	<u>(2.722.785,87)</u>

(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS PASSIVOS	(13,88)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(40.676,48)	<u>(40.690,36)</u>

(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	(80.653,69)	<u>(80.653,69)</u>
-------------------------	-------------	--------------------

= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL

3.156.251,60

(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	(3.138,25)	<u>(3.138,25)</u>
--------------------------------	------------	-------------------

= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

3.153.113,35

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

3.153.113,35

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 048.401.495-18

HELISMAR RIBEIRO
ARAÚJO:73470384
134

Assinado de forma digital
por HELISMAR RIBEIRO
ARAÚJO:73470384134
Dados: 2022.03.31
17:22:53 -03'00'

HELISMAR RIBEIRO ARAÚJO
CONTADOR
Reg. no CRC - GO sob o No. 018649
CPF: 734.703.841-34

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{4.880.246,40 + 0,00}{1.471.478,54 + 6.726,16}$	3,30
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{4.880.246,40}{1.471.478,54}$	3,32
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{4.880.246,40 - 382.083,91}{1.471.478,54}$	3,06
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{378.340,16}{1.471.478,54}$	0,26
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{4.931.318,09}{1.471.478,54 + 6.726,16}$	3,34
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{1.471.478,54 + 6.726,16}{3.453.111,19}$	0,43
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{1.471.478,54 + 6.726,16}{4.931.318,09}$	0,30
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.471,48}{6.726,16}$	218,77
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{1.471.478,54 + 6.726,16}{4.931.318,09}$	0,30
Índice de Giro do Ativo	$\frac{\text{Receita de Vendas}}{\text{Ativo}}$	$\frac{3.453.111,19}{4.931.318,09}$	0,70
Índice de Capital Próprio e/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{3.453.111,19}{4.931.318,09}$	0,70
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{3.453.111,19}$	0,01

HELISMAR RIBEIRO
 ARAUJO:73470384134
 84134

Assinado de forma digital por HELISMAR RIBEIRO
 ARAUJO:73470384134
 Dados: 2022.03.31 17:23:11 -03'00'

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 048.401.495-18

HELISMAR RIBEIRO ARAUJO
 CONTADOR
 Reg. no CRC - GO sob o No. 018649
 CPF: 734.703.841-34

PLANO DE CONTAS

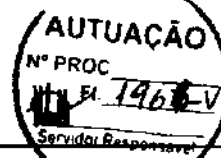


Código T	Classificação	Nome	Grau
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1
4 S	1.1.1.01	CAIXA	3
6	1.1.1.01.00002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
2074	1.1.1.01.00003	APAGAR	5
8	1.1.1.02.00001	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
2001	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL AG 4148-3 C/C 24711-1	5
2001	1.1.1.02.00003	BANCO BRADESCO AG 3756 C/C 36422-3	5
2001	1.1.1.02.00003	BANCO SANTANDER AG 0001 CC-47610-5	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÃO DE FINANÇAS DE RENDIZ. IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.00001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
2018	1.1.1.03.00002	APLICAÇÃO FINANCEIRA BRUNO DE SOUZA AG 3756 C/C 36422-3	5
2069	1.1.1.03.00003	RESGATE DE INVESTIMENTOS	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	5
1006	1.1.2.01.00003	teste 2 boleto	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
532	1.1.2.03.00001	(-) DEVEDORES INCOBRÁVEIS	5
2067 S	1.1.2.04	NUMERARIOS EM TRANSITO	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
2049	1.1.3.02.00001	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	5
21 S	1.1.3.03	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	4
2007	1.1.3.03.00001	PATRICK RUI WERCYANA DE ASSIS	5
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.3.04.00001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
2079	1.1.3.05.00002	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	5
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
525	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
30	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.00001	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.00004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.00005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
36	1.1.3.08.00008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.00009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.00010	INSS A COMPENSAR	5

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grav
39	1.1.3.08.00011	IRRF - RENDIMENTO FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.00012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.00013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.00014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.00015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.00016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.00001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	2
48	1.1.4.01.00001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	2
49 S	1.1.4.02	TÍTULOS	4
50 S	1.1.4.03	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.03.00001	ALICIA FUNDADA	5
52	1.1.4.03.00002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	2
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.00003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.00004	OUTROS MATERIAIS	5
59	1.1.5.01.00005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.00006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
528	1.1.5.01.00007	MATERIAIS DE TERCEIROS	2
533 S	1.1.5.02	ESTOQUE COM TERCEIROS	2
534	1.1.5.02.00001	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	5
61 S	1.1.5.03	ALMOXARIFADO	2
62	1.1.5.03.00001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	2
63	1.1.5.03.00002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	2
64 S	1.1.5.04	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	2
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	2
67	1.1.6.01.00001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.00002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
69 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
70 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2
71 S	1.2.1.01	CLIENTES	2
72	1.2.1.01.00001	CLIENTE B	2
73	1.2.1.01.00002	CLIENTE C	2
511	1.2.1.01.00003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	2
75 S	1.2.1.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	2
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	2
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	2
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	2
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	2
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	2
535	1.2.2.04.00001	EMPRESTIMO SÓCIO A	5
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	2
83 S	1.2.2.07	EMPRESTIMOS COMPULSÓRIOS	2
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	2
536	1.2.2.08.00001	ICMS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	5
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	2



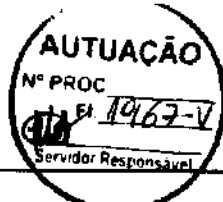
Código T	Classificação	Nome	Grau
537	1.2.2.09.00001	PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR - LONGO PRAZO	5
538	1.2.2.09.00002	ASSINATURAS E ANUIDADES - LONGO PRAZO	5
86 S	1.2.3	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
90	1.2.3.01.00001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.3.01.00002	CONTROLADA A - AGIO ADQUIRITIVO	5
92	1.2.3.01.00003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.3.01.00004	(-) CONTROLADA A - DESGASTO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.3.01.00005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESGASTO	5
95 S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98 S	1.2.3.04.00001	FINOR	5
99	1.2.3.04.00002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.00001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.00002	VALORES EM PLACAR	5
104	1.2.3.07	(-) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
105	1.2.3.07.00001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.00002	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	5
107	1.2.3.07.00003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.00004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.00005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.00006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMÓVEIS	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113 S	1.2.4.01.00001	TERRENOS	5
114	1.2.4.01.00002	EDIFÍCIOS	5
115	1.2.4.01.00003	CONSTRUÇÕES	5
2002	1.2.4.01.00004	IMOBILIZADO EM FORMAÇÃO	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117 S	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	RECursos Naturais	4
123 S	1.2.4.05	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
124	1.2.4.05.00001	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.00005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.00006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, PATENTES	5
132 S	1.2.5	IMOBILIZADO	3
133 S	1.2.5.01	BENS EM COMODATO	4
134	1.2.5.01.00001	BENS EM COMODATO DE TERCEIROS	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
151 S	2.1.1	FORNecedores	3
152 S	2.1.1.01	FORNecedores	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS
1122	2.1.1.01.00002	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA
1123	2.1.1.01.00003	TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
1124	2.1.1.01.00004	KM TRANSPORTES RODOV. DE CARGAS LTDA
1125	2.1.1.01.00005	COL. JONHAS PEREIRA
1126	2.1.1.01.00006	TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI
1127	2.1.1.01.00007	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
1128	2.1.1.01.00008	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL
1129	2.1.1.01.00009	BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
1130	2.1.1.01.00010	MX CIRURGICA HOSPITALAR EIRELI
1131	2.1.1.01.00011	D. S. GOMES DISTRIBUIDORA NATCLEAN
1132	2.1.1.01.00012	DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA
1133	2.1.1.01.00013	SUPERMERC. DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI
1134	2.1.1.01.00014	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
1135	2.1.1.01.00015	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
1136	2.1.1.01.00016	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
1137	2.1.1.01.00017	ELLO DISTRIBUICAO LTDA-MATRIZ
1138	2.1.1.01.00018	PROMERCANTIL LTDA
1139	2.1.1.01.00019	MEDMATS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
1140	2.1.1.01.00020	INDUSMEPI COMERCIO DE PRODUTOS PROTEÇÃO EIRELI
1141	2.1.1.01.00021	E-CUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
1142	2.1.1.01.00022	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FORT MED EIRELI
1143	2.1.1.01.00023	LABINFARMA IND. E COM. DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALAR
1144	2.1.1.01.00024	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
1145	2.1.1.01.00025	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A
1146	2.1.1.01.00026	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA
1147	2.1.1.01.00027	HÖHL. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
1148	2.1.1.01.00028	FARMALEV PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
1149	2.1.1.01.00029	ASTHAMED COM. DE EQUIP. HOSP. EIRELI-EPP
1150	2.1.1.01.00030	DIALLETO CONFECOES LTDA - ME
1151	2.1.1.01.00031	CASA SAO PAULO EIRELI-ME
1152	2.1.1.01.00032	EMBALAGENS JK LTDA - ME
1153	2.1.1.01.00033	MIRIA CRISTINA PEREIRA FELICIANO - MIMI MARCAS
1154	2.1.1.01.00034	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
1155	2.1.1.01.00035	PRO-SAUDE DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI
1156	2.1.1.01.00036	A W DOS SANTOS GANZA COM. DE PROD. FARM. EIRELI
1157	2.1.1.01.00037	ELFA MEDICAMENTOS S.A.
1158	2.1.1.01.00038	CRISTAL PHARMA LTDA
1159	2.1.1.01.00039	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
1160	2.1.1.01.00040	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP
61	2.1.1.01.00041	CAFE RANCHEIRO AGRÍ INDUSTRIAL LTDA
1162	2.1.1.01.00042	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
1163	2.1.1.01.00043	DISTRIB BRASIL COM. PROD. MED. HOSP. LTDA
1164	2.1.1.01.00044	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP
1165	2.1.1.01.00045	RARA COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
1166	2.1.1.01.00046	FRANCOL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
1167	2.1.1.01.00047	PINHEIRO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
1168	2.1.1.01.00048	HIPER TINTAS LTDA
1169	2.1.1.01.00049	E SILVA DOS SANTOS
1170	2.1.1.01.00050	M DOS S LOFIEGO EIRELI
1171	2.1.1.01.00051	ZENILDA VASCONCELOS DE VASCONCELOS COELHO - ME
1172	2.1.1.01.00052	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
1173	2.1.1.01.00053	PHARMARUS LTDA
1174	2.1.1.01.00054	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
1175	2.1.1.01.00055	TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
1176	2.1.1.01.00056	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1177	2.1.1.01.00057	VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES SA
1178	2.1.1.01.00058	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP
1179	2.1.1.01.00059	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1180	2.1.1.01.00060	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
1181	2.1.1.01.00061	SERVIMED - JACAREZINHO
1182	2.1.1.01.00062	MT PHARMACY DIST. MED. MAT. HOSP. EIRELI EPP
1183	2.1.1.01.00063	L A VIDAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
1184	2.1.1.01.00064	PROTEC PROD CIENTIFICOS LTDA
1185	2.1.1.01.00065	CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA



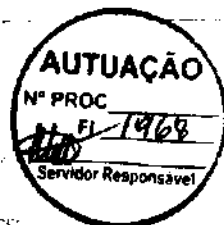
PLANO DE CONTAS

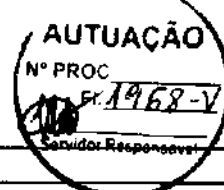


Código T	Classificação	Nome	Grau
1186	2.1.1.01.00066	VIA NUT NUTRICAÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EP	5
1188	2.1.1.01.00068	PRECISO TECNOLOGIA E QUALIDADE LTDA	5
1190	2.1.1.01.00070	UIATA RIBEIRO MOMENTE	5
1191	2.1.1.01.00071	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORT E EXPORTAÇÃO EIRELI	5
1192	2.1.1.01.00072	VIA FARMA DO BRASIL EIRELI	5
1193	2.1.1.01.00073	PROGALIVE MEDICAMENTOS LTDA	5
1194	2.1.1.01.00074	P I R SILVA CELESTINO CONFECÇÕES	5
1195	2.1.1.01.00076	RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	5
1198	2.1.1.01.00078	BIOMED DISTRIBUIDORA DIAGNOSTICA E HOSPITALAR EIRELI	5
1200	2.1.1.01.00080	PLENTUDE AGRONEGOCIO	5
1201	2.1.1.01.00081	A. COSTA COM ATAC DE PROD FARMACEUTICOS	5
1202	2.1.1.01.00082	MEIRELLES DISTR DE MEDICAMENTOS	5
1204	2.1.1.01.00084	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	5
1206	2.1.1.01.00086	GIL FARMA COMERCIAL FARM. LTDA	5
1207	2.1.1.01.00087	ROSIADAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSM LTDA	5
1208	2.1.1.01.00088	ZUCK PAPEIS LTDA - EPP	5
1209	2.1.1.01.00089	PACIFIC MOTORS COM E SERV AUTOM. LTDA	5
1210	2.1.1.01.00090	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	5
1212	2.1.1.01.00092	AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5
1214	2.1.1.01.00094	BARROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	5
1215	2.1.1.01.00095	GLOBALMED MEDICAMENTOS EIRELI	5
1216	2.1.1.01.00096	DIPE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5
1217	2.1.1.01.00097	BRAZIM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA	5
1218	2.1.1.01.00098	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	5
1220	2.1.1.01.00100	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	5
1222	2.1.1.01.00102	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-T63	5
1224	2.1.1.01.00104	PRO REMEDIOS DIST. PRO. FAR. COSM. EIRELI-ME	5
1225	2.1.1.01.00105	DELTA MED COM. PROD HOSPITALARES EIRELI	5
1226	2.1.1.01.00106	H2J INFORMATICA LTDA	5
1227	2.1.1.01.00107	F-RS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5
1228	2.1.1.01.00108	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5
1230	2.1.1.01.00110	HANA TAYAR - EPP	5
1232	2.1.1.01.00112	BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA	5
1234	2.1.1.01.00114	OSTEOPD - COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA.	5
1235	2.1.1.01.00115	RN COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA-ME	5
1236	2.1.1.01.00116	KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA NE	5
1238	2.1.1.01.00118	S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5
1240	2.1.1.01.00120	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	5
1242	2.1.1.01.00122	CRUZEIRO INDUSTRIAL QUIMICA GOMES LTDA	5
1243	2.1.1.01.00123	SER - INFORMATICA LTDA-ME	5
1244	2.1.1.01.00124	BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA	5
1246	2.1.1.01.00126	UNA MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	5
1248	2.1.1.01.00128	KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	5
1250	2.1.1.01.00130	STONE TECH INDUSTRIA DE PEDRAS ORNAMENTAIS EIRELI	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome
1251	2.1.1.01.00131	PR. COMERCIO DE CONTAS ADESIVAS EIRELI
1252	2.1.1.01.00132	JOSE WELLINGTON GALDINO
1253	2.1.1.01.00133	REALMED HOSPITALAR EIRELI-EPP
1254	2.1.1.01.00134	CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1255	2.1.1.01.00135	TLC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
1256	2.1.1.01.00136	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
1257	2.1.1.01.00137	WORLDPHARMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
1258	2.1.1.01.00138	FARMA VISION IMP. EXP. MEDIC. LTDA
1259	2.1.1.01.00139	GRUPO COM E SERV EIRELI - ME
1260	2.1.1.01.00140	SOCRAM MAQUINAS E APA. E EQUIP. LTDA
1261	2.1.1.01.00141	DENTAL UNIVERSITARIO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
1262	2.1.1.01.00142	PNA MOVEIS E DECORACOES LTDA
1263	2.1.1.01.00143	OMNI HOSPITALAR LTDA ME
1264	2.1.1.01.00144	PSM SOLUCOES EM IMPRESSOES EIRELI - ME
1265	2.1.1.01.00145	POLIBRISA CLIMATIZACAO EIRELI ME
1266	2.1.1.01.00146	ANAPOLIS IND E COM PROD HOSPITALAR EIRELI-ME
1267	2.1.1.01.00147	MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LTDA ME
1268	2.1.1.01.00148	UNION MED DIST MEDICAM E PROD HOSP LTDA
1269	2.1.1.01.00149	NARDAM IND COM PROD HIGIENE LTDA
1270	2.1.1.01.00150	DENTAL ADELAR EIRELI
1271	2.1.1.01.00151	FUN MUN DE SAUDE DE DOIS IRMAOS DO BURITI
1272	2.1.1.01.00152	FUNDO MUN. DE SAUDE DE GUIA LOPES DE LAGUNA
1273	2.1.1.01.00153	INST. DE DESEN DE GESTAO TECNOLOGIA
1274	2.1.1.01.00154	INSTITUTO DESENV GESTAO TECNOLOGIA
1275	2.1.1.01.00155	SANTA CASA DE MIS. E MAT. RONDONOPOLIS
1276	2.1.1.01.00156	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
1277	2.1.1.01.00157	FUNDACAO LUVERDENSE DE SAUDE
1278	2.1.1.01.00158	FMMS COMERCIO LTDA
1279	2.1.1.01.00159	NATHYVITTA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA
1280	2.1.1.01.00160	URO DINAMICA MARABA DISTRIBUIDORA
1281	2.1.1.01.00161	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BATAGUASSU
1282	2.1.1.01.00162	S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL
1283	2.1.1.01.00163	HOSPITAL DO TRICENTENARIO
1284	2.1.1.01.00164	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
1285	2.1.1.01.00165	UNIMED REGIONAL DE GRATEUS SOCIEDADE COOPERATIVA
1286	2.1.1.01.00166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE
1287	2.1.1.01.00167	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
1288	2.1.1.01.00168	CEPALAB LABORATORIOS LTDA
1289	2.1.1.01.00169	UNITEC IND. E COM. DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
1290	2.1.1.01.00170	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
1291	2.1.1.01.00171	PAPELARIA SHARON EIRELI
1292	2.1.1.01.00172	SUPER PACK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
1293	2.1.1.01.00173	G.A. HOSPITALAR EIRELI
1294	2.1.1.01.00174	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME
1295	2.1.1.01.00175	SS TRANSPORTE E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA
1296	2.1.1.01.00176	TOP LOGISTICA LTDA ME
1297	2.1.1.01.00177	QUICK DELIVERY-BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE E
1298	2.1.1.01.00178	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CALDAZINHA
1299	2.1.1.01.00179	INDUSTRIA DE CONFECOES K-DU EIRELI
1300	2.1.1.01.00180	TQI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE MEDICINA
1301	2.1.1.01.00181	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
1302	2.1.1.01.00182	EVASHOP COMERCIAL LTDA
1303	2.1.1.01.00183	GTS GLOBALFO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1304	2.1.1.01.00184	ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PA
1305	2.1.1.01.00185	AGA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI
1306	2.1.1.01.00186	RAPIDO IPORA TRANSPORTES DE CARGA LTDA - ME
1307	2.1.1.01.00187	JEONCEL TRANSPORTES LTDA
1308	2.1.1.01.00188	INVICTA TRANSPORTES LTDA - ME
1309	2.1.1.01.00189	USE TRANSP. E LOG. EIRELI - EPP
1310	2.1.1.01.00190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA MS
1311	2.1.1.01.00191	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS
2006	2.1.1.01.00192	INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
2008	2.1.1.01.00193	MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
2009	2.1.1.01.00194	GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
2010	2.1.1.01.00195	EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA





PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2011	2.1.1.01.00196	GYNLAB PRODUTOS TECNICOS PARA LABORATORIOS	5
2012	2.1.1.01.00197	DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA	5
2013	2.1.1.01.00198	CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	5
2014	2.1.1.01.00199	SUPERFARM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	5
2015	2.1.1.01.00200	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5
2016	2.1.1.01.00201	GRUPO TRANSPORTES EIRELI	5
2017	2.1.1.01.00202	ALL CARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	5
2018	2.1.1.01.00203	SOM MODO Alimento e Serviços Gerais Ltda	5
2020	2.1.1.01.00204	GOIAS SEGURAN?A INDUSTRIAL LTDA	5
2021	2.1.1.01.00205	HUMA COTAÇÕES E COMPRAS ELE	5
2022	2.1.1.01.00206	IJ FARMACIA DE MANIPULACAO E COMERCIO EIRELI	5
2023	2.1.1.01.00207	PROFARM PRODUTOS FARMACEUTICOS	5
2024	2.1.1.01.00208	CAMEL COMERC ANAPOLINA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	5
2025	2.1.1.01.00209	MAVERM PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	5
2026	2.1.1.01.00210	MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5
2027	2.1.1.01.00211	QUIMICO DE NOMA ANDREODINA	5
2028	2.1.1.01.00212	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	5
2029	2.1.1.01.00213	FARMAC? INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	5
2030	2.1.1.01.00214	MATRIZ ELEMENTUS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	5
2031	2.1.1.01.00215	RE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5
2032	2.1.1.01.00216	BARRETO & CARDINELLI PHARMA LTDA	5
2033	2.1.1.01.00217	ALFA MED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	5
2034	2.1.1.01.00218	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	5
2035	2.1.1.01.00219	GENESIS ALIMENTICIOS LTDA	5
2036	2.1.1.01.00220	SODROGAS DIST. DE MED. MAT. MED. HOSPITALARES LTDA	5
2037	2.1.1.01.00221	CASA MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	5
2038	2.1.1.01.00222	EXITO MEDICAMENTOS EIRELI	5
2039	2.1.1.01.00223	SUPERFARM INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI	5
2040	2.1.1.01.00224	PASAN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5
2041	2.1.1.01.00225	STEFAN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	5
2042	2.1.1.01.00226	TRANSPORTADORA RISSO LTDA	5
2051	2.1.1.01.00227	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	5
2052	2.1.1.01.00228	HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP EXP LTD	5
2053	2.1.1.01.00229	LABOR PRODUTOS MEDICOS LTDA	5
2054	2.1.1.01.00230	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	5
2055	2.1.1.01.00231	GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES IND	5
2056	2.1.1.01.00232	PREDILETA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	5
2057	2.1.1.01.00233	PIRELLA	5
2058	2.1.1.01.00234	ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	5
2059	2.1.1.01.00235	RE MANUFATURADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	5
2060	2.1.1.01.00236	LC ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	5
2061	2.1.1.01.00237	OLTIUMS PARTES E LUBRIFICANTES LTDA	5
2062	2.1.1.01.00238	Sos Emergência Imunizadora Ltda - ME	5
2063	2.1.1.01.00239	Jaques Ferreira de Silva Campos 00513484116	5
164	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
169 S	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	2.1.2.01.00001	IMPOSTOS CONTRIBUIÇÕES E TAXAS	4
171	2.1.2.01.00001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.2.01.00004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.2.01.00005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	5
181	2.1.2.01.00011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.2.01.00012	GNP A RECOLHER	5
183	2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.2.01.00014	PIS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
483	2.1.2.01.00017	REFIS A RECOLHER	5

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome
485	2.1.2.01.00018	FIA A RECOLHER
487	2.1.2.01.00019	PIS RETIDO A RECOLHER
488	2.1.2.01.00020	COFINS RETIDO A RECOLHER
489	2.1.2.01.00021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER
490	2.1.2.01.00022	FUNERAL A RECOLHER
491	2.1.2.01.00023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER
508	2.1.2.01.00024	INSS RESCISA BRUTA A RECOLHER
512	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER
513	2.1.2.01.00026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER
2073	2.1.2.01.00027	PROTEGE A RECOLHER
1121	2.1.2.01.00029	IRRF RETIDO A RECOLHER (1708)
185 S	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
186 S	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR
189	2.1.3.01.00003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR
166	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR
218	2.1.3.01.00006	BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR
731	2.1.3.01.00007	PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR
76	2.1.3.01.00008	13 SALARIO A PAGAR
190 S	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER
192	2.1.3.02.00002	FGTS A PAGAR
494	2.1.3.02.00003	PIS SV FOLHA A RECOLHER
193 S	2.1.3.03	PROVISÕES
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO
196	2.1.3.03.00003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS
197	2.1.3.03.00004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO
495	2.1.3.03.00007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS
496	2.1.3.03.00008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO
200 S	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES
201 S	2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES
77	2.1.4.01.00001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES
202 S	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR
510	2.1.4.02.00001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS
2080	2.1.4.02.00002	CONTAS A PAGAR
203 S	2.1.4.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR
204 S	2.1.4.04	CONTAS CORRENTES
205 S	2.1.4.05	SEGUROS
206 S	2.1.4.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES
382 S	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
151 S	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL
2078	2.1.5.01.00002	EMPRESTIMO BANCO BRADESCO
153 S	2.1.5.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO
154 S	2.1.5.03	FINANCIAMENTOS
155	2.1.5.03.00001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA
156 S	2.1.5.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS
157 S	2.1.5.05	TÍTULOS A PAGAR
158 S	2.1.5.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO
159 S	2.1.5.07	CONTROLADORAS CONTROLADAS E COLIGADAS
160 S	2.1.6	DEBÊNTURES
161 S	2.1.6.01	DEBÊNTURES CONVERTÍVEIS EM AÇÕES

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
162 S	2.1.6.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERTÍVEIS	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.00001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A INTEGRALIZAR	4
212	2.1.7.02.00001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.00002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.00003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.00001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218	2.2.1.01	FORNecedores	4
219	2.2.1.01.00001	FORNECEDOR A	5
220	2.2.1.01.00002	FORNECEDOR B	5
221 S	2.2.1.02	FORNecedores ESTRANGEIROS	4
222 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
223 S	2.2.1.03.00001	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	5
224 S	2.2.1.03.00002	PROVISÃO PARA CSLL SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
225 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
226 S	2.2.1.06	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
227 S	2.2.1.07	FINANCIAMENTOS	4
228	2.2.1.07.00001	BANCO FINASA S/A	5
229 S	2.2.1.08	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
230 S	2.2.1.10	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
231	2.2.1.11	BENS EM COMODATO	4
2003	2.2.1.11.00001	BENS EM COMODATO A DEVOLVER	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SUBSCRITO	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.02	CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.00001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.2.01.00001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.00002	DOÇOS SOBRE O CAPITAL INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.00003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
254	2.3.2.01.00004	DOÇOS MONETÁRIA DO CAS INTEGRALIZADO	5
255	2.3.2.02	REVALIAÇÃO DE ATIVOS	4
256	2.3.2.02.00001	REVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
257	2.3.2.02.00002	REVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
259	2.3.2.03.00001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
261	2.3.2.03.00003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.00004	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATORIO	5
263	2.3.2.03.00005	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	5
258	2.3.2.03.00006	RESERVA LEGAL	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome
254 S	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
265 S	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS
268	2.3.3.01.00003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO
523	2.3.3.01.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO
562	2.3.3.01.00006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
563	2.3.3.01.00007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
402 S	3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL
403 S	3.1	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO
404 S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS
405 S	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS
406	3.1.1.01.00001	VENDA DE PRODUTOS
407	3.1.1.01.00002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS
409	3.1.1.01.00004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO
410 S	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
411	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS
412	3.1.1.02.00002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO
413 S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
414 S	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES
415	3.1.2.01.00001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS
416	3.1.2.01.00002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.
417	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS
418	3.1.2.01.00004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT
419 S	3.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS
420	3.1.2.02.00001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS
421	3.1.2.02.00002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT
422	3.1.2.02.00003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA
423	3.1.2.02.00004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT
424 S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS
425	3.1.2.03.00001	(-) IPI
426	3.1.2.03.00002	(-) ICMS
427	3.1.2.03.00003	(-) ISS
428	3.1.2.03.00004	(-) COFINS
429	3.1.2.03.00005	(-) PIS
477	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
478	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL
482	3.1.2.03.00009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
484	3.1.2.03.00010	(-) PEFIS
486	3.1.2.03.00011	(-) FIA
509	3.1.2.03.00012	(-) INSS RECEITA BRUTA
2072	3.1.2.03.00013	(-) PROTEGE
270 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO
271 S	3.1.3.01	MATERIAL APLICADO
272	3.1.3.01.00001	MATÉRIA-PRIMA
273 S	3.1.3.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA
274	3.1.3.02.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS
275	3.1.3.02.00002	PRÓ-LABORE
276	3.1.3.02.00003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES
277	3.1.3.02.00004	13º SALÁRIO
278	3.1.3.02.00005	FÉRIAS
279	3.1.3.02.00006	INSS
280	3.1.3.02.00007	FGTS
281	3.1.3.02.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO
282	3.1.3.02.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL



PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
497	3.1.3.02.00010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
285 S	3.1.4.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
286 S	3.1.4.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.4.05	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.4.06	DEPRECIÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.4.06.00001	DEPRECIACAO	5
292	3.1.4.07.00001	COMBUSTIVEL	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.5.01.00001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
514 S	3.1.6	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
470	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
516	3.1.6.01.00003	ICMS ANTECIPACAO PARCIAL	5
518	3.1.6.01.00005	OUTRAS SAIDAS	5
2005	3.1.6.01.00005	OUTRAS SAIDAS	5
2075	3.1.6.01.00006	OUTRAS ENTRADAS	5
466 S	3.1.7.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
295 S	3.2	DESPESAS COM VENDAS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM PESSOAL	3
297 S	3.2.1.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	4
298	3.2.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
300	3.2.1.01.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
302	3.2.1.01.00005	FÉRIAS	5
304	3.2.1.01.00007	PGTS	5
305	3.2.1.01.00009	INDENIZACOES E AVISO PREVIO	5
306	3.2.1.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.00011	VIAGENS E ESTADAS	5
539	3.2.1.01.00011	VIAGENS E ESTADAS	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.00001	COMISSOES	5
309 S	3.2.1.03	MOENSTRAS E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.00001	AMOSTRAS GRÁTIS	5
540	3.2.1.03.00002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
312	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	4
313	3.2.1.04.00002	MANUTENCAO DE VEICULOS	5
315	3.2.1.05.00001	VIAGENS TERRESTRES	4
316	3.2.1.05.00003	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.00003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.00005	HOSPEDAGEM	5
320	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome
321	3.2.1.06.00002	MANUTENÇÃO E REPARO
322	3.2.1.06.00003	TELEFONE
323	3.2.1.06.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS
324	3.2.1.06.00005	AMORTIZAÇÕES
325	3.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
326	3.2.1.06.00007	SEGUROS
541	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA
542	3.2.1.06.00009	DESPESAS CONDOMÍNIO
543	3.2.1.06.00010	DESPESAS CARTORÁRIAS
544	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET
545	3.2.1.06.00012	ÁGUA E ESGOTO
546	3.2.1.06.00013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO
547	3.2.1.06.00014	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
548	3.2.1.06.00015	DEPRECIACIONES
549	3.2.1.06.00016	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS
550	3.2.1.06.00017	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS
551	3.2.1.06.00018	MATERIAL DE USO E CONSUMO
552	3.2.1.06.00019	
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS
328	3.2.1.07.00001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS
430 S	3.2.2	RESULTADO FINANCEIRO
367 S	3.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS
368	3.2.2.01.00001	JUROS PASSIVOS
369	3.2.2.01.00002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS
370	3.2.2.01.00003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS
371	3.2.2.01.00004	DESCONTO CONCEDIDOS
372	3.2.2.01.00005	JUROS DE MORA
373	3.2.2.01.00006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
374	3.2.2.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS
375	3.2.2.01.00008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
435	3.2.2.01.00009	JUROS SOBRE DIVIDENDOS
431 S	3.2.2.02	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS
432	3.2.2.02.00001	JUROS DE APLICAÇÕES
433	3.2.2.02.00002	JUROS
434	3.2.2.02.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS
475	3.2.2.02.00005	MULTA
36 S	3.2.2.03	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS
437	3.2.2.03.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS
438	3.2.2.03.00002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS
329 S	3.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
330 S	3.2.3.01	DESPESAS COM PESSOAL
331	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS
332	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE
333	3.2.3.01.00003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES
334	3.2.3.01.00004	13º SALÁRIO
335	3.2.3.01.00005	FÉRIAS
336	3.2.3.01.00006	INSS
337	3.2.3.01.00007	FGTS
338	3.2.3.01.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO
339	3.2.3.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL
492	3.2.3.01.00010	VALE TRANSPORTE
499	3.2.3.01.00011	PIS S/ POLHA
521	3.2.3.01.00012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS
228	3.2.3.01.00013	BOLSA-AUXÍLIO
553	3.2.3.01.00014	VIAGENS E ESTADAS
554	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRATIVAS
2047	3.2.3.01.00016	COMISSOES
340 S	3.2.3.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS
341	3.2.3.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS





PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
342	3.2.3.02.00002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.3.02.00003	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
344	3.2.3.02.00004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.3.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
347	3.2.3.03.00002	COPINS	5
348	3.2.3.03.00003	ITR	5
349	3.2.3.03.00004	IPVA	5
350	3.2.3.03.00005	IRPJ	5
351	3.2.3.03.00006	CPMF	5
352	3.2.3.03.00007	MULTAS DE MORA	5
555	3.2.3.03.00008	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	5
2070	3.2.3.03.00009	DIFERENÇA DE OPERAÇÕES INTERMEDIARIAS	5
354	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	4
355	3.2.3.04.00002	ALUGUÉIS	5
356	3.2.3.04.00003	TELEFONE	5
357	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.3.04.00005	SEGUROS	5
359	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.3.04.00007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.3.04.00008	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
362	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.3.04.00010	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	5
364	3.2.3.04.00011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.3.04.00012	DESPESAS CÍVIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.3.04.00013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.3.04.00014	MULTA DE TRANSITO	5
526	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	5
557	3.2.3.04.00017	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
559	3.2.3.04.00019	MANUTENÇÃO E REPAROS	5
561	3.2.3.04.00021	DEPRECIACÕES	5
2050	3.2.3.04.00022	AJUDA DE CUSTO	5
2048	3.2.3.04.00023	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	5
2064	3.2.3.04.00024	DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO	5
2066	3.2.3.04.00025	DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO	5
2076	3.2.3.04.00027	HONORÁRIOS CONSULTORIA	5
376 S	3.2.3.05	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.3.05.00001	PROVISÃO DE PERDAS EM RISCO DE ATIVOS	5
378	3.2.3.05.00002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.3.05.00003	PROVISÃO DE PERDAS EM RISCO DE ATIVO	5
529	3.2.3.05.00004	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	5
440 S	3.2.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	3
441	3.2.4.01.00001	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4
442 S	3.2.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	3.2.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	3.2.5.01.00001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
446	3.2.5.01.00003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
448	3.2.5.01.00005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	3.3	RESULTADOS OPERACIONAIS	2
450 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome
451 S	3.3.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM
452	3.3.1.01.00001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA
453 S	3.3.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO
454	3.3.1.02.00001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
455	3.3.1.02.00002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.
456	3.3.1.02.00003	LUCROS NA ALIEN. DE MAQ. EQUIP. FERRAMEN
457	3.3.1.02.00004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS
458 S	3.3.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO
459	3.3.1.03.00002	SINISTROS COM IMOBILIZADO
381 S	3.3.2	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS
383 S	3.3.2.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST
384	3.3.2.01.00001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS
385 S	3.3.2.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.
386	3.3.2.02.00001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
387	3.3.2.02.00002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.
388	3.3.2.02.00003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS
389	3.3.2.02.00004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS
390 S	3.3.2.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.
391	3.3.2.03.00001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO
392 S	3.3.2.04	OUTRAS BAIIXAS DO ATIVO PERMANENTE
393	3.3.2.04.00001	BAIIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES
394	3.3.2.04.00002	BAIIXAS DE IMOBILIZADO
395	3.3.2.04.00003	BAIIXAS DE ATIVO DIFERIDO
396 S	3.3.2.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE
397	3.3.2.05.00001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.
398	3.3.2.05.00002	CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO
399	3.3.2.05.00003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
400 S	3.3.2.06	PERDAS
401	3.3.2.06.00001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO
507	3.3.2.06.00002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO
71 S	4	IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO
73 S	4.1	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO
77 S	4.1.1	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
248 S	4.1.1.01	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S
293	4.1.1.01.00001	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA
294	4.1.1.01.00002	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
380 S	4.2	PARTICIPAÇÕES
468 S	4.2.1	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS
469 S	4.2.1.01	PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS
500	4.2.1.01.00001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - EMPREGADOS
504	4.2.1.01.00002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS
505 S	4.2.1.02	OUTRAS PARTICIPAÇÕES
506	4.2.1.02.00001	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - ADMINISTRADORES
519	4.2.1.02.00002	OUTRAS PARTICIPAÇÕES
480 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS
471 S	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
472 S	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
473	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO
474	5.1.1.01.00002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
----------	---------------	------	------

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 048.401.495-18

HELISMAR RIBEIRO ARAUJO:73470384134
134

Assinado de forma digital
por HELISMAR RIBEIRO
ARAUJO:73470384134
Dados: 2022.03.31
17:23:56 -03'00'

HELISMAR RIBEIRO ARAUJO
CONTADOR
Reg. no CRC - GO sob o No. 018649
CPF: 734.703.841-34



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 206



Contém este livro 206 folhas numeradas do No. 1 ao 206 emitidas através de processamento eletrônico de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**

Ramo: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

Endereço: **RUA TUPINAMBAS, S/Nº**

Complemento: **QUADRA108 LOTE 01**

Bairro: **JARDIM MARIA INES**

Município: **APARECIDA DE GOIANIA**

Estado: **GO**

Inscrição no CNPJ: **33.886.742/0001-15**

Inscrição Estadual.....: **108104478**

Registro na junta.....: **52205006640 Data registro: 09/10/2021**

Inscrição Municipal.....:

CEP: 74.914-610

ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2021

INSCRIÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

APARECIDA DE GOIANIA, 31/12/2021

HELISMAR RIBEIRO
ARAUJO:73470384
134

Assinado de forma
por HELISMAR
ARAUJO:73470384
Dados: 2022.03.27
17:24:15 -03'00'

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 048.401.495-18

HELISMAR RIBEIRO ARAUJO
CONTADOR
Reg. no CRC - GO sob o No. 018649
CPF: 734.703.841-34



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Biophar Medicamentos Limitada**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.886.742/0001-15**, estabelecida na **Rua dos Tupinambás Quadra 108 Lote 01, nº S/N, bairro Jardim Maria Inez, na cidade de Aparecida De Goiânia, Estado de Goiás**, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, CNPJ nº 24616187/0001-10**, estabelecida na **Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, Estado de Mato Grosso do Sul**. detém qualificação técnica para **Fornecer Medicamentos, Medicamentos Controlados e Insumos hospitalares.**

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos à Prefeitura Sob as notas fiscais de Número: **043,046 e 051**, Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 07 de Dezembro de 2020.

Rodolfo Cezário
Matricula 1091-2
Setor de Compras



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

33.886.742/0001-15

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LIVIA NAGLIATE GUIMARAES

Responsável Legal

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS /

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.444-8

Data do Cadastro

21/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.543361/2019-13

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

33.886.742/0001-15

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LIVIA NAGLIATE GUIMARAES

Responsável Legal

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.930-9

Data do Cadastro

07/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.471916/2019-18

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

33.886.742/0001-15

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

LIVIA NAGLIATE GUIMARAES

Responsável Legal

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.393-1

Data do Cadastro

07/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.471900/2019-05

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

33.886.742/0001-15

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

LIVIA NAGLIATE GUIMARAES

Responsável Legal

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.815-1 (1YH183MY3M13)

Data do Cadastro

07/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.471886/2019-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

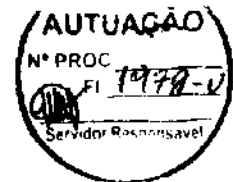
**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar





16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

JUDITH CASTRO MARTINS ME / 11.955.410/0001-02
25351.086282/2019-93 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0130406192
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

MELHOREFARMACIA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 40.813.450/0001-18
25351.188942/2021-94 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004756215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.190, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMÁCIA DUNAS PHARMA LTDA. ME. / 10.628.035/0001-23
25351.297629/2015-06 / 7394012
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0954078214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

GIUCCO SCAN WHATCH / 38.127.808/0001-07
25351.646793/2020-19 /
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0650543211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A Empresa não possui AFE ativa que justifique alteração de endereço.

BARTH & LIMA LTDA / 29.719.466/0001-23
25351.383129/2018-21 / 7596296
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1728223203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A Licença Sanitária apresentada não contempla as atividades requeridas e não houve apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA MANSO E SILVA LTDA ME / 12.558.430/0001-02
25351.635570/2010-46 / 0704892
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2358123209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

3R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.474.917/0001-53
25351.184780/2002-52 / 0036857
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1005453217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

EMBAKEEP IMPORTADORA E COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA / 32.562.955/0001-29
25351.968745/2020-71 /
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3230794206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 3355876/20-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou relatório de inspeção explicitamente favorável à importação e distribuição de produtos para saúde. A Licença Sanitária não é aceita como documento equivalente ao Relatório para fins de concessão de AFE, conforme preconizado pela Lei nº 6.360/76 e RDC nº 15/2014.

AEROFLEX INDÚSTRIA DE AEROSOL LTDA / 07.872.967/0001-02
25351.414636/2016-88 / 3071556
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3446442201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

Alessandra dos Reis Santos de Mello / 38.597.669/0001-85
25351.953796/2021-89 / 7788251
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1004490216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. Ademais, o item da declaração relacionado à dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeito ao controle especial não foi apresentado.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.183, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Elana de Sousa Melo - me / 07.816.136/0001-13
25351.159568/2021-10 / 1251886
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0919463218

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0122-52
25351.143109/2021-14 / 1251869
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868620211

OLIVER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA / 26.564.393/0001-05
25351.278182/2020-25 / 1251977
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3655656204

EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.348.346/0001-64
25351.143329/2021-48 / 1251747
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868892211

Expresso Rodominas LTDA / 04.799.398/0001-29
25351.143084/2021-59 / 1251720
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868601217

IGI INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME / 05.584.207/0001-74
25351.159636/2021-73 / 1251901
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0919610218

G & S FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA / 38.193.255/0001-90
25351.194731/2021-91 / 1251950
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1021539216

C D MEDICAMENTOS LTDA ME / 17.678.100/0001-74
25351.189079/2021-92 / 1251946
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1005418219

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159637/2021-95 / 1251915
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0919617212

AGILE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA / 00.821.974/0001-36
25351.968808/2020-99 / 1251981
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3166744207

RESOLUÇÃO RE Nº 1.188, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ROCHARDI MEDICAMENTOS LTDA / 33.884.742/0001-75
25351.543361/2019-13 / 1194448
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0833716212

ESSENCIA FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA / 01.787.185/0001-81
25351.008380/20-47 / 1254541
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3004070219

RESOLUÇÃO RE Nº 1.185, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A. E. DUARTE ME / 04.474.511/0001-04
25351.222480/2014-12 / 7160813
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1950798197

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

A.D.L. ACIOLI FARMACIA -ME. / 04.510.286/0002-97
25351.610581/2013-66 / 7013841
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1951517191

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL-CARACU SA / 33.719.311/0001-64
250000505979 / 1008399
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1098797215

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB





1252010 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0920130216
CAMPOS MEDICAMENTOS LTDA / 31.849.774/0001-15 25351.098618/2021-85 / 1251841 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0735660211
CARON E OLIVEIRA COSMÉTICOS LTDA / 13.052.209/0001-40 25351.137966/2021-85 / 4030903 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISAU OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 0853439214
FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0362-32
25351.199996/2021-85 / 7792730 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038313211
FARMACIA GD LTDA / 39.696.895/0001-86
25351.188951/2021-85 / 7792362 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004781216
VOGT LOG TRANSPORTES LTDA / 37.361.428/0001-70 25351.165883/2021-86 / 1252023 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0936095211
LOG-HEALTH SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA / 30.588.340/0001-46 25351.171344/2021-86 / 8219358 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0951690213
SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA / 37.565.563/0001-37 25351.159908/2021-86 / 1251929 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919799215
LEBIAN MARCELLE DA SILVEIRA MELO FONSECA 0530545485 / 36.173.872/0001-07 25351.098752/2021-86 / 8219128 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1035795213
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.840.107/0001-83
25351.159861/2021-87 / 8219205 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0919849211
PHARMACIA B.DROGARIA LTDA / 17.155.713/0001-27 25351.087933/2021-87 / 7791504 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0871343210
AB LIFE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.678.752/0001-20 25351.166196/2021-88 / 8219331 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0936500212
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0269-30 25351.195102/2021-88 / 7792531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1023046217
TRANSPORTADORA PEDRO ERNESTO LTDA EPP / 33.841.370/0001-00 25351.171351/2021-88 / 1252054 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0951698214
DROGARIA GIANNE LTDA / 35.738.537/0001-38 25351.177554/2021-88 / 7791630 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968906211
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0267-78 25351.195021/2021-88 / 7792500 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1022773213
FARMACIA GONCALVES E NEVES LTDA / 06.244.348/0002-91 25351.194564/2021-88 / 7792177 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020831213
FENIX MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.462.689/0001-50
25351.974081/2020-89 / 8219182 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3181412201
SOLON M COELHO / 40.981.430/0001-56 25351.155105/2021-89 / 7790924 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906165217
drogarias wiki farma eireli / 31.800.186/0001-97 25351.155110/2021-91 / 7790969 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906180211
FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0044-70 25351.154572/2021-91 / 8219054 852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0904191214
FARMACIA SOUZA - EIRELI / 12.775.414/0001-71
25351.200000/2021-91 / 7792757 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038325215
IRMAOS MATTAR & CIA LTDA / 25.102.146/0146-33 25351.195450/2021-91 / 7792544 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1024281213
NYC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 38.713.342/0001-21 25351.159669/2021-91 / 8219101 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0919650210
USINAS ITAMARATI S/A / 15.009.178/0001-70 25351.137869/2021-92 - 4030888 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 085329214
MF DISTRIBUIDORA EIRELI / 33.435.426/0001-27 25351.143249/2021-92 / 4030965 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0868808211
M G MACHADO DROGARIA / 40.755.632/0001-80 25351.194587/2021-92 / 7792422 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020898214
MUNDO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 26.806.560/0001-21 25351.159595/2021-92 / 4031087 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919536212
EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 37.630.133/0001-51
25351.098528/2021-94 / 8218136 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0736465219
P ALVES PEREIRA RODRIGUES / 39.648.102/0001-53 25351.193865/2021-94 / 7791796 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1019335219
mhl drogaria ltda / 09.396.401/0020-40 25351.199987/2021-94 / 7792670 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038286211
FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA / 24.176.553/0001-68 25351.003918/2021-94 / 1251994 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0708100210
L DO P DOS ANJOS MELO / 27.340.224/0001-07
25351.177538/2021-95 / 7791825 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968858217
FARMACIA SILVA & MARTINS LTDA / 40.589.706/0001-55 25351.199994/2021-96 / 7792726 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038307217
FARMACIA JCA LTDA / 30.510.289/0001-50 25351.638836/2020-98 / 7792007 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370077202
RAYSSA LOREANE SOUZA DO CARMO EIRELI / 24.598.830/0001-20 25351.188967/2021-98 / 7791916 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004829214
R L ALTOE DROGARIA LTDA / 39.862.654/0001-60 25351.087931/2021-98 / 7791521 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1039752113
Mulligg Brasil S.A. / 60.526.977/0199-45 25351.178327/2020-99 / 8219240 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0762496204
CANELAS RIOS DROGARIA LTDA / 33.261.476/0003-05 25351.177552/2021-99 / 7791612 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968900211
DROGARIA GALENO LTDA / 32.860.886/0001-30 25351.194562/2021-99 / 7792150 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020824211
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / Q1.793.345/0001-17
25351.159570/2021-99 / 4031008 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919465218

RESOLUÇÃO RE Nº 1.187, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TIAGO T DA SILVA / 23.350.774/0006-52
25351.090834/2020-00 / 7707925
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0954058210
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.348.346/0001-64
25351.491695/2013-00 / 2071038
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0853400213
25351.491695/2013-00 / 2071038
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0853198214
DENTAL UNIC COMERCIAL LTDA / 12.282.247/0001-27
25351.346286/2014-01 / 1105173
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0833771213
F & A COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 34.265.411/0001-20
25351.894363/2020-01 / 7746237
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1005433212
DROGARIA HIPER FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA. / 35.462.375/0001-58
25351.049027/2020-01 / 7710542
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0437356213
25351.049027/2020-01 / 7710542
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0437357210
FATIMA DE SOUSA RODRIGUES / 06.890.277/0001-13
25351.550172/2013-01 / 7025091
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1005444218
DRG - DROGARIA POPULAR EIRELI / 15.390.703/0001-40
25351.650034/2014-02 / 7321120
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0954086215
DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0122-64
25351.353421/2013-03 / 0969935
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1005449219
BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA / 24.099.485/0001-80
25351.443152/2020-04 / 3094248
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0818641215
25351.443152/2020-04 / 3094248
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0818235217
BIOPHAR, MEDICAMENTOS LTDA. / 31.886.742/0001-15
25351.471504/2013-05 / 1109931
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0833771213
25351.471504/2013-05 / 1109931
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0833771213
SHINY COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI / 28.301.078/0001-65
25351.912061/2018-05 / 2099935
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0833776215
FARMÁCIA SANTA ELENA LTDA / 28.323.355/0001-85
25351.738275/2018-06 / 7619592
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1005465211
25351.738275/2018-06 / 7619592
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1005472118
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0343-14
25351.713112/2013-06 / 7059958
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0954072215
ATACADÃO S.A. / 75.315.333/0001-09
25351.581557/2015-07 / 2091000
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0853173214
PHARMANOVA DE PÁDUA FARMÁCIA LTDA ME / 74.166.265/0001-09
25351.220507/2002-07 / 0248342
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969449218
nutrientes med distribuidora de medicamentos ltda epp / 26.383.079/0001-70
25351.578300/2016-08 / 8145708
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0853315213
DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA / 09.130.024/0001-30
25351.770591/2008-10 / 0577928
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969447211
S. PEREIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 06.950.140/0001-07
25351.007812/2007-10 / 0482920
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1005455213
ALQUILIFE PERFORMANCE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 19.793.941/0001-58
25351.017363/2015-10 / 7359579
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969431215
FARMACIA MAIS DESCONTO LTDA / 05.979.566/0001-20
25351.275188/2013-11 / 0927652
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1005469213
ALEXANDRE PEDRO DE LIMA / 08.797.115/0001-60
25351.065490/2011-11 / 0745203
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0967223211
FARMACIA MAIS DESCONTO LTDA / 05.979.566/0001-20
25351.275188/2013-11 / 0927652
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1005425211
FARMACIA DO CUBANO LTDA - ME / 15.727.276/0001-43
25351.522881/2017-12 / 7542611
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1005451211



ANEXO

1252010 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0920130216 CAMPOS MEDICAMENTOS LTDA / 31.849.774/0001-15 25351.098618/2021-85 / 1251841 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0736560211 CARON E OLIVEIRA COSMÉTICOS LTDA / 13.052.209/0001-40 25351.137966/2021-85 / 4030903 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CÍSOU OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 0853439214 FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0362-32 25351.199996/2021-85 / 7792730 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038313211 FARMÁCIA GD LTDA / 39.696.895/0001-86 25351.188951/2021-85 / 7792362 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004781216 VOGT LOG TRANSPORTES LTDA / 37.361.428/0001-70 25351.165883/2021-86 / 1252023 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0936095211 LOGI-HEALTH SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA / 30.588.340/0001-46 25351.171344/2021-86 / 8219358 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0951690213 SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA / 37.565.563/0001-37 25351.159808/2021-86 / 1251929 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919793215 LEBIAN MARCELLE DA SILVEIRA MELO FONSECA 05350545485 / 36.173.872/0001-07 25351.098975/2021-86 / 8219128 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1035795213 MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.840.107/0001-83 25351.159861/2021-87 / 8219205 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0919849211 PHARMACIA & DROGARIA / 0871343210 17.155.713/0001-27 25351.087933/2021-87 / 7792504 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0871343210 AB LIFE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.678.752/0001-20 25351.166196/2021-88 / 8219331 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 093500212 DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0269-30 25351.195102/2021-88 / 7792551 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1023046217 TRANSPORTADORA PEDRO ERNESTO LTDA EPP / 33.841.370/0001-00 25351.171351/2021-88 / 1252054 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0951698214 DROGARIA GIANNE LTDA / 35.738.597/0001-38 25351.177554/2021-88 / 7791630 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968906211 DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0267-78 25351.195021/2021-88 / 7792500 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1022773213 FARMÁCIA GONCALVES E NEVES LTDA / 06.244.348/0002-91 25351.194564/2021-88 / 7792177 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020831213 FENIX MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.462.689/0001-50 25351.974081/2020-89 / 8219162 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3181412201 SOLON M COELHO / 40.981.430/0001-56 25351.155105/2021-89 / 7790924 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906165217 drogarias wiki farma eireli / 31.800.186/0001-97 25351.155110/2021-91 / 7790969 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906180211 FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0004-70 25351.154572/2021-91 / 8219054 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0904191214 FARMÁCIA SOUZA EIRELI / 12.775.414/0001-71 25351.200000/2021-91 / 7792757 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038325215 IRMAOS MATTAR & CIA LTDA / 25.102.145/0146-33 25351.195460/2021-91 / 7792544 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1024281213 NYC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 38.713.342/0001-21 25351.159669/2021-91 / 8219101 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0919650210 USINAS ITAMARATI S/A / 15.099.178/0001-70 25351.137869/2021-92 / 4030888 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0853292214 MF DISTRIBUIDORA EIRELI / 33.435.426/0001-27 25351.143249/2021-92 / 4030965 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0868808211 M G MACHADO DROGARIA / 40.755.632/0001-80 25351.194587/2021-92 / 7792422 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020898214 MUNDI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 26.806.560/0001-21 25351.159595/2021-92 / 4031087 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919536212 EXCLUSVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 37.630.133/0001-51 25351.098528/2021-94 / 8218136 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0736465219 P ALVES PEREIRA RODRIGUES / 39.648.102/0001-53 25351.193865/2021-94 / 7791796 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1019835219 mhl drogaria ltda / 09.396.401/0020-40 25351.199987/2021-94 / 7792670 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038286211 FARMAMVP DISTRIBUIDORA LTDA / 24.176.553/0001-68 25351.003918/2021-94 / 1251994 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0708100210 L DO P DOS ANJOS MELO / 27.340.224/0001-07 25351.177538/2021-95 / 7791825 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968958217 FARMÁCIA SILVA & MARTINS LTDA / 40.589.706/0001-55 25351.199994/2021-96 / 7792726 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038307217 FARMÁCIA IC4 LTDA / 30.510.289/0001-50 25351.638836/2020-98 / 7792007 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370077202 RAYSSA LOREANE SOUZA DO CARMO EIRELI / 24.598.830/0001-20 25351.188967/2021-98 / 7791916 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004829214 R L ALTOE DROGARIA LTDA / 39.862.654/0001-60 25351.087931/2021-98 / 7791521 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1039752213 Multilog Brasil S.A. / 60.526.977/0199-45 25351.178327/2020-99 / 8219240 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0762496204 CANELAS RIOS DROGARIA LTDA / 33.261.476/0003-05 25351.177552/2021-99 / 7791812 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968900211 DROGARIA GALENO LTDA / 32.860.886/0001-30 25351.194562/2021-99 / 7792150 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020842211 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 01.733.345/0001-17 25351.159570/2021-99 / 4031008 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919465218

TIAGO T DA SILVA / 23.350.774/0006-52 25351.098034/2020-00 / 7707925 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0954058210

EFFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.348.346/0001-64 25351.491695/2013-00 / 2071038 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0853400211 25351.491695/2013-00 / 2071038 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0853138214

DENTAL UNIC COMERCIAL LTDA / 12.282.247/0001-27 25351.346286/2014-01 / 1105173 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0833771213

F & B COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 34.265.411/0001-20 25351.894363/2020-01 / 7746237 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1005433212

DROGARIA HIPER FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA. / 35.462.375/0001-58 25351.049027/2020-01 / 7710542 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0437356213 25351.049027/2020-01 / 7710542 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0437357210

FATIMA DE SOUSA RODRIGUES / 06.890.277/0001-13 25351.550172/2013-01 / 7025091 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1005444218

DRG - DROGARIA POPULAR EIRELI / 15.390.703/0001-40 25351.650034/2014-02 / 7321120 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0954086215

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0122-64 25351.353421/2013-03 / 0969935 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1005449219

BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA / 24.099.485/0001-80 25351.443152/2020-04 / 3094248 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0818641215 25351.443152/2020-04 / 3094248 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0818235217

~~MORFAS MEDICAMENTOS LTDA / 33.886.723/0001-15 25351.779200/2013-03 / 7119363 725 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0833719211 25351.779200/2013-03 / 7119363 725 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0833719215~~

SHINY COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI / 28.301.078/0001-65 25351.112061/2018-05 / 2099935 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0833776215

FARMÁCIA SANTA ELENA LTDA / 28.323.356/0001-85 25351.738275/2018-06 / 7619592 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1005465211 25351.738275/2018-06 / 7619592 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1005427218

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.583.481/0343-14 25351.713112/2013-06 / 7059958 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0954072215

ATACADAO S.A. / 75.315.333/0001-09 25351.581557/2016-07 / 2091000 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0853173214

PHARMANOVA DE PÁDUA FARMÁCIA LTDA ME / 74.166.265/0001-09 25351.220507/2002-07 / 0248342 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969449218

nutrientes med distribuidora de medicamentos ltda epp / 26.383.079/0001-70 25351.578300/2016-08 / 8145708 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0853315213

DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA / 09.130.024/0001-30 25351.770591/2008-10 / 0577928 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969447211

S. PEREIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 06.950.140/0001-07 25351.007812/2007-10 / 0482920 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1005455213

ALQUILIFE PERFORMANCE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 19.793.941/0001-58 25351.017363/2015-10 / 7359579 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969431215

FARMÁCIA MAIS DESCONTO LTDA / 05.979.566/0001-20 25351.275188/2013-11 / 0927652 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1005469213

ALEXANDRE PEDRO DE LIMA / 08.797.115/0001-60 25351.065490/2011-11 / 0745203 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0967223211

FARMÁCIA MAIS DESCONTO LTDA / 05.979.566/0001-20 25351.275188/2013-11 / 0927652 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1005425211

FARMÁCIA DO CUBANO LTDA - ME / 15.727.276/0001-43 25351.522881/2017-12 / 7542611 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1005451211

RESOLUÇÃO DE Nº 1.187, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



Medcom Comercio de Medicamentos Hospitalares LTDA / 25.211.499/0003-79
25351.400099/2019-13 / 8184895
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0853085218

V S OLIVEIRA & CIA LTDA / 26.778.145/0007-05
25351.555288/2019-14 / 7682693
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0954066211

DROGARIAS CASTRO LTDA / 14.569.758/0002-30
25351.253815/2016-14 / 7469967
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969427217

MARTINS BERTOCHE LTDA / 59.358.622/0001-39
25351.001519/2003-15 / 0300341
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969443219

SETTIMA NORMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 29.716.048/0001-82
25351.827004/2018-16 / 7718532
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1005457210

ESTELA MARIA RIBEIRO VITALIANO - ME / 11.295.553/0002-16
25351.014842/2019-16 / 7631648
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0954080216

PHO DO BRASIL FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI ME / 27.349.434/0001-58
25351.610021/2018-16 / 7607516
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969477213

DUARTES FARMÁCIA LTDA / 33.345.170/0001-67
25351.428646/2019-17 / 7672254
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4292796200

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0380-69
25351.462200/2015-17 / 7406871
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0954054217

FARMACIA MULLER LTDA / 14.864.952/0001-68
25351.233557/2012-18 / 0845751
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969441212

BICOM... 0001-15
...
... RAZÃO SOCIAL / 0969441212

PADRAO CLB MACEDO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. / 03.138.667/0001-43
25351.221371/2016-19 / 2088552
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0538838204

JOSEFRAM ALVES / 73.791.840/0001-93
25351.305929/2018-19 / 7588103
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0954064214

BRUNNA NERYS DIAS E CIA LTDA / 97.550.122/0001-93
25351.524435/2013-19 / 0996193
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0950390211

AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 30.050.073/0001-59
25351.474780/2020-23 / 4027402
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0833846213
25351.474780/2020-23 / 4027402
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1035179211

NAYANE ENGMANN DUARTE LTDA / 37.026.503/0001-46
25351.888924/2020-25 / 7747874
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0954062218

CATIA CILENE DA SILVA OLIVEIRA / 18.070.426/0002-68
25351.207923/2015-26 / 7381990
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969437214

DROGARIA AIZE H LTDA / 02.856.432/0001-24
25351.348667/2015-26 / 7394641
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0955541212

LOGIN TRADE COMERCIAL LTDA / 23.389.756/0001-70
25351.721441/2018-27 / 4007094
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0919534210

DROGARIA PIRIÁ EIRELI / 19.447.420/0001-49
25351.963936/2021-27 / 7781846
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0954050214

FARMACIA ANGELINA LTDA ME / 08.890.073/0001-08
25351.063553/2014-28 / 7103280
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0967022210

SANTOS E VASSELAI LTDA / 10.237.495/0001-20
25351.667503/2019-29 / 7700438
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969435218

farmacia e drogaria azeredo hds / 11.451.371/0001-06
25351.189218/2015-30 / 7375661
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0954846217

... 0001-13
...
... RAZÃO SOCIAL / 0833846213

REIS OLIVEIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 07.308.527/0001-27
25351.256939/2008-33 / 0543347

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0954082212

IVONE APARECIDA LANZA - ME / 19.207.282/0001-20
25351.754405/2013-35 / 7074723
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0954060211

Drogaria Compre Certo LTDA EPP / 16.422.069/0001-43
25351.632535/2012-37 / 0880899
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0967227213

ORAL SORRISO DC LTDA / 22.693.163/0001-30
25351.480064/2019-41 / 1193212
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0140273201

LITORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP / 04.767.648/0001-49
25351.376517/2005-41 / 8029514
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0833927213

NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 34.761.779/0001-80
25351.156188/2020-42 / 8197196
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0853194211

ALFA MED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.283.250/0001-72
25351.474934/2019-43 / 8187016
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0833529212

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0191-96
25351.572949/2013-44 / 7034486
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0954036219

CURADH COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 34.907.123/0001-22
25351.708362/2020-45 / 4023020
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2402893206
25351.708362/2020-45 / 4023020
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2402881208
25351.708362/2020-45 / 4023020
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2402662204
25351.708362/2020-45 / 4023020
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418101207

MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 29.475.673/0001-80
25351.379873/2020-45 / 8211399
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0833857215

FABIANE RENZI DE BARROS CAMPOS - FARMÁCIA / 07.827.562/0001-52
25351.582159/2008-46 / 0560832
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969468214

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0049-11
25351.367667/2013-47 / 7001369
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1005446214

DROGARIA PINHEIROS LTDA - ME / 05.965.419/0001-00
25351.640361/2014-48 / 7313190
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0954034212

FARMARAMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 85.488.690/0001-22
25351.196213/2002-49 / 0077017
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969485214

VALERIA DA SILVA ABOO & CIA LTDA / 07.115.867/0001-31
25351.458362/2005-50 / 0448606
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0906827219

DROGARIA OTONI LTDA ME / 29.840.516/0001-26
25351.380796/2018-51 / 7595884
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969429213

CAMILA STUCCHI HUAIXAN ME / 08.368.267/0001-48
25351.054944/2014-51 / 7100508
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0966843218

MEDEIROS BSERAFIM DROGARIA LTDA / 01.707.026/0001-37
25351.325076/2008-51 / 0547503
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969439211

3R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.474.917/0001-53
25351.184780/2002-52 / 0036857
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1005429214

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0570-12
25351.420382/2019-53 / 7667792
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1026204211

WB DROGARIA LTDA / 38.288.857/0001-78
25351.724736/2018-55 / 7618413
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0969453216

FULY & DANGELO LTDA / 40.133.428/0001-27
25351.953792/2021-56 / 7787039
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0954038215

childe de Jesus Ilma santos / 26.561.253/0001-28
25351.097388/2020-56 / 7709178
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969451210

ADRIANA VASSOLER / 07.439.014/0001-55
25351.087203/2014-57 / 7114628
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1005442211



crf-em-casa.crf-go.cisanteo.com.br/8080

AUTUAÇÃO
PROC
Fl. 1981
Responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 2078800	VALIDADE 31/03/2023	CODIGO DE AUTORIZAÇÃO FE3B81BEF885AB85EBC767648ADFE0E8
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA BIOPHAR MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTR.MED/INSUMOS FARM/DROGAS/PROG.SAÚDE
ENDEREÇO RUA TUPINAMBAS S/N Q. 106 L. 01		Cidade 33.388.742/0001-15
LOCALIDADE JARDIM MARIA INES	COMUNIDADE APARECIDA DE GOIANIA-GO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
-----	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	-----

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS									
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO			
F	11668	LIVIA MAGIATE GUIMARAES	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO			
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	-----	-----

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO
Goiânia, 1 de Abril de 2022

Luana Lorena Bello de Oliveira Almeida
Luana Lorena Bello de Oliveira Almeida
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER APOSTADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito junto Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 5.820/95 e do Título IV da Lei nº 6.369/76, Tratando-se de Farmácia e Droguaria, inscrita nos atos regulamentares em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 26, parágrafos 1º e 2º e 28, alínea "a" da Lei nº 5.861/73 e artigos 2º e 3º Caput 1º e 2º Título I, inciso da Lei 11.362/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, esse documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica desta CERTIDÃO poderá ser comprovada apresentando o ato institucional e o diploma o selado de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



QRCode



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2021103432

VALIDADE: 01 / 04 / 2023

CADASTRO (CCP): 14344360

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

com sede à RUA TUPINAMBAS, BAIRRO: JARDIM MARIA INES, Qd.108, Lt.0001, No. SN, CEP: 74914810

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

R.T - LIVIA NAGLIATE GUIMARAES CRF/GO Nº 11088,
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, ARMAZENAR E EXPEDIR
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS, INCLUINDO OS DE CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA
344/98/MS.

CNPJ / Nº CPF - 33.886.742/0001-15

E tendo em vista representante legal: PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS.

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: 2023

Aparecida: 30 de Abril de 2021

Rodrigo Rodrigues de Assis
Agente Administrativo
Mat. 31.968

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

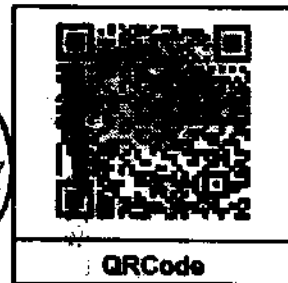
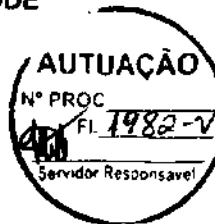
OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2021008090

VALIDADE: 24 / 02 / 2023

CADASTRO (CCP):

14344360

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

com sede à **RUA TUPINAMBAS, BAIRRO: JARDIM MARIA INES, Qd.108, Lt0001, No. SN, CEP: 74914610**

Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

R.T - JACKELINE RODRIGUES DE FREITAS CRF/GO Nº 17666.

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

CNPJ / Nº CPF - **33.886.742/0001-15**

E tendo em vista representante legal: **PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: **2023**

Aparecida: **24 de Fevereiro de 2021**

Rodrigo Rodrigues de Assis
Diretor Administrativo
Nº 97.555

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE



Razão Social
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia
BIOPHAR MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF
CNPJ: 33.886.742/0001-15
Fone
(62)41023805



Finalidade
FUNCIONAMENTO

Número CBMGO
2053651840

Projeto Aprovado
NÃO INFORMADO

CNAE
4644301

Endereço
RUA TUPINAMBÁS, QD.:108 LT.:01- Nº SN: JARDIM MARIA INES, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74914610

Ocupação/Us
Comercial

Divisão
C-2

Descrição
comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Secundário
NÃO INFORMADO

Divisão
NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário
NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio
1000.0 MJ/m²

Área
601.6 m²

Altura
terreo

Risco
MÉDIO

Quartel Responsável
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão
08/12/2021

Data de validade
25/11/2022

Observação:

art: não consta.

obs.: sistema preventivo existente: 3 extintor po 20-b;c;

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;



Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar
APARECIDA DE GOIÂNIA, 8 de dezembro de 2021.

EMERGÊNCIA
LIGUE
193

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manoel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,
Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME
DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na à R TUPINAMBAS S/N QD 108 LT 01 JARDIM MARIA INES - AP. DE GOIÂNIA CEP: 74.914-610 inscrita no CNPJ/MF sob n.º **33.886.742/0001-15** e Inscrição Estadual sob n.º **10.810.447-8**, representada neste ato por seu representante legal abaixo assinado, PARA FINS DE PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS EM QUAISQUER MODALIDADES E PERANTE QUALQUER ESFERA E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL:

DECLARA;

- a) Sob as penalidades da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, instituídas na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, bem como não contemplam as hipóteses do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2009, cujos termos declaram conhecer na íntegra, e está apta, portanto, A exercer o direito de preferência e direito como critério de desempate nos certames licitatórios;
- b) Ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/1993;
- c) Sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, perante a (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da lei.

Aparecida de Goiânia 17 de agosto de 2021.

BIOPHAR
MEDICAMENTOS
LTDA:338867420001-15
Assinado de forma digital por
BIOPHAR MEDICAMENTOS
LTDA:33886742000115
Dados: 2021.08.17 16:18:46
-03'00'

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 33.886.742/0001-15
PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS - Sócio Proprietário
CPF 048.401.495-18 RG 6359883 PC/GO

HELISMAR RIBEIRO
ARAÚJO:734703841
34
Assinado de forma digital por
HELISMAR RIBEIRO
ARAÚJO:73470384134
Dados: 2021.08.17 15:44:50
-03'00'

HELISMAR RIBEIRO ARAÚJO
CONTADOR
Reg. no CRC - GO sob o No. 018649
CPF: 734.703.841-34

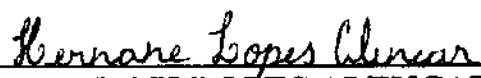
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N ° 33.886.742/0001-15
R TUPINAMBAS S/N QD 108 LT 01 JARDIM MARIA INES
AP. DE GOIÂNIA CEP: 74.914-610
Telefone: (62) 3582-7737 E-mail: biopharmedicamentos@gmail.com

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 222203-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.269.791/0001-62, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de junho de 2022.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2022 09:24:09

SOLICITANTE: [illegible] SOBRE [illegible]
ASSINADO: [illegible]

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **43.269.791/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.269.791/0001-62
Razão Social: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.269.791/0001-62
Razão Social: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43209127240

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FRECHIM
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

24 Novembro 2021
Data

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

NÃO NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente de _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 020.898.110-13.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA EMPRESA, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO (S), SUBSCREVER, AUMENTAR E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, ASSINAR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, REATIVAR EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A

Página 1 de 2





ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, representá-la, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Erechim/RS, 16 de novembro de 2021.

 2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

ANALISE MARIGA CHIRNEV


2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@tmm.net.br

Reconheço a autenticidade de firma de Analise Mariga Chirnev, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 18 de novembro de 2021

Emcl: RS 5,30 + Selo digital: 1030535 - 30258
0183.01.2100001.63756

Bel. Roberto Cavassoffa
Tabelião Designado
2º Tabelionato- Erechim-RS

Bel. Priscila Lodi Todocant
Tabelião Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/18

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 018.339.560-36.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

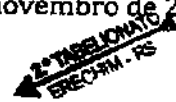
Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA EMPRESA, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO (S), SUBSCREVER, AUMENTAR E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, ASSINAR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, REATIVAR EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A



ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio
grande do Sul, representá-la, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL.



Erechim/RS, 16 de novembro de 2021.



Charline Ana Miotto Bressiani
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Bel. Roberto Cavassola
Tabelião Desembargador
2º Tabelionato - Erechim/RS


2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim, RS - Fone: (54) 3324.5772
E-mail: roberto@scot.br

Reconheço a autenticidade da firma de Charline Ana Miotto Bressiani, indicada como verdadeira.
Em Testemunha de verdade:
Erechim, 16 de novembro de 2021

Emol: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40
0183.04.210000163799

1030693 - 36239

Bel. Mariana Bianchi Bocchi Duarte
Escritório municipal
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código da segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/18

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS**



Eu, **RUDIMAR CIMA**, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Itatiba do Sul/RS, 16 de novembro de 2021.

RUDIMAR CIMA

Assinado digitalmente por certificação A3

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4596F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/18



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8DFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 43.269.791/0001-62 e protocolado sob o número 21/413.987-5 em 24/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7981520, em 25/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/413.987-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2021, às 10:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/413.987-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000182 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8DFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quinta-feira, 25 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 18/18



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100261215

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

ERECIM

Local

23 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPTI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPTI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/15

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPERIUM MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**



1. CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, nacionalidade BRASILEIRA, FARMACEUTICA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, data de nascimento 11/10/1988, nº do CPF 018.339.560-36, documento de identidade 1088773286, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SAO PAULO, número 280, APT 402, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-302 representado(a) por PROCURADOR RUDIMAR CIMA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 543.351.830-20, documento de identidade 7032946555, SSP, RS, com domicílio e residência a AVENIDA PEDRO ANTONIO DETONI, número 190, bairro / distrito CENTRO, município ITATIBA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.760-000 e
2. ANALISE MARIGA CHIRNEV, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 04/12/1990, nº do CPF 020.898.110-13, documento de identidade 1099146019, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA CARLOS REICHMANN, número 155, CASA 01, bairro / distrito SANTA CATARINA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-374 representado(a) por PROCURADOR RUDIMAR CIMA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 543.351.830-20, documento de identidade 7032946555, SSP, RS, com domicílio e residência a AVENIDA PEDRO ANTONIO DETONI, número 190, bairro / distrito CENTRO, município ITATIBA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.760-000 e
3. MATEUS FELIPE MIOTTO, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, Solteiro, data de nascimento 04/04/1990, nº do CPF 024.794.920-52, documento de identidade 3088773241, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA CARLOS REICHMANN, número 155, CASA 01, bairro / distrito SANTA CATARINA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-374.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100261215



RS84812486

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C89C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPTI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/15

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPERIUM MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**



Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, número 1953, SALA 02, bairro / distrito PAIOL GRANDE, município ERECHIM - RS, CEP 99.712-298.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANALISE MARIGA CHIRNEV	25.000	25.000,00
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	50.000	50.000,00
MATEUS FELIPE MIOTTO	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI e à administradora/sócia ANALISE MARIGA CHIRNEV, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

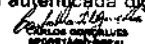
Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100261215



RS84812486

2/3


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPERIUM MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**



Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 19 de Agosto de 2021.

ANALISE MARIGA CHIRNEV: Sócio/Administrador

Representado por: RUDIMAR CIMA

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI: Sócio/Administrador

Representado por: RUDIMAR CIMA

MATEUS FELIPE MIOTTO

Sócio



CARLOS VICENTINI BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
----------------	--------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 018.339.560-36.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR CONTRATO SOCIAL, INGRESSAR NA SOCIEDADE, ADMITIR SÓCIO(S), NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006. Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Municípios e suas Secretarias Municipais, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 17 de Agosto de 2021



Bel. Roberto Cavaschia
Tabelião Desimpedido
2º Tabelionato - Erechim/RS

Charline Ana Miotto Bressiani
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

2º TABELIONATO - Bel. Waldi Alton Tironi - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@mmn.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Charline Ana Miotto Bressiani, indicada com a data: 18 de agosto de 2021, em testemunho da verdade. Selo digital: 1017976-31772

Bel. Margary Biamchi Urcina Duarte
Escritório Autorizado
2º TABELIONATO-ERECIM-RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital; Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43289791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 020.898.110-13.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR CONTRATO SOCIAL, INGRESSAR NA SOCIEDADE, ADMITIR SÓCIO(S), NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006. Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Municípios e suas Secretarias Municipais, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 17 de agosto de 2021.

Bel. Roberto Cavassola
2º Tabelionato Desembargo
2º Tabelionato - Erechim

ANALISE MARIGA CHIRNEV

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Anton / Tabelaço
Rua Itália, 110 - 99700-000 Erechim - RS / Fone: (51) 3221.5772
E-mail: tabelato@jucisrs.rs.gov.br

Reconheço a autenticidade da firma de Analise Mariga Chirnev indicada com a data de 19 de agosto de 2021 em testemunho da verdade.
Erechim, 19 de agosto de 2021
Emol: R\$ 6,30 + Seto 1018054 - 35150
0183.01.2100001.35554 digital: R\$





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS**



Eu, **RUDIMAR CIMA**, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS**,

Itatiba do Sul/RS, 19 de agosto de 2021.

RUDIMAR CIMA

Assinado digitalmente por certificação A3

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320912724-0 e protocolado sob o número 21/290.978-9 em 20/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209127240, em 25/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Danielle Gianichini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/290.978-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Apexo

CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Danielle Gianichini, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2021, às 10:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/290.978-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPTI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 25 de agosto de 2021





Alteração e Consolidação nº 1
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/MF - 43.269.791/0001-62 NIRE: 43209127240

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 020.898.110-13; neste ato representada por procurador **RUDIMAR CIMA**, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 018.339.560-36; neste ato representada por procurador **RUDIMAR CIMA**, acima qualificado.

MATEUS FELIPE MIOTTO, brasileiro, nascido em 04/04/1990, solteiro, médico, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portador da carteira de identidade nº 3088773241, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 024.794.920-52.

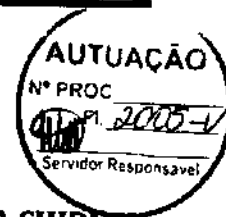
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida José Oscar Salazar, nº 1953, sala 02, Bairro Paiol Grande, na cidade de Erechim/RS CEP: 99712-298, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 43.269.791/0001-62 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209127240, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **MATEUS FELIPE MIOTTO**, já qualificado anteriormente, cedendo e transferindo a título de **VENDA**, a totalidade de sua participação no capital para a sócia **ANALISE MARIGA CHIRNEV**, pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, pelo que o cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - Após a cessão ocorrida na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

ANALISE MARIGA CHIRNEV	50.000	R\$ 50.000,00
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00



Cláusula 3ª - A administração da sociedade caberá as sócias **ANALISE MARIGA CHIRNEV** e **CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 4ª - Em razão das modificações contratuais, as sócias resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIAL

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 020.898.110-13.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 018.339.560-36.

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.269.791/0001-62, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209127240.

1.1 - A empresa adota como nome fantasia: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª - A empresa tem sua sede administrativa na Avenida José Oscar Salazar, nº 1953, sala 02, Bairro Paiol Grande, na cidade de Erechim/RS CEP: 99712-298.

Cláusula 3ª - A empresa tem por objeto social as atividades de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE**

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 19/08/2021.

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre as sócias:

ANALISE MARIGA CHIRNEV	50.000	R\$ 50.000,00
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá as sócias **ANALISE MARIGA CHIRNEV** e **CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 12ª - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.





Cláusula 13ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei e *IN 35 Art. 1, § 2º e IN 36 DREI*.

Cláusula 15ª - As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando as sócias justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Erechim/RS - 16 novembro de 2021.

ANALISE MARIGA CHIRNEV

Sócia - administradora representada por:
procurador **RUDIMAR CIMA**

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Sócia - administradora representada por:
procurador **RUDIMAR CIMA**

MATEUS FELIPE MIOTTO

Ex - Sócio



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.289.791/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE OSCAR SALAZAR	NÚMERO 1953	COMPLEMENTO SALA 02
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 99.712-298	BAIRRO/DISTRITO PAIOL GRANDE	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIUMED4@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9620-8909
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 13:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:09 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **4910.5FD5.9C7F.2ECE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.269.791/0001-62
Razão Social: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN
Endereço: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZA 1953 SALA 02 / PATIOL GRANDE / ERECHIM / RS / 99712-298

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2022 a 27/05/2022

Certificação Número: 2022042801574488336936

Informação obtida em 08/05/2022 17:09:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Imprimir

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.269.791/0001-62
Certidão nº: 7061500/2022
Expedição: 02/03/2022, às 13:50:12
Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.269.791/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0019543345

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IMPERIUM MED DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSPLSLT**
Endereço: **AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953, SALA 02
PAIOL GRANDE, ERECHIM - RS**
CNPJ: **43.269.791/0001-62**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029541487

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **43.269.791/0001-62**
Insc. Municipal...: **109483**
Endereço.....: **AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 1953, SALA 02**
Bairro.....: **PAIOL GRANDE**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4639-7/01 Com.atac.de produtos alimentícios em geral
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4642-7/01 Com.atac.de art.do vestuário acess,exc.prof.segur.
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/05/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 243269791000162
Emitida às 13:34:01 do dia 02/03/2022.
Código de Autenticidade 3297.1B24



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda





Situação na data: 02/03/2022

Identificação			
---------------	--	--	--

CAD ICMS	039/0192953		
CNPJ	43.269.791/0001-62		
Razão Social	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA		

Endereço			
----------	--	--	--

Logradouro	AV JOSE OSCAR SALAZAR		
Número	1953	Complemento	SALA 02
Bairro/Distrito	PAIOL GRANDE		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99712-298	Telefone	

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	27/01/2022	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO		

CAE	
-----	--

730049069 - Outros
 733049910 - cremes de beleza e cremes nutritivos; locoes t
 790189099 - Outs.instrs./apars.p/medicina,cirurgia,etc.

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162, Endereço - AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR 1953 BAIRRO PAIOL GRANDE.

9 de maio de 2022, às 14:27:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **86a02c19cf23c48029ad25ece1ce00bc**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175560713 em 25/03/2022. Assinado digitalmente por Marilei Ferraro. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/097.442-0	dcaN

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
Nire:	
CNPJ:	43.269.791/0001-62
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	25/08/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
018.339.560-36	CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI		24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

716.698.840-15	CACILDA ELZA ROMAN CIMA	RS06452603	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking			



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público (a), em 25/03/2022, às 10:18.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, sexta-feira, 25 de março de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/097.442-0.



Termo de Abertura



Nome Empresarial:					
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320912724-0	CNPJ:	43.269.791/0001-62	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/08/2021				

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	10		
Data	24/03/2022				

CPF	Nome	Função	
018.339.560-36	CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	Administrador	
716.698.840-15	CACILDA ELZA ROMAN CIMA	Técnico em Contabilidade	RS06452603



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL Emp.: 109
ARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62 IE: Fone: (54)99620-8909
Endereço: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1953 - SALA 02 CEP: 99.712-298
Bairro: PAIOL GRANDE Período: 25/08/2021 a 31/12/2021
Cidade: ERECHIM - RS Data do NIRE: 25/08/2021
NIRE: 43209127240
Folha: 00005 Livro: 00001

ATIVO 31/12/2021**ATIVO**

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	100.000,00
ATIVO CIRCULANTE	50.982,81
DISPONIVEL	50.982,81
CAIXA Caixa	38.796,81 38.796,81
BANCOS Banco UNICRED	12.186,20 12.186,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.447,30
INVESTIMENTOS	300,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS COTA PARTICIPACAO UNICRED ERECHIM	300,00 300,00
ATIVO IMOBILIZADO	35.147,30
BENS E DIREITOS EM USO Móveis e Utensílios Equipamentos de Informática e Telecomunicações Sistemas de Gestão Empresarial	35.147,30 22.000,00 9.447,30 3.700,00
ATIVO PERMANENTE	13.569,89
ATIVO DIFERIDO	13.569,89
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS Gastos de Organização e Administração	13.569,89 13.569,89



ADMINISTRADORA: CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI
RG: 1088773286/SJSRS
CPF: 018.339.560-36

TECNICA CONTABIL: CACILDA ELZA ROMAN CIMA
CPF: 716.698.840-15
CRC: RS06452603 RS
RG: 4525194 JSSP/SC



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL Emp.: 109
ARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-82 IE: Fone: (54)99620-8909
Endereço: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1953 - SALA 02 CEP: 99.712-298
Bairro: PAIOL GRANDE Período: 25/08/2021 a 31/12/2021
Cidade: ERECHIM - RS Data do NIRE: 25/08/2021
NIRE: 43209127240
Folha: 00006 Livro: 00001

PASSIVO 31/12/2021

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00
Capital Subscrito	100.000,00

ADMINISTRADORA: CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI
RG: 1088773286/SJSRS
CPF: 018.339.560-36

TECNICA CONTABIL: CACILDA ELZA ROMAN CIMA
CPF: 716.698.840-15
CRC: RS06452603 RS
RG: 4525194/JSSP/SC





LIVRO DIÁRIO GERAL	
Empresa: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL ARES LTDA	Emp.: 109
CNPJ: 43.289.791/0001-62 IE:	Fone: (54)99620-8009
Endereço: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1953 - SALA 02	CEP: 99.712-298
Bairro: PAIOL GRANDE	Período: 25/08/2021 a 31/12/2021
Cidade: ERECHIM - RS	Data do NIRE: 25/08/2021
NIRE: 43209127240	
Folha: 00007 Livro: 00001	

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - A EMPRESA E OS OBJETIVOS SOCIAIS

1.1 - A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, tem a natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada, em conformidade aos artigos 1052 e seguintes da Lei 10.406/2002, com início de atividades em 19/08/2021.

1.2 - Objetivos Sociais: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1- As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Aplicações Financeiras: estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 3.2) Direitos e obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

Os administradores declaram a inexistência de empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa,

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL Emp.: 109
ARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-82 IE: Fone: (54)99620-8909
Endereço: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1953 - SALA 02 CEP: 99.712-298
Bairro: PAIOL GRANDE Período: 25/08/2021 a 31/12/2021
Cidade: ERECHIM - RS Data do NIRE: 25/08/2021
NIRE: 43209127240
Folha: 00008 Livro: 00001

**NOTAS EXPLICATIVAS**

escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR
ANALISE MARIGA CHIRNEV	50.000	R\$ 50.000,00
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ADMINISTRADORA: CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI
RG: 1006773286/SJSRS
CPF: 018.339.560-36

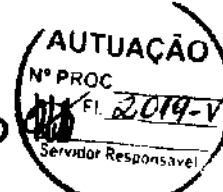
TÉCNICA CONTABIL: CACILDA ELZA ROMAN CIMA
CPF: 716.698.840-15
CRC: RS06452603 RS
RG: 4525194./SSP/SC



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/097.442-0 no dia 24/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Nome Empresarial:			
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	4320912724-0	CNPJ:	43.269.791/0001-62
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/08/2021		

Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	24/03/2022
Quantidade de páginas:	10		
Período de escrituração			
Início:	25/08/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

CPF	Nome		
018.339.560-36	CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	Administrador	
716.698.840-15	CACILDA ELZA ROMAN CIMA	Técnico em Contabilidade	RS06452603



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.269.791.0001-62 com sede na Av. José Oscar Salazar 1953, sala 02 térreo, Bairro Paiol Grande, prestou o fornecimento de COSMÉTICOS, cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Centenário - RS, março de 2022.


FARMÁCIA VITAZA LTDA

FARMÁCIA VITAZA LTDA
Av. Antonio Menegatti, 530
CNPJ 07 981 886/0001-40
Centenário-RS

CNPJ: 07.981.886/0001-40

AV. ANTÔNIO MEGEGATTI, 914 CENTRO – CENTENÁRIO – RS

CEP: 99838-000

REPRESENTANTE: ANDRIZA PAGLIARI CRF:19995

CPF:00040919064



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.269.791.0001-62 com sede na Av. José Oscar Salazar 1953, sala 02 térreo, Bairro Paiol Grande, prestou o fornecimento de MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE, cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Centenário - RS, março de 2022.


FARMÁCIA VITAZA LTDA

CNPJ: 07.981.886/0001-40

AV. ANTÔNIO MEGEGATTI, 914 CENTRO – CENTENÁRIO – RS

CEP: 99838-000

REPRESENTANTE: ANDRIZA PAGLIARI CRF:19895

CPF:00040919064

FARMÁCIA VITAZA LTDA
Av. Antonio Menegatti, 530
CNPJ 07 981 886/0001-40
Centenário-RS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ

43.269.791/0001-62

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Responsável Legal

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27.149-4

Data do Cadastro

24/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.117425/2022-11

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 14:20:10 que o documento de hash (SHA-256) a9880eb5beec40e7d772db1a4c2700f8cd117bb5bfb4c6f42a6149f6c08afea1 foi validado em 28/03/2022 14:08:52 através da transação blockchain 0x2ba3e542747efca7f8d88784ba44143407346066814dc339f8c241a3084cf5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57077)



**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**



Nenhum registro encontrado

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ

43.269.791/0001-62

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Responsável Legal

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.24.245-3 (X5725888266X)

Data do Cadastro

24/02/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.057130/2022-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351057130202289?cnpj=43269791000162>

1/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitals e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 14:04:17 que o documento de hash (SHA-256) 6ccb6d3744416d7f66c242be75155bbec478ac761ae40c8b1ae5ddeeb0a0d56 foi validado em 28/03/2022 13:59:39 através da transação blockchain 0x7999d6ab575db2afeec5c8d37d3d9b7db6b68399ad774158631d74b803e7365 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57070)



11/03/2022 12:57

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**



Nenhum registro encontrado

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ

43.269.791/0001-62

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Responsável Legal

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.04.249-1

Data do Cadastro

10/02/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.035801/2022-51

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351035801202251?cnpj=43269791000162			



Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

43.269.791/0001-62

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Responsável Legal

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.27.003-9

Data do Cadastro

24/02/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.057129/2022-54

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351057129202254/?cnpj=43269791000162>

1/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 14:24:09 que o documento de hash (SHA-256) 11e886829ed3a2ffb08740d2524365032ee80dbee033671363c5e337ec3755ab foi validado em 28/03/2022 14:22:08 através da transação blockchain 0x8f03385221f68312a331886e1943dd55ec3ac18b874c983d0662e530e8ac9e62 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57085)



**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**



Nenhum registro encontrado

Voltar



PREFEITURA DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 - FONE: 3520 7240



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/03/2023

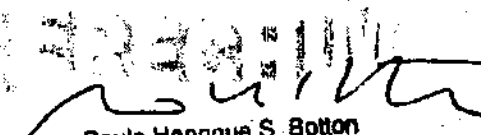
RAZÃO SOCIAL:
996155 - 1 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ:
43.269.791/0001-62
ENDEREÇO:
AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 1953 - SALA 02 - PAIOL GRANDE

ATIVIDADES:
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
PERFUMARIA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE
ESPECIAL DA PORTARIA 344/98; EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 24/03/2022 - 15:47
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL


Paulo Henrique S. Botton
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 1714/2021
Vigilância em Saúde/ Erechim



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA		
CPF/CNPJ: 43.269.791/0001-62	Inscrição Municipal: 109483	Início da Atividade: 03/09/2021
Endereço: AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 1953, SALA 02		Bairro: PAIOL GRANDE
Alvará emitido em: 09/03/2022	Processo: 18524/2021	Alvará válido até: 09/03/2023

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab. 4639-7/01 Com.atac.de produtos alimentícios em geral 4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp. 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal 4642-7/01 Com.atac.de art.do vestuário acess,exc.prof.segur. 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições: PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE PARA FINALIDADE COMERCIAL ATACADISTA. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 190,00 m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 08:30 ÀS 17:30 HORAS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 09/03/2022 - 15:00
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.shtml



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320912724-0	GNPJ 43.269.791/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/08/2021	Data de Início de Atividade 19/08/2021
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR 1953 SALA 02 - BAIRRO PAIOL GRANDE CEP 99712-298 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/08)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
020.898.110-13	ANALISE MARIGA CHIRNEV	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
018.339.580-36	CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	xxxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2021

Número: 7981520

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002323720 e visualize a certidão)



22/140.739-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Abril de 2022 16:01


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002323720 e visualize a certidão)



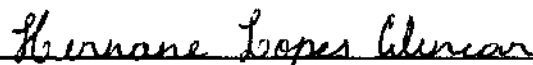
22/140.739-1

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 222203-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.707.683/0001-57, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de junho de 2022.



HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2022 14:54:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **39.707.683/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.707.683/0001-57
Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD
Nome Fantasia: GTMED PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor ✓



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.707.683/0001-57
Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD
Nome Fantasia: GTMED PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor ✓



**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9625962-0 SESP/PR, CPF sob n.º 009.748.109-24 e CNH sob n.º 04384813300 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Paranaguá, n.º 840 – Apartamento 1202 – Centro – CEP 86.020-030 e **THYAGO SPAINI LOPES**, solteiro, nascido em 09/08/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12622217-3 SESP/PR, CPF sob n.º 051.227.119-41 e CNH sob n.º 04899123388 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná a Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Asa-branca, n.º 56 – Waldemar Hauer – CEP 86.030-470.

2ª O objeto será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO	75.000	75.000,00
THYAGO SPAINI LOPES	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto



**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO** e **THYAGO SPAINI LOPES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, passando a administração ao sócio remanescente até que os herdeiros, sucessores e o incapaz destinem a outra parte das suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Londrina – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Outubro de 2020.

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO

THYAGO SPAINI LOPES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
00974810924	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
05122711941	THYAGO SPAINI LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2020 12:05 SOB Nº 41209595322.
PROTOCOLO: 205355625 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005404991. CNPJ DA SEDE: 39707683000157.
NIRE: 41209595322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



República Federativa do Brasil

Ministério da Justiça e Segurança Pública

CARTERA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR
(Non Professional License Card)

Nome completo:

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO

Registramento Data:

03/03/1990 00974810924

Categoria(s) de habilitação:

ARRAIS AMADOR E MOTONAUTA

(AMATEUR SKIPPER AND AMATEUR MOTOR-BOAT DRIVER)

Validade (Valid):

18/12/2030 962A2008013188

Letras (Letters):

Observações (Notes):

Local de Emissão (Emission Location):

Delegacia Fluvial de Guairá

18/12/2020

Identificador (ID Code):

9.625.962-0 - SESP-PR

[Assinatura]

Diretor de Portos e Costas
(Director of Ports and Coasts)

Não é válido como documento oficial de identificação

71701708998908998945045988407592005

PROIBIDO PLASTIFICAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 11:42:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164910908216228052988>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Com nº: 164910908216228052988-1
Data: 09/09/2021 11:00:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AMA08924-FU5N



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(051) 3344-2044 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevêdo Bastos, Cartorário
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2021 13:23:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164910909216225052988-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

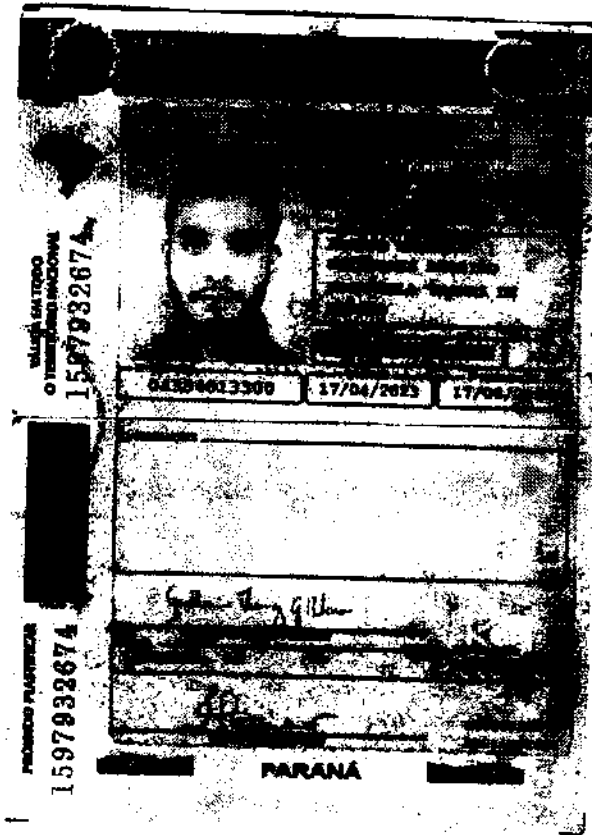
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaae04f2f0bb7bed9504fc3d357ba598111baf62c27d915ac19c28ab530c18ec4eb4665309a072f92911dbc8fda9f84e7f75a0eb5d2448a933a05d060ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/164912704213671458843>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164912704213671458843-1
Data: 27/04/2021 09:07:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85873-0FEE5



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1169
Bairro dos Estados, 515 - Fortaleza - PB
CNPJ nº 07.081.235/0001-00 - Inscrição Estadual nº 15.080.010/2019
Tribunação nº 15.080.010/2019 - Inscrição Municipal nº 15.080.010/2019

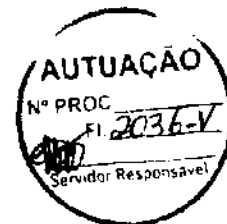


TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://comegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 10:52:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autdigital@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164912704213671458843-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

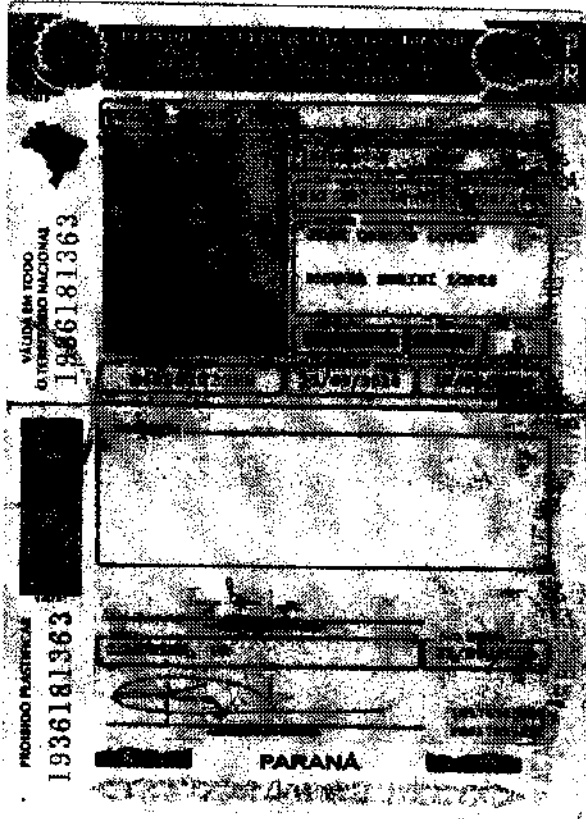
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20200303e94a56f1068c0fbb89561e8a618a82725fa798505b639e3824d6092a246b0cd1ef73cfe7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artº 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912704219218034698>



CARTORIO
Autenticado em: 27/04/2021 09:14:32
Data: 27/04/2021 09:14:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal 0: AL395872-287U
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, end: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 10:48:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164912704219218034698-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a569c5b26959df805037d30b70b898cee5301eef9875a6f48828edff50829c98c0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.707.683/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2020
NOME EMPRESARIAL GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GTMED PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ASA-BRANCA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****
CEP 86.030-470	BAIRRO/DISTRITO WALDEMAR HAUER	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GTMEDHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (43) 3336-9222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2022 às 14:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 39.707.683/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:37 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **BD4F.ECC8.E26F.26B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.707.683/0001-57**Razão Social:** GTMED DIST MAT EQ HOSP ODONT LTDA**Endereço:** R ASA BRANCA 56 / WALDEMAR HAUER / LONDRINA / PR / 86030-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022**Certificação Número:** 2022050702224745962078

Informação obtida em 13/05/2022 17:24:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.707.683/0001-57
Certidão nº: 4115145/2022
Expedição: 01/02/2022, às 15:43:36
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.707.683/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026466891-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.707.683/0001-57

Nome: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

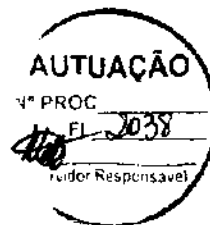
Válida até 02/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2541920 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTD
CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 01 de abril de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0WE3ZX3YJ0YB

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**



ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Daneutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 09.707.683/0001-57

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=338782CAD919F8D0AC0BE05E0082BFD7>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 29 de Abril de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.061.809-78

Dados: 2022-05-02 13:19:57

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
39.707.683/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.8HTP.QQDY.YIRN.9NWC.UCAP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12200634360 em 19/01/2022, protocolo 220302359. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Número de Registro:	41209595322
CNPJ:	39707683000157
Município:	Londrina

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

00974810924	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2022 13:22 SOB Nº 20220302359.
PROTOCOLO: 220302359 DE 17/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200634360. NIRE: 41209595322.
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 19/01/2022
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 126

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 125 folhas numeradas do No. 1 ao 125 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA



Ramo

Endereço: Rua R ASA-BRANCA, 56

Complemento

Bairro: WALDEMAR HAUER

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 39.707.683/0001-57

Inscrição Estadual.....: 9086848500

Registro na junta.....: 41209595322 Data registro: 08/11/2020

Inscrição Municipal.....:

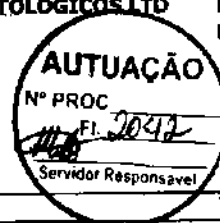
LONDRINA, 01/01/2021

GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.748.109-24

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD
Inscrição: 39.707.683/0001-57
Endereço: Rua R ASA-BRANCA, 56, WALDEMAR HAUER, LONDRINA/PR, CEP 86030-470
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0112
 Número livro: 0002
 Página 112 de 126



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.643.539,61 + 0,00	3,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	386.536,49 + 99.928,72	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.643.539,61	4,25
	Passivo Circulante	386.536,49	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.643.539,61 - 163.085,10	3,83
	Passivo Circulante	386.536,49	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	-119.801,27	-0,31
	Passivo Circulante	386.536,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.680.752,67	3,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	386.536,49 + 99.928,72	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	386.536,49 + 99.928,72	0,29
	Passivo Total	1.680.752,67	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	386.536,49	0,32
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.194.287,46 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	386.536,49 + 99.928,72	0,29
	Ativo	1.680.752,67	

GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 009.748.109-24

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/0-2
 CPF: 640.713.679-20

Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD
C.N.P.J.: 39.707.683/0001-57
Insc. Junta Comercial: 41209595322 Data: 08/11/2020
Endereço: Rua R ASA-BRANCA, 56, WALDEMAR HAUER, LONDRINA/PR, CEP 86030-470
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0113
Número livro: 0002
Página 113 de 126

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	1.830.752,67D	150.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	1.793.339,61D	150.000,00D
DISPONÍVEL	313.339,61D	150.000,00D
CAIXA	303.98,73D	150.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	282.41,08D	0,00
CLIENTES	1.316.846,59D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	1.316.846,59D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	468,11D	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	468,11D	0,00
ESTOQUE	163.085,10D	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	163.085,10D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	37.213,06D	0,00
INVESTIMENTOS	500,00D	0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	500,00D	0,00
IMOBILIZADO	36.713,06D	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.350,00D	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30.993,56D	0,00
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.630,50C	0,00



Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD
C.N.P.J.: 39.707.683/0001-57
Insc. Junta Comercial: 41209595322 Data: 08/11/2020
Endereço: Rua R ASA-BRANCA, 56, WALDEMAR HAUER, LONDRINA/PR, CEP 86030-470
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0114
Número livro: 0002
Página 114 de 126

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO	1.830.752,67C	150.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	386.536,49C	0,00
FORNECEDORES	41.315,30C	0,00
FORNECEDORES	41.315,30C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.751,73C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	50.751,73C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.483,33C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.758,44C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.724,89C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.688,49C	0,00
CONTAS A PAGAR	22.688,49C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	263.297,64C	0,00
EMPRÉSTIMOS	263.297,64C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	99.928,72C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	99.928,72C	0,00
EMPRÉSTIMOS	99.928,72C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.344.287,46C	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.194.287,46C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.194.287,46C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.830.752,67 (um milhão oitocentos e trinta mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.748.109-24

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	<u>5.034.466,30</u>	<u>5.034.466,30</u>
DEDUÇÕES	<u>(179.741,60)</u>	<u>(179.741,60)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>4.854.724,70</u>
CMV	<u>(3.224.790,43)</u>	<u>(3.224.790,43)</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.629.934,27</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(6.369,38)</u>
DESPESAS COM PESSOAL	<u>(6.369,38)</u>	<u>(6.369,38)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(70.911,24)</u>	<u>(70.911,24)</u>
DESPESAS COM PESSOAL	<u>(43.020,94)</u>	<u>(43.020,94)</u>
DESPESAS COM ENTREGA	<u>(102.950,96)</u>	<u>(102.950,96)</u>
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	<u>(1.432,42)</u>	<u>(1.432,42)</u>
DESPESAS GERAIS	<u>(4.803,57)</u>	<u>(4.803,57)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>(5.476,23)</u>	<u>(5.476,23)</u>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	<u>(7.565,05)</u>	<u>(7.565,05)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(197,50)</u>	<u>(197,50)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	280,48	<u>280,48</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.387.487,46</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>1.387.487,46</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>19.000,00</u>	<u>19.000,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.406.487,46</u>

 GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 009.748.109-24

 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.406.487,46	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.406.487,46	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	212.200,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	(150.000,00)
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	212.200,00	(150.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.618.687,46	(150.000,00)

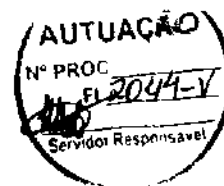


Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD
C.N.P.J.: 39.707.683/0001-57
Endereço: Rua R ASA-BRANCA, 56, WALDEMAR HAUER, LONDRINA/PR, CEP 86030-470
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 41209595322 Data: 08/11/2020

Folha: 0117
Número Livro: 0002
Página 117 de 126

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	/-/ Distribuição de Lucros	
Aumento de Capital	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Saldo em 31/12/2020	150.000,00			150.000,00
Lucro Líquido		1.406.487,46		1.406.487,46
Dividendos Propostos	0,00		-212.200,00	-212.200,00
Saldo em 31/12/2021	150.000,00	1.406.487,46	-212.200,00	1.344.287,46



GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.748.109-24

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**



ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	3.670.329,60	0,00
Valores pagos a fornecedores	(3.346.477,25)	0,00
Valores pagos a empregados	(22.510,80)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	301.341,55	0,00
Tributos pagos	(84.621,84)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	216.719,71	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(163.262,70)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	53.457,01	0,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(41.343,56)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(41.343,56)	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00	150.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(212.200,00)	0,00
Empréstimos tomados	363.226,36	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	151.026,36	150.000,00

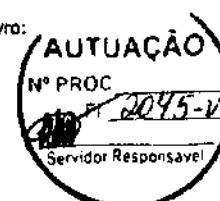
Aumento nas Disponibilidades	163.139,81	150.000,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	150.000,00	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	313.139,81	150.000,00

GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.748.109-24

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD** Folha:
 CNPJ: 39.707.683/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 41209595322 Data: 08/11/2020

Número livro:



119

0002

1- CONTEXTO OPERACIONAL

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA com sua sede e domicílio na Rua Asa Branca, n.º 56 - Waldemar Hauer - CEP 86.030-470 na cidade de Londrina - Estado do Paraná com registrada sob nº 41209595322 em 08/11/2020 - CNPJ: 39.707.683/0001-57 - Pessoa Jurídica contribuição optante pelo **Simples Nacional**, Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos

e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 Dezembro 2021** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidas são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do

Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD** Folha: 120
 CNPJ: 39.707.683/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 41209595322 Data: 08/11/2020



período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	R\$ 75.000,00
THYAGO SPAINI LOPES	R\$ 75.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalla a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 DE Dezembro de 2021** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

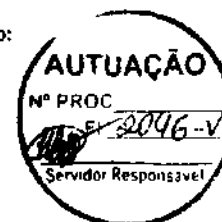
As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

Empresa: **GETMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD** Folha: 121
 CNPJ: 39.707.683/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 41209595322 Data: 08/11/2020

Número livro: 0002



11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base 2019, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **GETMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** com sua sede e domicílio na Rua Asa Branca, n.º 56 - Waldemar Hauer - CEP 86.030-470 na cidade de Londrina - Estado do Paraná com registrada sob nº 41209595322 em 08/11/2020 - CNPJ: 39.707.683/0001-57.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **2021**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 009.748.109-24
 R.G. 9625962-0 PR - SESP

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.879-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 125 de 126

Número: 2

Folha: 125

Contém este livro 125 folhas numeradas do No. 1 ao 125 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA



Ramo

Endereço: Rua R ASA-BRANCA, 56

Complemento

Bairro: WALDEMAR HAUER

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 39.707.683/0001-57

Inscrição Estadual.....: 9086848500

Registro na junta.....: 41209595322 Data registro: 08/11/2020

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2021/

GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.748.109-24

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
00974810924	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2022 13:22 SOB N° 20220302359.
PROTOCOLO: 220302359 DE 17/01/2022. NIRE: 41209595322.
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA

SILVANO FERREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 19/01/2022
empresafacil.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A BRAZIL QUÍMICA IND QUÍMICA LTDA, CNPJ: 03.078.848/0001-52, vem por meio deste documento, atestar para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece produtos hospitalares, EPI,s, saneantes, cosméticos e materiais de limpeza, conforme segue abaixo:

Materiais em Geral

- Álcool etílico
- Álcool gel
- Aparelho de Pressão
- Avental impermeável
- Avental TNT (manga longa/curta)
- Balança
- Botina de segurança
- Capa de chuva em PVC
- Cartuchos para respirador
- Cinturão abdominal
- Desinfetante
- Detergente
- Dispenser para papel toalha
- Dispenser para sabonete líquido
- Estetoscópio
- Luva de procedimento látex, vinil e nitrílica
- Luvas de segurança
- Macacão de segurança em polipropileno
- Mascaras descartáveis (PFF2, N95 e hospitalar tripla camada)
- Óculos de proteção
- Oxímetro
- Pano para limpeza
- Papel Higiênico
- Papel Toalha
- Propé
- Protetor facial (Face Shield)
- Sabão em pasta
- Sabonete líquido
- Saco plástico lixo
- Solução limpeza multiuso
- Termômetros digital
- Touca sanfonada

1/2



R. João Guilherme, 319 - Silo V - Prq. Industrial Kluge Takata
Telefax: (43) 3342-0088 - CEP: 86042-290 - Londrina - Paraná
E-mail: vendas@brazilquimica.com.br
Home Page: www.brazilquimica.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/164912604219605712308>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164912604219605712308-1
Data: 26/04/2021 16:23:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AL18633889UY



Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital em 1149
Rua João Guilherme, 319 - Silo V - Prq. Industrial Kluge Takata - Londrina - Paraná - CEP: 86042-290
Fone: (43) 3342-0088
E-mail: vendas@brazilquimica.com.br
Home Page: www.brazilquimica.com.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Cartório Azevedo Bastos

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:34:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 30 de março de 2021.

Documento válido por 12 meses.



03.078.846/0001-32
BRAZIL QUÍMICA IND. QUÍMICA LTDA
SP



Rosângela
Rosângela Thomaz de Aquino G. Ribeiro
Sócia Gerente Administrativa
CPF: 659.380.899-72

SE Serviço Notarial de Companhia de Londrina S.P.A.
Av. Octávio Augusto Assis, 4170 - Jardim Osvaldo
Londrina, PR - CEP: 86.078-000 - Telefone: (43) 3342-0098

Selo Digital Nº 28122605VAAG000000007210
Consulte esse selo em <http://www.faruz.com.br/consulta>

Reconheço por **SEGURANÇA** a assinatura de
ROSANGELA THOMAZ DE AQUINO GUIMARAES
RIBEIRO, 0016 (O referido A. Verdadeiro e Dou 16
Londrina, 30 de março de 2021, às 15:00h.
Em Teve
Carta de Selo Digital Companhia Notarial Autorizada



R. João Guilherme, 318 - Sítio V - Pro. Industrial Kluge Takata
Telefax: (43) 3342-0098 - CEP 86042-290 - Londrina - Paraná
E-mail: vendas@brazilquimica.com.br
Home Page: www.brazilquimica.com.br

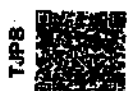
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912804219805712308>



Uso: Selo Digital Tipo Normal C: AL65599-3GAS
Data: 28/04/2021 16:53:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



SE Serviço Notarial de Companhia de Londrina S.P.A.
Av. Octávio Augusto Assis, 4170 - Jardim Osvaldo
Londrina, PR - CEP: 86.078-000 - Telefone: (43) 3342-0098



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira 26 de abril de 2021 16:34:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimto nº 1.002/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/04/2021 17:25:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912604219605712308-1 a 164912604219605712308-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d58fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdadc19cbef9113c2d4c2211bff2ebc464646c05961515ab76341058a87a48b0fe0e7f75a0eb5d2448a933a050d60f2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Avenida Carlúcia, 66 - CEP: 75.720-212/8811-21 - Fone: (41) 3468 1122
Email: contabilidade@rio-bom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.883/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

- Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
- Avental (manga longa/curta)
- Campo Cirúrgico
- Cateter Intravenoso
- Cateter Venoso
- Clamp Umbilical
- Coletor de Urina
- Coletor Perfuro-cortante
- Compressa de Gaze Estéril
- Compressa de Gaze Não Estéril
- Curativo
- DIU
- Dreno de Aspiração
- Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
- Eletrodo Adulto / Infantil
- Equipos
- Escova Ginecológica
- Espadrapo
- Espátula de Ayres
- Espéculos
- Extensão para Aspirador
- Extensão para Gases
- Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
- Frasco para Alimentação Enteral
- Fraldas Geriátricas / Infantil
- Gaze Tipo Queijo
- Gel ECG/Ultrasson
- Gorro Descartável
- Haste Flexível
- Histerometro
- Lamina de Bisturi
- Lençol Descartável
- Luva Cirúrgica / Procedimento
- Mascaras Descartável



CARTÓRIO

Autenticação Digital: Código: 164912604217384225707
Data: 26/04/2021 16:23:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AL185336-393M;



Cartório de Notas e Tabelionato de Notas
Rua: Espírito Santo, 1140
Bairro: São João, João Pessoa - PB
(51) 3244-0464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



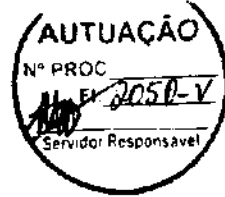
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:34:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Avenida Castello, 64 - CEP: 71.711-000 - Fone: (043) 3483.1123
Email: rio.bom@rio.bom.pr.gov.br

- Papel Toalha
- Instrumentais
- Preservativo
- Sondas
- Tubo de Látex / Silicone
- Uripen
- Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras



Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bom, 12 de fevereiro de 2021.

Documento válido por 12 meses.



José Carlos de Paula
 José Carlos de Paula
 Prefeito Municipal
 Cpf: 549.659.659-53

Cartório do Registro Civil e Tabelionato
 MUNICÍPIO DE RIO BOM
 Comarca de Maralão do Sul - Paraná
 Maria Aparecida de Andrade
 Titular

0187824SVAA0000000033921R



Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas
 Avenida Rio Grande s/n - Sul - PR
 Rio Bom - Comarca de Maralão do Sul - PR

Reconheço por semelhança a(s) seguinte(s) de José Carlos de Paula

Rio Bom, PR, 12 de 02 de 2021

Maria Aparecida de Andrade



Maria Aparecida de Andrade
TITULAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documento/164912804217384225707>



Autenticação Digital - Código: 164912804217384225707-2
 Data: 28/04/2021 16:23:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Simulador Tipo Normal: 21-111-11111



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Conselheiro Antônio Prado, 1149
 91200-000 Curitiba - Paraná - BR
 Fone: (41) 3211-1100 Fax: (41) 3211-1101
 E-mail: azevedobastos@ezevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:34:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. JB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2021 17:22:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912604217384225707-1 a 164912604217384225707-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda55cf4a39dc3fff55549bb01ce56965cdc681a8bfc23818ebc6269276c8accacf7f75a0eb5d2448a933a050d80ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.707.863/0001-67, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedoras, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI's, móveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

- Correlatos em Geral
- Teste rápido Covid 19 - IgG/IgM - 6 mil unidades
- Teste rápido Covid 19 - Swab - 5 mil unidades
- Luvas látex - 3 mil unidades
- Luvas nitrílicas - 3 mil unidades
- Luvas Vinil - 3 mil unidades
- Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
- Avental (manga longa/curta)
- Campo Cirúrgico
- Cateter Intravenoso
- Cateter Venoso
- Clamp Umbilical
- Coletor de Urina
- Coletor Perfuro-cortante
- Compressores Gaze Estéril
- Compressores Gaze Não Estéril
- Curativo
- DIU
- Dreno de Aspição
- Dreno de Kier / Petroski / Sucção / Torax
- Eletrodo Adulto / Infantil
- Equipos
- Escova Ginecológica
- Esperadrapo
- Espátula de Ayres
- Espécula
- Extensão para Aspirador
- Extensão para Gases
- Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
- Fresco para Alimentação Enteral
- Fraldas Geriátricas / Infantil
- Gaze Tipo Queijo
- Gel ECG/Ultrassom

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Nº FL 2052
 Servidor Responsável



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 16:35:21 GMT-03:00, CNSt:06e700 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Brasil, 124 - Centro - Borrazópolis - Paraná - CEP: 81920-000 Fone: (41) 3457-1070

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/164912408210637521804>



CARTÓRIO

Autenticação Digital: <https://azevedobastos.net.br/documentos/164912408210637521804>
 Data: 24/06/2021 16:32:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Belo Digital Tipo Normal C: ALR00017-YUUE:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Brasil, 124 - Centro - Borrazópolis - Paraná
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (53) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município de Borrazópolis - Rua do Comércio, 100 - Fone: (41) 3251-1000 - E-mail: prefeitura@borrazopolis.pr.gov.br

- Gorro Descartável
- Máscara Flexível
- Histerometro
- Lamina de Bisturi
- Lençol Descartável
- Luva Cirúrgica / Procedimento
- Mascaras Descartável
- Papel Toalha
- Instrumentais
- Preservativo
- Sondas
- Tubo de Látex / Silicone
- Urípen
- Aço Inox: Bacia / Balcões / Bandejas / Cubas / Lixeiras



EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estaloscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otofocos /
Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros /
Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo cumprido satisfatoriamente com suas obrigações em qualidade, quantidades solicitadas e
prazos de entrega, a empresa se compromete a fornecer os materiais e equipamentos em conformidade com o Edital nº 001/2020.

BORRAZOPOLIS

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12 MESES.

DAYANE DELLATORRE DOS SANTOS

Farmacêutica RT da Central de Abastecimento Farmacêutico

CPF: 24.328 CPF: 072.633.089-45

Departamento de Compras e Finanças

Secretária Municipal de Saúde

Dayane Dellatorre dos Santos
Farmacêutica
CPF-45 24.328

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados de ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documento/164912406210637621804>

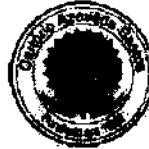
Autenticação Digital - Código: 164912406210637621804
Data: 24/06/2020 16:35:21
Valor Total do Ato: R\$ 4.500,00
Data de Emissão: 24/06/2020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 16:35:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2021 18:02:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 164812406210637521804-1 a 164812408210637521804-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2cd69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5cdabaeabc0e1ea80f76423d3ddb0692f24abe446255a947cf504fcb7f39447a0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, móveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos

TESTE IMUNORÁPIDO ANTÍGENO/ SWAB – 15.000,00 UNIDADES

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fraiburgo, 22 de Junho de 2021.

Documento válido por 12 meses.


Jacqueline Rosseti
Assistente Administrativa
Matrícula 14576

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.560-000
CNPJ/MF 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912406214415701795>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164912406214415701795-1
Data: 24/06/2021 16:32:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALR9019-AGAY



Cartório Azevedo Bastos
O Notário Público
Rua ...



TJPB

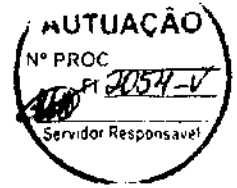
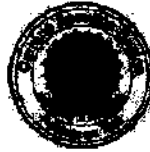


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 16:35:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, e responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2021 18:06:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912406214415701795-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf838d39b31c832c3db47ae4122014ba51c87994b9c6c0927f87d5179d1ec510626edfdac7fd4bd749f0627cf3450aaebef7f75a0eb5d2448a933a050d80ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Atuação Provisória: 1992, 2002 e
de 04/05/2004 a 04/05/2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
 Praça da Matriz, 261 CEP- 87970-000 Nova Londrina – Paraná
 CNPJ – 09.220.022/0001-31



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

- 5.000 UND. MASCARA PFF2 N95

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Londrina, 18 de janeiro de 2022.

Documento válido por 12 meses.

Avelino Alcione Colla
Diretor de Administração e Planejamento

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
 Autenticado digitalmente por GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº: 39.707.683/0001-57
 Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470 - Londrina, Paraná
 CNPJ: 39.707.683/0001-57
 Inscrição Estadual: 10814307/883000187
 Inscrição Municipal: 148.18.30.30-02/007
 Fone/Fax: (41) 3099-3000
 E-mail: contato@gtmed.com.br
 Site: www.gtmed.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 16:46:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/164912601221112352096>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 164912601221112352096-1
 Data: 26/01/2022 16:45:17
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM00111-SQ4B;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro do Batista, João Pessoa - PB
 (53) 3244-6464 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vêber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 08:13:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164912601221112352096-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c171ed068dd6951d0de9eca0afd99b78d5807a27b627527829ffad67f8b317717e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE, inscrito no CNPJ nº 10.233.967/0001-77, com sede na Rua Joaquim Sampaio, nº 279, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa forneceu os itens abaixo relacionados para esta Secretaria conforme Ordem de Fornecimento nº145/2021 emitida em 03/12/2021:

- 5.000und MASCARA PFF2 S/VALVULA
- 300cxs LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO P
- 200cxs LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO M
- 100cxs LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAM PP
- 256cxs MASCARÁ TRIPLA EM TNT

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Município de Salgueiro - PE

Salgueiro, 19 de janeiro de 2022

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



André Sá Cavalcanti Sampaio
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria 0175/2021

Avenida Aurora de Carvalho Rosa s/n - Centro, Salgueiro - PE, 56000-000 | Telefone:
(87) 3871 7070
CNPJ: 10.233.967/0001-77

GTMED
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
39707683000157

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/16491270122142869021>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 16491270122142869021-1
Data: 27/01/2022 08:07:07
Valor Total do Ato: R\$ 02,00
Seló Digital Tipo Normal C: AUM12074-000



Cartório Azevedo Bastos
12505-000 - São Paulo - SP
CNPJ: 06.940.888/0001-00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 08:59:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 15:21:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

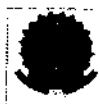
¹Código de Autenticação Digital: 164912701221429869021-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b9482a479c258e12234f1fac75c51cc72cef86934e5770f02c3ba09aa41b1145fa4ed7b4b38dc6dbd3d5fd96314db79a87e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/164912701229033781004>



CARTORIO

Autenticação Digital Código: 164912701229033781004
Data: 27/01/2022 15:24:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM51132-03T2;



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5464 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Vêtor Azavêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 15:47:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 16:16:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164812701229033781004-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c2334563be4c6d57c134355871e29a7acb21b70d9caf6f40a1e8a22839e8392d9e7f75a0eb5d2448a933a050d60f2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
CNPJ

39.707.683/0001-57

Endereço Completo

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 9996-0026

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

Responsável Legal

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.084-4 (Y14275X2Y5M0)

Data do Cadastro

15/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.290145/2021-76

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

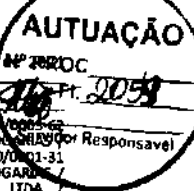
**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Voltar



20.139.196/0001-07 25351.300842/2021-42 / 7798261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343508215 TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA / 73.778.144/0001-47 25351.290197/2021-42 / 9103012 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312306211 DROGARIA BAIRO DA SAUDE LTDA / 38.585.469/0002-93 25351.300095/2021-42 / 7797706 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341697219 KBR DROGARIA LTDA / 38.561.297/0001-37 25351.290510/2021-42 / 7798149 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313232216 LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA ZEMINIAN ME / 18.764.470/0001-97 25351.799545/2021-42 / 7777063 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1330888212 - M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 37.205.854/0001-14 25351.290302/2021-43 / 8221088 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312417218 F L M PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.964.635/0001-23 25351.290493/2021-43 / 7797511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313178218 C L DA SILVA DROGARIA / 41.357.643/0001-74 25351.294787/2021-44 / 7798058 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326126216 DROGARIA BEM ESTAR RIACHO DE SANTANA LTDA / 40.853.829/0001-51 25351.295540/2021-45 / 7797971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328009211 TOMIANA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 38.218.493/0001-03 25351.290172/2021-49 / 8220875 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312279214 V DE SOUZA LTDA / 41.140.364/0001-54 25351.295570/2021-51 / 7797785 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328128213 REGINALDO PAIVA DA COSTA ME / 22.307.976/0001-44 25351.290501/2021-51 / 7797572 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1312052219 TAMARA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 27.613.046/0001-32 25351.099525/2021-51 / 1253400 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1221502212 TAURÓS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 32.002.751/0001-33 25351.075898/2021-53 / 8221009 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1316656217 UNINAS ITAMARATI S/A / 15.009.178/0001-70 25351.137760/2021-55 / 3101943 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0853211213 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.855/2614-60 25351.300858/2021-55 / 7798209 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343556216 VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 04.915.315/0015-15 25351.131053/2021-55 / 8218611 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 083379214 F F FARMA EIRELI / 39.565.410/0001-15 25351.295549/2021-56 / 7797905 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328067218 S.H. FARMACIA LTDA / 11.284.492/0003-72 25351.188971/2021-56 / 7797478 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1216160218 MAXMED COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 38.487.503/0001-06 25351.290029/2021-57 / 8220827 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312192117 RB5 MATERIAL CIRÚRGICO E ACESSÓRIOS HOSPITALAR LTDA / 40.030.145/0001-50 25351.305662/2021-57 / 8221057 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1357697210 MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98 25351.305616/2021-58 / 8221043 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357649215 L A LUCIANO NACIF DROGARIA / 37.529.296/0001-42 25351.160416/2021-60 / 7797953 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1317558211 - NATELAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 24.352.935/0001-03 25351.237582/2021-62 / 3103026 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 114854210 MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98 25351.305702/2021-61 / 3103121 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357745214 BILANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. / 53.359.824/0004-63 25351.968592/2020-61 / 8209044 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3166512209 DROGARIA JHM LTDA / 40.419.706/0001-07 25351.295579/2021-62 / 7797741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328852216 MARDEN MEDICAL LTDA / 40.220.751/0001-38 25351.295066/2021-62 / 8220952 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1326956213 ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 08.713.023/0002-36 25351.295018/2021-63 / 8221103 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1327014211 FARMACIA DO CIDADÃO / 10.402.764/0001-67 25351.300849/2021-64 / 7798351 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343529219 TIZIANI & TIZIANI LTDA / 39.250.388/0001-14 25351.299664/2021-64 / 7797737 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1340917214 OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 20.309.375/0001-86 25351.284622/2021-64 / 4032108 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296338215 DROGARIA E FARMACIA VILAMED LTDA / 41.217.109/0001-62 25351.300091/2021-64 / 7797730 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341667217 A F NOGUEIRA DROGARIA LTDA / 41.136.183/0001-54 25351.300856/2021-66 / 7798170 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343590217 DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0002-80 25351.254137/2021-66 / 8221012 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298479215 dos s a kupske farma / 39.741.054/0001-43 25351.295547/2021-67 / 7797922 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328061219 EMPREENDEDIMENTO CAVALCANTE LTDA / 38.381.540/0001-35 25351.295554/2021-69 / 7797859 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328070218 FARMACIA SANTA EULINA LTDA / 39.238.964/0001-15 25351.300815/2021-70 / 7797646 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343417219 Micromedical Implantados do Brasil Ltda / 07.326.871/0003-00 25351.295390/2021-70 / 8220949 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1327460211 SAFRAMED HOSPITALAR LTDA / 36.629.597/0001-85 25351.109617/2021-73 / 3101835 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0768020212 LiderMed Vendas e Manutenção Médico Hospitalar Ltda / 39.276.606/0001-90 25351.305556/2021-73 / 8221026 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357531214 ODONTOMEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55 25351.305718/2021-73 / 4032278 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357763212 YASMIN BASTREGGH / 38.090.900/0001-40 25351.290508/2021-73 / 7798152 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313226211 FARMACIA DA ECONOMIA NACIONAL LTDA - ME / 16.672.967/0022-84 25351.300847/2021-75 / 7798321 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343523210 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.855/2653-76 25351.295538/2021-76 / 7797998 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328003211 OTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 39.707.869/0001-87 25351.290145/2021-76 / 8228864 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312240213 PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.602.891/0001-38 25351.290498/2021-76 / 7797541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313196216 MARIA FRANCISCA BORGES DA SILVA / 40.675.168/0001-11 25351.300854/2021-77 /

7798396 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343544212 ANGELA MARIA DA SILVA FARMACIA / 03.097.621/0001-66 25351.300880/2021-78 / 7797681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343405215 SOARES RMELO LTDA / 36.455.390/001-31 25351.295545/2021-78 / 7797940 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328015215 FERRAZ E SAMPAIO DROGARIAS LTDA / 37.455.125/0001-16 25351.166494/2021-78 / 7797481 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1330246219 OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 20.309.375/0001-86 25351.284645/2021-79 / 3103030 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296364216 alptra transportes eireli / 35.623.201/0001-20 25351.295092/2021-80 / 4032281 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327129213 M J G DA SILVA EIRELI / 34.140.133/0001-85 25351.290168/2021-81 / 1253319 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312725219 S.S FARMACIA LTDA / 23.637.519/0002-61 25351.211262/2021-81 / 7797876 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326254218 FARMACIA POPULAR MENDONÇA LTDA / 19.651.628/0004-28 25351.093345/2021-82 / 7797801 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 122071210 TAURÓS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 32.002.751/0001-33 25351.075902/2021-83 / 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1316583210 PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.848.237/0001-98 25351.295060/2021-84 / 8221137 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1328953214 UTAMAR DOS SANTOS FARIAS / 10.235.535/0001-03 25351.290506/2021-84 / 7797601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313220212 POSEIDON INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP / 08.038.877/0001-83 25351.237596/2021-85 / 1253367 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148548211 LORENA MARIA COSTA DA SILVA / 37.564.505/0001-99 25351.300845/2021-86 / 7798291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343517215 VL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 36.420.496/0001-08 25351.166485/2021-87 / 7798027 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1293248215 DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0001-07 25351.253965/2021-87 / 4032191 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298577217 L A VIANA DE LIMA / 40.600.523/0001-93 25351.290496/2021-87 / 7797538 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313188215 Farmácia Biopiasse Ltda / 52.675.253/0002-40 25351.300852/2021-88 / 7798382 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343538218 DROGARIA TIVOLI LTDA / 41.420.983/0001-00 25351.295541/2021-90 / 7797967 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328012211 DROGARIA E FARMACIA PROGRESSO LTDA / 41.163.581/0001-60 25351.294812/2021-90 / 7798031 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326211214 JORGE LUIS DE MENEZES LEAL ME / 69.301.056/0001-13 25351.738812/2019-91 / 7798166 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3547758190 FARMACIA POPULAR MENDONÇA LTDA / 19.651.628/0003-47 25351.093346/2021-91 / 7797814 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1220736215 JOSE BEJE NETO / 41.037.859/0001-52 25351.232638/2021-91 / 7797893 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1362158211 drogaria nishida ltda / 40.215.399/0001-42 25351.295566/2021-93 / 7797831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328076217 CLAUDIA RENATA DOS SANTOS LAMBERTY / 30.504.462/0001-89 25351.234561/2021-94 / 4032082 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1141732211 LARA & BORGES LTDA / 40.799.567/0001-94 25351.290504/2021-95 / 7797590 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313214218 Mardson Lourenço Mota / 09.371.629/0001-12 25351.300836/2021-95 / 7798089 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343476214 DROGARIA E PERFUMARIA MAXIMO LTDA / 27.655.277/0001-86 25351.295580/2021-97 / 7798121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328155211 FARMACIA DONA FATIMA LTDA / 38.485.036/0001-66 25351.290494/2021-98 / 7797524 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313181218 MI DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.512.770/0001-10 25351.895132/2021-98 / 4032142 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1327555214 PNECID PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.503.714/0001-05 25351.294788/2021-99 / 8221091 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1326129210 FARMALUSA PHARMACEUTICAL LTDA / 37.124.240/0001-08 25351.305577/2021-99 / 4032220 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357588216 SAUDE FARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.970.019/0001-29 25351.300850/2021-99 / 7798365 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343532219

RESOLUÇÃO RE Nº 1.510, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituída, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PINNTEL DA SILVA

ANEXO

NATURALIS NUTRIÇÃO E FARMA LTDA / 30.863.575/0001-07 25351.605656/2007-49 / 1072632 7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA / 4157862201 LiderMed Vendas e Manutenção Médico Hospitalar Ltda / 39.276.606/0001-90 25351.509597/2020-56 / 8212897 877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1037644212

RESOLUÇÃO RE Nº 1.511, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituída, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PINNTEL DA SILVA





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

CNPJ

39.707.683/0001-57

Endereço Completo

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 9996-0026

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

Responsável Legal

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03.226-4

Data do Cadastro

19/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.289912/2021-02

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Fabricante: Medtronic Puerto Rico Operations CO, Juncos
Endereço: Road 31, Km 24 Hm 4, Ceiba Norte Industrial Park, Juncos - 00777 - Porto Rico
Solicitante: Auto Sutura do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4637565/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Siemens Healthcare Diagnostics Inc.
Endereço: 333 Coney Street, East Walpole, 02032, Massachusetts, Estados Unidos da América
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnostics Ltda CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 3653829/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Siemens Medical Solutions USA, Inc.
Endereço: 810 Innovation Drive, Knoxville, TN - 37932 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnostics Ltda CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 2504796/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Terumo Corporation - Ashitaka Factory
Endereço: 150, Maimaijicho, Fujinomiya - Chi - Shizuoka 418-0015 - Japão
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização de Funcionamento: 8.00.122-8 Expediente: 3461966/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Visionare LLC
Endereço: 12251 Towne Lake Drive, Fort Myers, Flórida, 33913 Estados Unidos da América
Solicitante: Neoponto Produtos Ortopédicos S.A CNPJ: 08.365.527/0001-21
Autorização de Funcionamento: 8.05.467-2 Expediente: 3085983/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Welch Allyn, Inc.
Endereço: 4341 State Street Road - Skaneateles Falls, NY 13153 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Welch Allyn do Brasil, Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 03.135.603/0001-99.
Autorização de Funcionamento: 8.00.116-8 Expediente: 3621978/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Wright Medical Technology, Inc.
Endereço: 11576 Memphis Arlington Road, Arlington, TN, 38002 - Estados Unidos da América
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.00.054-3 Expediente: 1213884/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.558, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando a Resolução-RE nº 392, de 20 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa:	Número de Identificação DUNS:
BSI Group America Inc.	04-738-9387-26
12950 Worlwide Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170, Estados Unidos da América	
Nº do Processo: 25351.910764/2021-99	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 28 de fevereiro de 2025, podendo ser renovado no renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.598, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HP BIOPROTESES LTDA - CNPJ: 54.801.196/0001-42
Produto - (Lote): SHUNT LOMBO PERITONEAL HPBIO(SLRM: lotes 245 e 246 e SLRA: lote 20);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1427569/21-4
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa HP Biopróteses Ltda, enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3491/2021.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.599, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 05.678.757/0001-52
Produto - (Lote): ALCOOISS OSS (OAG22-05);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1457308/21-3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 1905.1P.0/2020, lote nº OAG22-05, data de fabricação: 04/2020, data de validade : 04/2022, emitido pelo INCCS e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso i do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.600, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.772.798/0001-52
Produto - (Lote): HEARTWARE - Sistema de Assistência Ventricular(HW1995, HW2020, HW2730, HW2407, HW3708, HW3723, HW10797, HW10930, HW30797);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1450782/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Medtronic Comercial Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012 e o Alerta de Tecnovigilância nº 3487/21.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.601, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 05.028.137/0001-30
Produto - (Lote): Sistema de Hipotermia/ Hipertermia HCU 40(90440237; 90440288; 90440289);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1314511/21-5
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando o Alerta de Tecnovigilância nº 3463 e o descumprimento ao parágrafo 1º do Art. 15 do Decreto nº 8.077 de 14 de agosto de 2013

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 827, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 1º de março de 2021, Seção 1, pág. 139, referente à certificação da empresa Chiesi Farmaceutici S.p.A., conforme expedientes nº 2997695/20-1 e 0957409/21-4.

Onde se lê:
"Sólidos não estéreis: Comprimidos
Leia-se:
"Sólidos não estéreis: Comprimidos; Póis"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.590, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA-ME / 24.313.762/0001-06 25351.290083/2021-01 / 8221333 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1311924213
GRUPO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA / 34.431.146/0001-03 25351.289849/2021-04 / 8220993 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1311924213
DISTRIBUIDORA - EIRELI / 37.977.947/0001-67 25351.295155/2021-06 / 1253521 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327198215
L. FARMACIA EIRELI / 40.545.633/0001-08 25351.306106/2021-06 / 7798520 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358764211
GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 24.191.943/0001-07 25351.305783/2021-07 / 4032324 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

CNPJ

39.707.683/0001-57

Endereço Completo

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 9996-0026

Responsável Técnico

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

Responsável Legal

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.10.298-3

Data do Cadastro

15/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.290192/2021-10

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Voltar

quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos.

3. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): POMADA DE BARBATIMÃO (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1345918/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Utilização
Proibição - Comercialização, fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio dos sites https://www.ingasaboraria.com.br/index.html e https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-719204796-pomada-de-barbatimao-50-gramas-sabonete-de-barbatimao-140g-...
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Utilização
Proibição - Comercialização, fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio dos sites https://www.harpooficial.com.br/ e https://www.mercadolivre.com.br/ do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

4. Empresa: Fercapis Comercio de Capsulas - CNPJ: 21.226.771/0001-71
Produto - Apresentação (Lote): SAÚDE TOTAL HARP (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1347460/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Utilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e/ou comercialização por meio dos sites https://www.harpooficial.com.br/ e https://www.mercadolivre.com.br/ do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

RETIFICAÇÃO

No item n° 2 da Resolução-RE nº 351, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2021, Seção 1, pag. 99. Onde se lê:
"Empresa: BELL COSMETICOS E SANEANTES EIRELI - CNPJ: 39.504.682/0001-05"
Leia-se:
"PECNEW S. HOMEOPÁTICOS EIRELI - CNPJ: 29.821.954/0001-47"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.509, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

- LICITA PRESTES - LICITAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / 18.469.989/0001-42
25351.034626/2021-01 / 8220935 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0544641213
25351.0001-04 / 25351.300834/2021-04 / 7797629 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343469211
25351.0001-29 / 25351.295571/2021-04 / 7797771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1312813123
25351.0001-83 / 25351.290502/2021-04 / 7797586 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313208213
25351.0001-76 / 25351.300841/2021-06 / 7798257 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343505211
25351.0001-03 / 25351.295979/2021-07 / 7797880 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359217213
25351.0001-10 / 25351.300859/2021-08 / 7798212 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343505211
25351.0001-08 / 25351.305575/2021-08 / 1253461 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357583214
25351.160747/2021-08 / 7798044 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1254671212
25351.0001-09 / 25351.076236/2021-09 / 7797507 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1216171213
25351.0001-07 / 25351.237623/2021-10 / 8220966 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1148600213
25351.0001-11 / 25351.290502/2021-10 / 7798334 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343526214
25351.0001-89 / 25351.295548/2021-10 / 7797919 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328064213
25351.0001-57 / 25351.290502/2021-10 / 3102983 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312901210
25351.295539/2021-11 / 7797984 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328062116
25351.0001-84 / 25351.305515/2021-11 / 3103074 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357648219
25351.0001-97 / 25351.290499/2021-11 / 7797555 733 - AFE - CONCESSÃO - MARINHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / 18.457.707/0001-97
25351.0001-23 / 25351.166488/2021-11 / 7798075 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1231969214
25351.0001-09 / 25351.300809/2021-12 / 7797677 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343408210
25351.0001-93 / 25351.295546/2021-12 / 7797936 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328018210
25351.0001-89 / 25351.305679/2021-12 / 3103091 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357716214
25351.0001-81 / 25351.300816/2021-14 / 7798118 733 - AFE -



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa ►► Fácil



LICENÇA SANITÁRIA

Número 17152

Nome Fantasia:

Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Inscrição Municipal: 2808374

Atividades (CNAE): 4664-8/00.00Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4649-4/08.00Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/02.00Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4642-7/02.00Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020) 4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/03.00Comercio atacadista de produtos odontologicos (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA ASA-BRANCA, 56, , WALDEMAR HAUER

CEP: 86030470

Local e data: Londrina, sexta, 16 de abril de 2021

Validade: domingo, 16 de abril de 2023

Cód. Req.: PRP 2048564446

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licenciado para atividades de armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos) e saneantes.

AFE 8.22.084-4 - produtos para saúde - correlatos

AFE 3.10.298-3 - saneantes

Código de Autenticidade: 21NJCOLGD5

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário



CNPJ/CPF 39.707.683/0001-57	ALVARÁ DE LICENÇA	C.M.C. 280.837-4
--------------------------------	--------------------------	---------------------

Processo nº 19006058836202112 / 2021	Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor
---	---

Nome ou Razão Social GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD
--

Nome Fantasia

Jerepô 0A ASA-BRANCA 56 WALDEMAR HAUER				
Cidade LONDRINA	UF PR	CEP 86030470	Área/m2 300	Zonamento: Z1-1

S.F.A. 222802	Início de Atividade 08/11/2020
------------------	-----------------------------------

Código Cnae G-4664-8/00-00	Descrição das Atividades Econômicas Principais Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
-------------------------------	--

Código CNAE G-4842-7/02-00	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/01-00	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4845-1/02-00	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4845-1/03-00	Comércio atacadista de produtos odontológicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4848-0/01-00	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4646-0/02-00	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4849-4/04-00	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/08-00	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4830-2/02-00	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO PRP2048564446 -

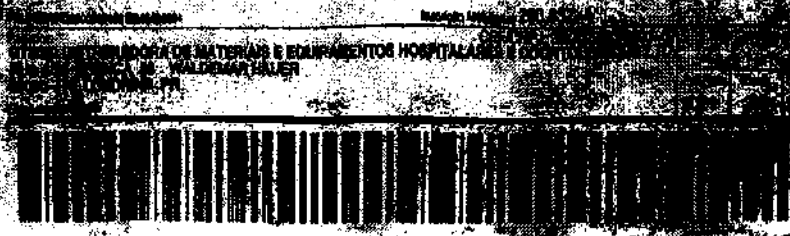
Londrina, 07 de maio de 2021 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020. Código Validador: #GK8Sn0Rr Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br .
--

AO
56
ável

USO RECEBER APOS 80718021

21054540
2791800508-7
2791800508-7
RUBRICADO
RUBRICADO



2791800508-7
2791800508-7
2791800508-7

CAIXA | 104-0 | 10498.00509 87000.100047 021054541 2791800508-7

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS, ATÉ O VALOR LIMITE

Beneficiário: Prefeitura do Município de Londrina Av Duque de Caxias, 835 - Jd. Meza I - CEP: 86015-801		Data de Processamento: 01/01/2021		Valor de Mensal: 100,00	
Número de Documento: 21054541	Especie Doc: OUTROS	Atividade: 2791800508-7	Valor de Mensal: 100,00		
Caraca: 4	Tipos de Nota: 4	Quilômetros de Movimento: 0,00	Valor de Mensal: 100,00		
RG: 000000000000000000	PS: 000000000000000000				

CAIXA DE ECONOMIA BANCARIA (CAB) - MULTA DE 2% POR ATRASAMENTO E JUROS DE 1% A CADA MÊS, INCLUSIVE DO DIA DO VENCIMENTO. NÃO RECEBER APOS 80718021

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD
BANCA 56 WALDEMAR HALER
LONDRINA PR

Par. Ref.	Emis.	Est. Rec.	Quant.	Mo. Rec.
2021	2021	2453	1	1





Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO
Cooperativa: 0718
Conta Corrente: 11931-0



Boletos

Cooperativa Origem: 0718

Conta Origem: 11931-0

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57

Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70

Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP

CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57

Número de Controle: 992627516

Código de Barras: 10498005098700010004702105454124785760000010544

Data de Vencimento: 31/03/2021

Data da Transação: 30/03/2021

Hora da Transação: 15:57

Data do Pagamento: 30/03/2021

Valor do Título (R\$): 105,44

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 105,44

Descrição do Pagamento: Taxa mobiliária prefeitura

Autenticação Eletrônica: 2662.34FF.904C.AFE0.E1DA.2802.E38.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525





Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO
Cooperativa: 0718
Conta Corrente: 11931-0



Boletos

Cooperativa Origem: 0718

Conta Origem: 11931-0

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57

Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70

Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP

CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57

Número de Controle: 992659057

Código de Barras: 10498005098700010004702105454041185760000011859

Data de Vencimento: 31/03/2021

Data da Transação: 30/03/2021

Hora da Transação: 16:16

Data do Pagamento: 30/03/2021

Valor do Título (R\$): 118,59

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 118,59

Descrição do Pagamento: Taxa Vigilância Sanitária

Autenticação Eletrônica: D573.7CE4.F51C.FF8D.BBDC.E8B9.1A9.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525





Edital de Publicações Eletrônicas em
16/11/2020



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 170/2020

A Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) da Prefeitura Municipal de Londrina (PML), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar 140/2011, na Resolução CEMA-PR 088/2013, Lei 10.849/2009 e na Portaria SEMA 07/2018, considerando o baixo potencial poluidor da empresa/atividade, expede a presente **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL** à:

I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão social/nome: Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda

CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57

Inscrição imobiliária: 04030035100500001

Endereço: Rua Asa-Branca, 56

Bairro: Waldemar Hauer

CEP: 86.030-470

Corpo hídrico: Córrego Jaci

Bacia hidrográfica: Ribeirão Lindóia

Área Construída: 300,00 m²

Número de Empregados: 02

II. ATIVIDADE

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



III. CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES

1. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) não desobriga o empreendedor e os responsáveis técnicos do cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei Federal 9.605/1998, Lei Federal 12.651/2012, Lei Municipal 11.471/2012 e Lei Municipal 11.996/2013;
2. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) não dispensa e nem tampouco substitui quaisquer outros alvarás e certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual e/ou municipal;
3. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) foi elaborada de acordo com informações prestadas. A constatação de omissões, falsa descrição de informações ou a violação de quaisquer condicionantes torna este documento inválido e sujeita os responsáveis à sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;
4. Conforme estabelecido no § 2º, artigo 7º do Decreto Estadual nº 857/79, a concessão da Dispensa não impedirá as exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações das condições ambientais;
5. Deverá ser limitado o volume de emissão de ruídos dos equipamentos utilizados, atendendo ao determinado pelas normas NBR-10.151, Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade e NBR-10.152, Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

IV - VALIDADE

Esta DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL terá validade de 48 (quarenta e oito) meses, observadas as condicionantes, exigências e restrições constantes na mesma e no processo que lhe deu origem, bem como nas declarações do requerente, do qual são partes integrantes.



Documento assinado eletronicamente por José Roberto Francisco Behrend, Secretário(a) Municipal do Ambiente, em 16/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4699515 e o código CRC 085C3807.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001385427-74

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR Logradouro: ASA-BRANCA Número: 56 Bairro: CENTRO Município: LONDRINA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 300,00 m ² Área Vistoriada: 300,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Novembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 17.074.856-6, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
38.707.683/0001-57

R/Inscrição Estadual

Bairro
Waldemar Hauer

Nome/Razão Social

GMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Logradouro e Número

Rua Asa-branca, 56

Município / UF
Londrina/PR

CEP
86.030-470

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Atividade Específica

Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médica, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Detalhes da Atividade

distribuidora de produtos para saúde e saneantes

Coordenadas UTM (E-N)

480048,4 - 7404524,8

Bacia Hidrográfica

Tibagi

Logradouro e Número

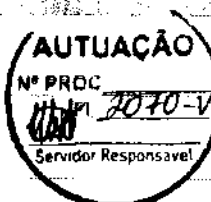
Rua Asa-branca, 56

Bairro

Waldemar Hauer

Município / UF
Londrina/PR

CEP
86.030-470



3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ANMAZENADO

Descrição

equipamentos hospitalares e odontológicos

luvas

material odontológico e hospitalares

saneantes

seringa

Quantidade/Unid. Tipo de Armazenamento

10,00 unid Pallet

10,00 unid Pallet

10,00 unid Pallet

10,00 unid Pallet

10,00 unid Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Rede Pública

Tipo de Uso
Humano e Empreendimento

Volume Anual (m³)

100,00

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-N)

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento

Rede Pública

Destino Final

Rede Pública

Volume (m³/ano)

10,00

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-N)

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo Interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
7. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

Curitiba, 11 de Novembro de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO AGUA E
TERRA:98598192000178
Date: 2020.11.11
14:17:34 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA BOLZA
Gabinete de Presidência

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico
LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

COREN-PR Nº
459494

ANOTAÇÃO
202103536

Data de Expedição
08/12/2021

Turno
08:00 ÀS 12:00 H

Administrador(a) : **GTMED DISTRIBUIDORA DE MAT E EQUIP HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Instituição: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MAT E EQUIP HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA**

Unidade: **GTMED DISTRIBUIDORA**

Gestão: **GESTÃO TÉCNICA**
Endereço: **Rua Asa-branca, 56**

Cidade: **Londrina**
Validade: **06/12/2022**

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.



RITA SANDRA FRANZ
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente
Certidão Nº: 2021004180 emitida em 06/12/2021.



GTMED DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
H:39707683000157

Assinado de forma digital por
GTMED DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
H:39707683000157
Dados: 2022.01.27 15:20:18
-0100

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164912701224538481354-1
Data: 27/01/2022 15:24:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87133-6XG2;



Cartório Azevedo Bastos
R. Presidente Epitácio Pessoa, 578
Bairro dos Batistas, João Pessoa - PB
(51) 3364-3034 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>



TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 16:19:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164912701224538481354-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c8cfbca3ad644b0cd60ede0e3171e9abc87a17cc8383be1c4527667169e462e4e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico
LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

COREN-PR Nº
459494

ANOTAÇÃO
202103536

Data de Expedição
06/12/2021

Turno
08:00 ÀS 12:00 H

Administrador(a) : **GTMED DISTRIBUIDORA DE MAT E EQUIP HOSP E
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Instituição: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MAT E EQUIP HOSP E
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Unidade: **GTMED DISTRIBUIDORA**

Gestão: **GESTÃO TÉCNICA**
Endereço: **Rua Asa-branca, 56**

Cidade: **Londrina**
Validade: **06/12/2022**

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

RITA SANDRA FRANZ
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente
Certidão Nº: 2021004180 emitida em 06/12/2021.

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado por um lado pela Empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, estabelecida com atividade de distribuição de produtos hospitalares, localizada na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, Londrina - PR, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 009.748.109-24, RG nº 9.625.962-0, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado o(a) Sra. Lucilene Stefani Del Negri, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 788.812.349-04, RG nº 5630323-5, residente na Rua Ângelo Romeiro Nardo, nº 143, - Ernani Moura Lima, Londrina - PR, devidamente inscrito(a) no COREN-PR sob o nº 000.459.494, cognominado(a) **CONTRATADO(A)**, estabelecem, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos do **CONTRATADO(A)** à **CONTRATANTE**, na qualidade de Responsável Técnico, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

Cláusula Segunda: Caberá ao **CONTRATADO(A)** no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da **CONTRATANTE**.

Cláusula Terceira: A **CONTRATANTE** garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do(a) profissional **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Primeiro: As não conformidades e respectivas recomendações de regularização emanadas pelo **CONTRATADO** serão registradas em livro próprio denominado **LIVRO DE REGISTRO E ANOTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**, cabendo à **CONTRATANTE** tomar ciência e executar as medidas recomendadas.

Parágrafo Segundo: Caberá ao(a) **CONTRATADO(A)**, quando a empresa não possuir o livro, solicitar junto ao COREN-PR. O mesmo deve ser de uso exclusivo para a atividade e estar disponível para órgãos fiscalizadores.

Cláusula Quarta: Fica estabelecido que a Responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)** pela atividade hora acordada compreenderá a totalidade do período de funcionamento da **CONTRATANTE** e que o(a) **CONTRATADO(A)** cumprirá a carga horária presencial mínima de 5 (cinco) horas semanais, sendo das 08 às 13 horas de segunda-feira.

Cláusula Quinta: Fica estabelecido que o horário de funcionamento do estabelecimento é das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira, não abrindo aos sábados e domingos.

Cláusula Sexta: Fica estipulado o valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) mensal, a título de remuneração ao (à) **CONTRATADO (A)**, sendo a mesma paga pela **CONTRATANTE** até o 5º dia do mês debitado em conta corrente (ou cheque ou espécie/definir).

Parágrafo Único: A remuneração sofrerá reajuste a cada ano, de acordo com o índice INPC.

Cláusula Sétima: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses, renovado automaticamente por igual período quando não houver notificação de rescisão.

Cláusula Oitava: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 dias, anteriores à rescisão de ambas as partes.

Parágrafo Primeiro: Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o(a) **CONTRATADO(A)** e a **CONTRATANTE**, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao COREN-PR, juntando documento de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica.

Lucilene Stefani Del Negri

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/164912704217557548805>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164912704217557548805-1
Data: 27/04/2021 09:07:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85876-T1108



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Dutra, 1110 - 1110
Bairro São José, 13040-000 - PB
Fone: (51) 3333-3333 - 3333-3333
www.azevedobastos.nol.br

Visado e assinado por M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, GNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cláusula Nona: O presente contrato será submetido à apreciação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná (COREN-PR).

Cláusula Décima: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator as penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

Cláusula Décima Primeira: Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado terá direito à uma multa equivalente a 10% do valor do Contrato, podendo o profissional executar o Contratante, como se fora título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585 inciso II do Código de Processo Civil.

Cláusula Décima Segunda: Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART.

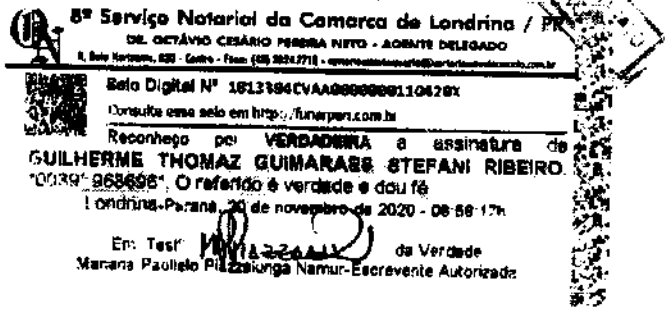
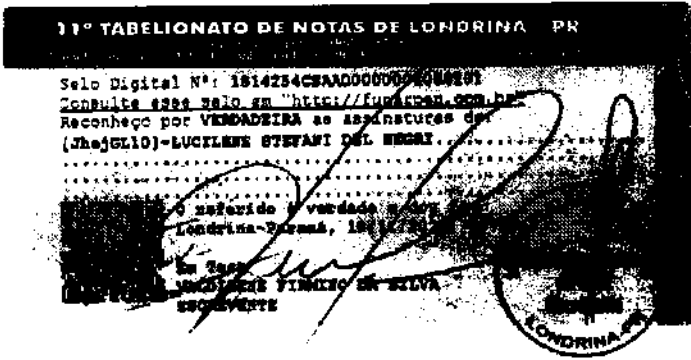
Cláusula Décima Segunda: As partes elegem o Foro da Comarca de Londrina para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Londrina, 19 de novembro de 2020

Lucilene Stefani Del Negri
Contratado
Lucilene Stefani Del Negri
CPF nº 788.812.349-04

Guilherme T.G. Stefani Ribeiro
Contratante
Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro
CPF nº 009.748.109-24



Testemunhas:

[Signature]
1) Wagner Del Negri

[Signature]
2) Fernanda Domingues Stefani Ribeiro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 10:57:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

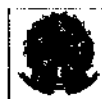
¹Código de Autenticação Digital: 164912704217557548805-1 a 164912704217557548805-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a567bca6adbe8a9ff2b3e3f85329d300ac0a4a704cb14acba1255e11aca32b6a854e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COPER Nº 805.488.484
ENFERMEIRA

Nome: LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

Identificação / Nº / Matrícula: 3055884
 PE
 BRASILEIRA

[Assinatura] **V 83973878**

Tempo: ALFEN STEFANI

Matrícula: ALFEN STEFANI

CPF: 768.832.349-04 **Data de Emissão:** 27/01/2021

Data de Expiração: 03/07/1990 **Data de Validade:** 27/01/2026

Código: 0480770637

Código de Registro: 017 - PE

[Assinatura]

VALIDA EM TODOS ESTADOS NACIONAIS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912704214257371717>

CARTÃO

Autenticado Digital Código: 164912704214257371717
 Data: 27/04/2021 09:14:32
 Valor Total do Ato: R\$ 73,00
 Selo Digital Tipo Remãis C: ALJ85874-PB33

TPB

[Assinatura]
 Tábua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 10:54:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164912704214257371717-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56de0c949590588db3fedb7d4eb643fa8ab913e3db7f034c80ef972be986ae461be7f75a0eb5d2448a933a050d60f2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS **90868485-00** Inscrição CNPJ **39.707.883/0001-57** Início das Atividades **11/2020**



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ASA-BRANCA, 56 - WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470 FONE: (43) 3336-9222**
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 11/2020 (Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	051.227.119-41	THYAGO SPANI LOPES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	009.748.109-24	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/06/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90868485-00

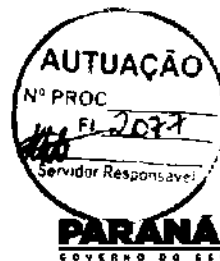
Emitido Eletronicamente via Internet
23/05/2022 17:01:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA			Protocolo: PRC2211108580
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
MRE (Sede) 41209595322	CNPJ 39.707.683/0001-57	Data de Ato Constitutivo 08/11/2020	Início de Atividade 04/11/2020
Endereço Completo Rua ASA-BRANCA, Nº 56, WALDEMAR HAUER - Londrina/PR - CEP 86030-470			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome THYAGO SPAINI LOPES	CPF/CNPJ 051.227.119-41	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	CPF/CNPJ 009.748.109-24	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S			
Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador			
Nome THYAGO SPAINI LOPES	CPF 051.227.119-41	Término do mandato Indeterminado	
Nome GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	CPF 009.748.109-24	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 08/11/2020	Número 20205355668	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2022, às 09:40:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QMUMD7V7.



PRC2211108580

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 02/03/2022 07:02:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.707.683/0001-57

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 67576/2022
Emitido em 04/05/2022 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço Rua Asa-branca, 56 - Waldemar Hauer
CEP: 86030-470 Londrina-PR
Capital Social R\$ 150.000,00



Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Vencidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	D8B2.0E90. C6C7.4294	05/11/2021	04/05/2022
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	908684850 0	25/03/2022	24/04/2022

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Alvará de funcionamento	3.9.01.21.0 001385427- 74	07/05/2021	07/05/2022
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	2348802 / 2022	13/01/2022	12/05/2022
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202204180 158403332 0458	18/04/2022	17/05/2022

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	39.707.683/ 0001-50	31/03/2022	30/06/2022
206-2	Prova dos administradores em exercício	202123179 03	05/11/2021	04/11/2022
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	DIVERSOS	17/06/2008	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	009748109 24	05/11/2021	
206-2	Contrato Social	412095953 22	08/11/2020	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	051227119 41	05/11/2021	



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2077-V

Servidor Responsável



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 67576/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	397076830 00157	05/11/2021	04/11/2022
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	37412022	03/01/2022	01/07/2022
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	202203023 59	31/12/2021	30/04/2023
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	39.707.683/ 0001-57	07/03/2022	07/06/2022
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	026466891- 38	04/04/2022	02/08/2022

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Sem Pendência
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Sem Pendência
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Sem Pendência
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Sem Pendência
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Sem Pendência
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Sem Pendência
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Sem Pendência
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sem Pendência
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Sem Pendência
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6509	Instrumentos e utensílios para uso odontológico

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente



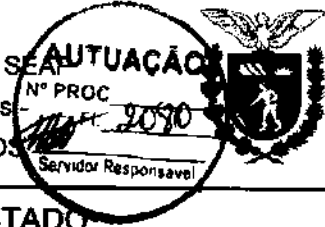
GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAD

Departamento de Logística para Contratações Públicas

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 67576/2022

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
009.748.109-24- GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO	-	39.707.683/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Sócio- Administrador)
051.227.119-41- thyago spaini lopes	-	39.707.683/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Sócio- Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
009.748.109-24- GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO	-	39.707.683/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Sócio- Administrador)
051.227.119-41- thyago spaini lopes	-	39.707.683/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Sócio- Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO Nº222203-0001**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOSHOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 000.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos anexados são autênticos e condizem com o documento original. Por ser verdade firmo o presente instrumento.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DO
EDITAL**

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento do inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico supracitado.

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS
MEDICAMENTOS**

Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto ofertado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que os medicamentos atenderão ao exigido no edital, estipulado no termo de referência em anexo respectivo Edital de Licitação.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão supracitado, realizado pelo A Prefeitura Municipal Santo Antonio dos Lopes, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico supracitado, pelo A Prefeitura Municipal Santo Antonio dos Lopes, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

THYAGO SPAINI Assinado de forma digital
por THYAGO SPAINI
LOPES:05122711941
1941
08/08/2022 09:23:17Z B10
48700



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso IV do art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Declaro, sob as penas da lei, que a (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que nos enquadraremos no regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico supracitado, pelo A Prefeitura Municipal Santo Antonio dos Lopes, que a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

THYAGO Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI
LOPES:0512711941 LOPES:05122711941
2711941/ Ds:05:2022.05.23 17:23:16 -03'00'



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico supracitado, pelo A Prefeitura Municipal Santo Antonio dos Lopes não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.


DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO E DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

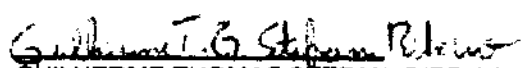
- 1 - Que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 2 - Para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 24 de maio de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@gtmedhospitalar.com.br


THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 061.227.119-42
RG: 128.222.173
SOCIO DIRETOR


GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG: 9.625.962-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57
LE 90868485-00

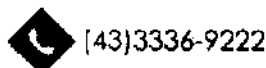
GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

THYAGO SPAINI LOPES-0512271194111941
Assinado digitalmente por THYAGO SPAINI LOPES-0512271194111941
Data: 2022.05.23 17:23:25 -03'00'



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina - PR
CEP: 86030-470



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELETRÔNICA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO ANTES DA ADJUIÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO/ENTIDADE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE É PLENAMENTE CIENTE DO CONTEÚDO E DAS CONDIÇÕES DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 24 de maio de 2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@gtmedhospitalar.com.br

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-41
RG: 125.222.173
SÓCIO DIRETOR

WILHEM THOMAS STRASSER FIMESIO
CPF: 009.746.108-84
RG: 9.425.982-9
SÓCIO DIRETOR

39.707.883/0081-57

S.E. 0000000-00
EMPRESA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO
HOSPITALARES GEMHOSPITALAR

000.000.000-00
EMPRESA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO
HOSPITALARES - GEMHOSPITALAR

Walter T. S. de Souza
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

THYAGO Spaini Lopes
Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2022.05.23 17:23:29 -03'00'



A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seus representantes legais Sócios Administradores abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41. Informa através desta, os dados da empresa e do representante da empresa para assinatura de ata e contrato para o presente licitatório do pregão supracitado.

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina – PR

TELEFONE E CELULARES: (43) 3336-9222

EMAILS: licitacao@gtmedhospitalar.com.br ; comercial@gtmedhospitalar.com.br

REPRESENTANTE: Thyago Spaini Lopes
Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41.

TELEFONE E CELULARES: (43) 3336-9222

EMAILS: licitacao@gtmedhospitalar.com.br ; comercial@gtmedhospitalar.com.br

ENDEREÇO: Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP: 85.040-190

CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR (DIRETOR COMERCIAL)

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 24 de maio de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@gtmedhospitalar.com.br

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-41
RG: 126.222.173
SÓCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

LE SOBENS-08
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, 56/54
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Data: 2022.05.23 17:23:34 -03'00'

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.625.962-0
SÓCIO DIRETOR



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina -PR
CEP:86030-470



GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57 **I.E.:** 90868485-00

ENDEREÇO: Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, Londrina - PR, **CEP:** 86030-470

FONE: (43) 3336-9222 (43) 99996-0026 **E-MAIL:** comercial@gtmedhospitalar.com.br

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REGINALDO ANTONIO FIORI, brasileiro, divorciado, com escritório contábil localizado na Avenida Adhemar Pereira de Barros, n.º 800 – Bela Suíça – CEP: 86.050-190 – portador da cédula de identidade Civil RG nº: 4.669.552-3 SSP/PR, CPF: 640.713.679-20 e CRC PR nº: 036115/O-2, DESSARA e FIRMA para que se tornem necessários e na melhor forma de direito que a empresa GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209595322 em data de 08/11/2020, inscrita no CNPJ 39.707.683/0001-57, estabelecida na Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer – CEP: 86030-470 na cidade de Londrina – Estado do Paraná, **DECLARA** sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Londrina, 27 de abril de 2022.

GUILHERME THOMAZ G. RIBEIRO
Assinado de forma digital por
GUILHERME THOMAZ G. RIBEIRO
CPF: 009.748.109-24
Dados: 2022.04.27 09:09:01 -03'00'

Guilherme Thomaz G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

THYAGO SPAINI LOPES
Assinado de forma digital por
THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-41
Dados: 2022.04.27 09:08:52 -03'00'

Thyago Spaini Lopes
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

REGINALDO ANTONIO FIORI
Assinado de forma digital por
REGINALDO ANTONIO FIORI
CPF: 640.713.679-20
Dados: 2022.04.27 09:39:59 -03'00'

Reginaldo Antonio Fiori
CPF: 640.713.679-20
CRC PR nº: 036115/O-2
Contador

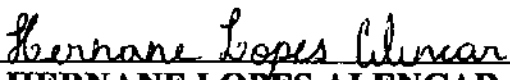


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 222203-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Pregão Eletrônico para o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.086.670/0001-09, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de junho de 2022.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002/2021-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2022 15:08:49

INIBILIDADE
TALMADO
E...

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **19.086.670/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.086.670/0001-09 DUNS@: 895094427
Razão Social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: DICOREL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.086.670/0001-09 DUNS®: 895094427
Razão Social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: DICOREL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME
CNPJ 19.066.670/0001-09 NIRE 22200472184
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Heider Norberto de Sousa Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade 1552436 SSP PI expedido em 26/11/2008 e CPF: 862.544.103-72, nascido em 22/12/1980 na cidade de Piriá-PI, residente e domiciliado à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piriá-PI, CEP 64.260-000 e

Raphael Benvidio Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 04158918234 emitida em 02/08/2017 válida até 01/08/2022, e CPF 017.882.899-76, nascido em 08/05/1987, residente e domiciliado à Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440,

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piriá-PI, CEP 64.260-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.066.670/0001-09 deliberaram de plano e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da Alteração do Nome Empresarial e Nome Fantasia

A sociedade que tem como nome empresarial **DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME** passa neste ato para **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**.
Doravante o título do estabelecimento será **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda – Da Alteração da Sede Social;

A sociedade que tem como sede empresarial à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piriá-PI, CEP 64.260-000, passa neste ato para: Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.

Cláusula Terceira – Da Alteração do Objeto Social

Doravante o objeto social será:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Cláusula Quarta – Da retirada dos sócios

Retira-se da sociedade os sócios **Heitor Normando de Sousa Carvalho**, detentor de 20.000 (vinte mil) quotas do capital social já integralizadas, cedendo e transferindo nesse ato todas as suas cotas, sendo 16.000 (dezesseis mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) ao sócio remanescente **Raphael Benvidio Tavares**, acima qualificado, e 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a sócia iniciante **Anne Karoline Benvidio Tavares**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF n° 017.982.593-08, portadora da cédula de identidade RG n° 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, n° 10, bairro Santo Antônio, Gibués-PI, CEP 64.930-000.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e inextinguível quitação.

Cláusula Quinta – Distribuição do Capital Social:

O capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralmente realizado em moeda corrente do país, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, após a transferência de quotas e retirada de sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvidio Tavares	4.000	10%	4.000,00
Raphael Benvidio Tavares	36.000	90%	36.000,00
Total:		100%	40.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB N° 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



A vista da modificação ora ajustada, ~~Consolida-se~~ o Contrato Social e Alterações;

DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como título de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Clausula Segunda. A sociedade tem sua sede à **Avenida Presidente Jânio Quadros, Nº 3201, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-39, Teresina-PI.**

Clausula Terceira. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Clausula Quarta. A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Clausula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sexta. O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvidio Tavares	4.000	10%	4.000,00
Raphael Benvidio Tavares	36.000	90%	36.000,00
Total		100%	40.000,00

Clausula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula Nona. Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio Raphael Benvidio Tavares tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avulsos, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quarta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



DO FORO

Clausula Décima Quinta. Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 27 de novembro de 2017.


Anna Karoline Benvindo Tavares
Sócia


Raphael Benvindo Tavares
Sócio Administrador


HELDER NORMANDE DE SOUZA CARVALHO
Sócio Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB N° 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



**DIGOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Anne Karoline Benvindo Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1966 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibúés-PI, CEP 64.930-000 e

Raphael Benvindo Tavares, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 04199918284 DETRAN-PI emitida em 02/08/2017 válida até 01/08/2022, e CPF 017.862.698-78, nascido em 08/05/1967, residente e domiciliado à Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440,

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de DIGOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 16/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 5201, Bairro Semapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberam de plano e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da retirada dos sócios e transferência de quotas
Retira-se da sociedade o sócio Raphael Benvindo Tavares, detentor de 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas do capital social já integralizadas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cedendo e transferindo nesse ato todas as suas cotas, ao sócio iniciante José Celestino Bertolino, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.418.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949 na cidade de Missão Velha-CE, residente e domiciliado a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira declara sanadas todas as suas dívidas e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que

Handwritten signature: Anne Karoline Benvindo Tavares

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DIGOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda – Da alteração e distribuição do Capital Social:

O capital social fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralmente realizado, neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, após a alteração, transferência de quotas e retirada de sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Berrindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celestino Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

Cláusula Terceira - Da Administração e Uso da Denominação Social da Sociedade;

Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pela sócia José Celestino Bertulino tendo amplo e restrito poderes para administrar os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando individualmente, e a ela caberá o uso da denominação social e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: aval, fianças e abonos em favor de beneficiários próprios ou de terceiros.

Cláusula Décima Quarta - Da declaração de desimpedimento do Administrador;

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

A vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social e Alterações;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Handwritten signature: José Celestino Bertulino



DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como título de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Clausula Segunda. A sociedade tem sua sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.

Clausula Terceira. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Clausula Quarta. A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 7738-0/02 - Aluguel de equipamentos cirúrgicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3312-1/08 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Clausula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Zulmira' and 'J. C. L.'.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sexta. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Berrindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celestmar Bertullino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

Clausula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula Nona. Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio José Celestmar Bertullino sendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Handwritten signature: José Celestmar Bertullino

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063216. PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800702919. NIRE: 22200472184. DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento prevista na Lei nº 8.934/84.

DOS CASOS OMISSOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



Clausula Décima Quarta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Clausula Décima Quinta. Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 20 de fevereiro de 2018

Cartório do 1º Ofício São José - PI
Iratã Mascarenhas Pararaguá
Instituto 01
48, Gilbués-PI
7876001-90

1º OFÍCIO

Anne Karoline Benvindo Tavares
Anne Karoline Benvindo Tavares
Sócia

1º OFÍCIO

João Calestnar Barulino
João Calestnar Barulino
Sócio/Administrador

2º OFÍCIO

Raphael Benvindo Tavares
Raphael Benvindo Tavares
Sócio/Retirante

RECONHEÇO a assinatura de Anne Karoline Benvindo Tavares
João Calestnar Barulino e Raphael Benvindo Tavares
em 20 de fevereiro de 2018
em Teresina - PI
Raimundo Honato de Oliveira Monteiro Júnior

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO HONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



Fuget Monteiros de Azevedo

2

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE RAPHAEL BENVINDO
TAVARES DA VERDADE. DOU.FE. TERESINA, 08/03/2018 10:58:28

Raphael



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
Escr. 3.71 Tj: 0.74 Genc: 0.26 Total: 4.71



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br